

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 35**

Brasília-DF, 02 de Setembro de 2011

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU nº 2.276, de 22 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1.704, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.**

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/01/2005 a 09/01/2010, ao servidor ISAC ELIAS DE ASSIS JÚNIOR, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1097560, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno, pelo período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2011, para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, necessário à conclusão do curso de pós-graduação, lato sensu, em Auditoria e Controle Governamental – 3ª Edição, promovida pelo Instituto Serzedello Corrêa, conforme Processo nº 00190.020422/2011-72.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1.766, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor REINALDO FERREIRA RAMIRO, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 1795317, em exercício na Controladoria Regional da União do Estado do Amazonas desta Controladoria-Geral da União, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

**PORTARIA**

**Nº 1767, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor JOSUÉ SILVA BRITO, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE n.º 0671490, em exercício na Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral/PR, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

**PORTARIA Nº 1.784, DE SETEMBRO DE 2011.**

Aprova o Projeto de Promoção da Saúde e  
Qualidade de Vida do Servidor da CGU.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício das atribuições previstas no art. 62, inciso II, do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria n.º 570, de 11 de maio de 2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Servidor da CGU (CGRH/DGI Nº 01/2011 ), anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:01/2011**

**Título:** Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Servidor da CGU.

## **2 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

O conceito de saúde, de acordo com a Organização Mundial de Saúde/OMS, está associado ao completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doenças. Segundo o Ministério da Previdência Social, o número de casos de doenças relacionadas às atividades e/ou do ambiente do trabalho tem aumentado, consideravelmente, os transtornos de ansiedade, depressão e os transtornos de pânico.

A discussão do papel a ser desempenhado pelas organizações públicas na condução da avaliação da produtividade e da qualidade de vida de seus servidores tem merecido atenção dos gestores. Vários são os fatores que influenciam na sustentabilidade das organizações, contudo o ser humano é fator central para o êxito ou o fracasso no desempenho institucional.

A busca pelo comprometimento das organizações para melhoria dos processos de trabalho, e a importância de ações que promovam o bem-estar dos trabalhadores na organização têm apontado benefícios efetivos para ambas as partes. Considerando ainda o aumento em mais de 100% das homologações<sup>1</sup> de licenças médicas pelo Serviço Médico da CGU (7,8 perícias/dia útil), em 2010, esta área médica da CGU, seguindo as diretrizes Panamericanas para a Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, entende adequada e oportuna a apresentação do presente Projeto, o qual será desenvolvido por equipe multidisciplinar da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH/DGI.

O objetivo maior do supracitado Projeto é promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes do ambiente e trabalho. Apresenta os seguintes objetivos específicos:

1. Reduzir o absenteísmo dos servidores por doenças relacionadas ao trabalho, em até 10%, no primeiro ano de implantação do projeto;
2. Incorporar e implementar ações de promoção da saúde, com ênfase na saúde do trabalhador;
3. Promover o entendimento da concepção ampliada de saúde entre os trabalhadores da CGU;
4. Valorizar e otimizar o uso dos espaços públicos de convivência e de produção de saúde para o desenvolvimento das ações;
5. Favorecer a preservação e a promoção de ambientes mais seguros e saudáveis no trabalho;

<sup>1</sup> As homologações de atestado são realizadas através de perícias médicas individuais e juntas médicas, a fim de comprovar a doença, como também para certificar-se da aptidão para retorno ao trabalho.

### **3 – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:**

O Projeto apresenta as seguintes Diretrizes:

I – Reconhecer na promoção da saúde uma parte fundamental da busca da melhoria da qualidade de vida e de saúde;

II – Estimular as ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de promoção da saúde;

III – Promover mudanças na cultura organizacional, com vistas à adoção de práticas saudáveis;

IV – Avaliar anualmente, por meio de indicadores, as ações prestadas na área de promoção da saúde na CGU, sob a ótica da eficiência, eficácia, efetividade e segurança.

#### **ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO**

De acordo com as responsabilidades que competem à CGRH da CGU, destacamos as estratégias preconizadas para implementação da Política Institucional de Promoção da Saúde no trabalho:

I – Estruturação e fortalecimento das ações de promoção da saúde na CGU, privilegiando às boas práticas de saúde voltadas à realidade do Órgão, em Brasília e nas Unidades Regionais;

II – Estímulo à inserção de ações de promoção da saúde com ênfase aos cuidados com a saúde física, mental e alimentando servidor da CGU;

III – Capacitação em ações de promoção à saúde para os profissionais executantes das ações do presente projeto.

### **4 – PÚBLICO ALVO DO PROJETO:**

A participação no programa é aberta a todos os servidores da CGU, em exercício no Edifício Sede, no Bloco A da Esplanada dos Ministérios e nas Unidades Regionais da CGU.

### **5 – ATIVIDADES PREVISTAS:**

I – Promover seminários internos destinados à divulgação da proposta de Promoção da Saúde dos servidores da CGU;

II – Construir estratégia de sensibilização institucional para o desenvolvimento das ações de promoção da saúde (programação visual, informes na intracgu, elevadores, mala direta), com estímulo à adesão das Unidades Regionais, em quatro áreas temáticas, a saber:

1. Alimentação Saudável;
2. Prática Corporal/Atividade Física;
3. Ambientes Saudáveis;
4. Campanhas de Promoção à Saúde.

## **ÁREA 1 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**

I – Promover ações relativas à alimentação saudável visando à promoção da saúde e à segurança alimentar e nutricional (estimulando a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis, possibilitando a redução e o controle das taxas das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, na CGU);

II – Articulação com os agentes públicos para a adoção de ambientes que favoreçam a alimentação saudável, o que inclui: espaços propícios à amamentação pelas nutrizes trabalhadoras, oferta de refeições saudáveis no local de trabalho;

III – Disseminar a cultura da alimentação saudável em consonância com os atributos e princípios do Guia Alimentar da População Brasileira (critérios definidos pelo Ministério da Saúde):

a) produção e distribuição de material educativo, a exemplo do Guia Alimentar da População Brasileira, dos 10 Passos para uma Alimentação Saudável para Diabéticos e Hipertensos, e Cadernos de Atenção Básica sobre Prevenção e Tratamento da Obesidade;

b) estimular ações educativas ao servidor para o entendimento e uso prático da rotulagem geral e nutricional dos alimentos;

c) realizar palestras e distribuir material educativo para orientar e sensibilizar os servidores sobre os benefícios da amamentação;

d) disseminar informações relativas a temas atuais, tais como:

- Prevenção e cuidados da osteoporose;
- Intolerância à lactose;
- Alimentos transgênicos;
- Alimentos funcionais;
- Adoçantes em pediatria;
- Rotulagem e publicidade de alimentos.
- 

e) realizar controle semestral de Qualidade da Água do Restaurante da CGU, bem como capacitar os funcionários responsáveis pela troca dos garrafões de água mineral, acerca da higienização dos mesmos.

## **ÁREA 2 - PRÁTICA CORPORAL/ATIVIDADE FÍSICA**

A prática de atividades físicas monitoradas no local de trabalho proporciona ao indivíduo uma vida mais saudável, e um ambiente mais agradável, propiciando benefícios. A CGU oferecerá uma alternativa para a realização de atividades físicas orientadas, que promovam a melhoria da saúde e do bem estar físico, mental e social dos servidores, e que auxiliem na prevenção de doenças ocupacionais e contra os acidentes de trabalho. Recente reportagem em jornal de grande circulação no Distrito Federal, cópia em anexo, corrobora os benefícios da

prática de atividades físicas, a saber:

a) Fisiológicos – combate e previne doenças e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, melhora a flexibilidade, agilidade, coordenação e a resistência, promovendo uma maior mobilidade e melhor postura;

b) Psicológicos – melhora a autoestima, melhora a capacidade de atenção e concentração no trabalho;

c) Sociais – desperta o surgimento de novas lideranças, favorece o trabalho em equipe e melhora as relações interpessoais.

**QUADRO 1 – PROPOSTA DE ATIVIDADES CORPORAIS NO EDIFÍCIO SEDE (Espaço do Servidor, 11º andar)**

HORADIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:30 as 8:20h	ALONGAMENTO	PILATES SOLO	ALONGAMENTO	PILATES SOLO	ALONGAMENTO
Manhã	Massagem Expressa				
	Ginástica Laboral				
12h as 14h	YOGA	YOGA	YOGA	YOGA	Dança de Salão
Tarde	Massagem Expressa				
	Ginástica Laboral				
18h as 18:50h	Dança de Salão	PILATES SOLO	Dança de Salão	PILATES SOLO	ALONGAMENTO
19h as 19:50h	PILATES SOLO	ALONGAMENTO	PILATES SOLO	ALONGAMENTO	PILATES SOLO

**i) A Ginástica Laboral será realizada nos períodos da manhã e tarde, nos corredores.**

**ii) Regulamento próprio será elaborado definindo critérios para participação dos servidores nas atividades de: Alongamento, Pilates Solo e Massagem Expressa.**

**QUADRO 2 – PROPOSTA DE ATIVIDADES CORPORAIS NO BLOCO A DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – (SUBSOLO)**

HORA/DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
9h as 11h	Massagem Expressa	Massagem Expressa	Massagem Expressa	Massagem Expressa	Massagem Expressa
15h as 17h	Massagem Expressa	Massagem Expressa	Massagem Expressa	Massagem Expressa	Massagem Expressa

**i) A Ginástica Laboral será realizada nos períodos da manhã e tarde, nos corredores.**

**ii) Regulamento próprio será elaborado definindo critérios para participação dos servidores na Massagem Expressa.**

**ÁREA 3 - AMBIENTES SAUDÁVEIS**

**Prevenção e controle do tabagismo**

I – Realizar ações educativas de sensibilização da população dos prédios da CGU para a promoção de “comunidades livres de tabaco”, divulgando ações, da área

de saúde do GDF e do Ministério da Saúde, relacionadas ao tabagismo e seus diferentes aspectos:

- a) Dia a Mundial sem Tabaco (31 de maio); e
- b) Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto);

II – Investir na promoção de ambientes de trabalho livres de tabaco:

a) realizando ações educativas, normativas e organizacionais que visem estimular mudanças na cultura organizacional que levem à redução do tabagismo entre trabalhadores; e

b) disseminação contínua de informações sobre os riscos do tabagismo e do tabagismo passivo, a implementação de normas para restringir o fumo nas dependências dos ambientes de trabalho, a sinalização relativa às restrições ao consumo nas mesmas e a capacitação de profissionais de saúde ocupacional para apoio ao combate do tabagismo.

#### **ÁREA 4 - CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

I – Realizar, em consonância com o calendário oficial das autoridades Nacional e Panamericana de Saúde, eventos de ampla abrangência (nível central e Unidades Regionais da CGU), alusivas aos temas abaixo:

- 07/04 - Dia Mundial da Saúde;
- 10/04 - Dia Mundial da Atividade Física;
- MAIO/JUNHO - Campanha de combate à Gripe (Divulgar e orientar os servidores sobre o esquema vacinal para o adulto trabalhador).
- 14/07 - Dia Mundial do Doador de Sangue;
- 14/11 - Dia Mundial do Diabetes;
- 17/11 – Dia Mundial do Controle do Câncer de Próstata.

II - Farmácia Popular (divulgar o Programa do Governo Federal em toda oportunidade junto ao servidor)

Divulgar o Programa do Governo Federal para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular", onde o servidor poderá encontrar opções de medicamentos gratuitos para Hipertensão e Diabetes. Além desses medicamentos as drogarias credenciadas comercializam medicamentos anticoncepcionais, para a Asma, Dislipidemias, etc., além de fraldas geriátricas com valores subsidiados pelo Ministério da Saúde. As unidades credenciadas estão distribuídas pelos bairros do Plano Piloto e cidades satélites.

## **6 – RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS:**

VIDE ANEXO I

## **7 – LOCAL:**

As atividades serão realizadas na sala própria, a ser preparada no Espaço do Servidor - 11º andar, corredores, e auditório do Edifício Sede da CGU, e Bloco A da Esplanada dos Ministérios.

## **8 – AÇÕES DE DIVULGAÇÃO:**

I- Divulgação de informações, em parceria com a Assessoria de Comunicação - ASCOM - e definição de mecanismos de incentivo para a promoção de ambientes de trabalho saudáveis com ênfase na redução dos riscos de acidentes de trabalho;

II -Inclusão das ações de Promoção da Saúde na agenda de atividades da comunicação social da CGU:

- a) Ações informativas, como Notas Técnicas e Releases;
- b) Atividades Corporais (Ginástica Laboral, Yoga, Dança de Salão, Massagem Expressa, Pilates)
- c) Campanhas em articulação com demais órgãos governamentais;

III – Apoio ao desenvolvimento de estudos referentes ao impacto na situação de saúde considerando ações de promoção da saúde:

- a) apoio à construção de indicadores relativos as ações priorizadas: alimentação saudável; e práticas corporais/atividade física; e

IV – Divulgação anual dos resultados do processo avaliativo das ações de promoção à saúde na CGU.

Brasília, de agosto de 2011.

**ERICKA FRANÇA DE ARAUJO NOGUEIRA**

Nutricionista da CGU

**MANUELA SABOIA MOURA DE ALENCAR**

Responsável pelo Serviço Médico da CGU

De acordo,

**SIMEI SUSÃ SPADA**

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Brasília, de agosto de 2011.



Aprovo nos termos apresentados. À apreciação do Senhor Secretário Executivo.

**CLAUDIO TORQUATO SILVA**

Diretor de Gestão Interna

**ANEXO I**

**CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**

Para a implantação do Projeto de Promoção da Saúde na CGU, será necessário a adequação do espaço físico, através da realização de reformas com o custo estimado em R\$20.000,00, a aquisição de equipamentos para a realização das práticas corporais (R\$5.491,58), e a contratação de pessoal especializado, conforme quadro abaixo:

**QUADRO 01 - Estimativa de custos para adaptação do Espaço do Servido - 11º andar.**

Item	Descrição	Un	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
1	Roupeiro Guarda Roupas Armário Para Vestiário 8 Portas em Aço	un	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
2	Divisória Especial	m2	12	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
3	Adaptação vestiários (troca de piso e revestimento e instalação de mais dois chuveiros)	vb	1	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00
4	Adaptação sala de Ioga (troca de piso e pintura)	vb	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5	Box em vidro temperado (chuveiros)	m2	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
					<b>R\$ 20.000,00</b>

**QUADRO 02- Custo dos materiais necessários à implantação das práticas corporais na CGU.**

Materiais	Qtde (UN)	Valor Unitário	Valor Total
Biombo Triplo - Divisória para Clínicas	3	278,00	834,00
Halter Emborrachado 1Kg	16	7,99	127,84
Bola Suiça para Fisioterapia	10	42,90	429,00
Faixa Elástica Carci Band - Azul Médio Forte 1,5m	16	18,90	302,40
Suporte de Ferro para 16 Halteres	1	149,90	149,90
Cadeira Quick Massage	3	499,00	1497
Colchonete 0x0,40x0,03M	16	49,90	798,40
Bolinha Lisa 5,5 cm	16	3,90	62,4
Bola Cravo 5 cm	16	1,99	31,84
Bolsa para Água Quente (Pequena)	2	19,90	39,80
Bastão de 1m para Fisioterapia	16	15,00	240,00
Extensor/ Elástico para fisioterapia	16	30,00	480,00
Equipamento de som			
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.616,38</b>	<b>R\$ 5.491,58</b>

**QUADRO 03 – Custo mensal da contratação de pessoal especializado para a realização das práticas corporais no Projeto de Promoção da Saúde do servidor da CGU.**

Atividade	Profissional	Qtde/Mês	Unid. de medida	Valor unitário	Valor Total Mensal
Ginástica Laboral	4*	176	Aula	R\$ 20,00	R\$ 3.520,00
Pilates		56	Aula	R\$ 40,00	R\$ 2.240,00
Alongamento		40	Aula	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
Massoterapia	3	432	Sessão	R\$ 30,00	R\$ 12.960,00
Secretaria	1	176	Hora	R\$ 8,00	R\$ 1.408,00
Coordenação	1	160	Hora	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
<b>Total Mensal</b>					R\$ 24.528,00

\* 2 profissionais de 7h as 14h e 2 profissionais de 13h as 20h.

O custo de implantação do Projeto é de aproximadamente **R\$50.000,00** (obras + materiais + pessoal/mês).

Após o ano de implantação, o custo por servidor ao ano é de **R\$226,00**, e por servidor/mês é de **R\$18,80**. Para este cálculo, o quantitativo de servidores considerado foi de 1.300 servidores ( edifício Darcy Ribeiro e bloco A da Esplanada dos Ministérios).

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício de suas atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006 e ainda o disposto no Decreto n 5.992, de 19 de dezembro de 2006; e no inciso II do art. 1º da Portaria MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009,  
RESOLVE:

**PORTARIA**

**Nº 1769, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.**

Art. 1º - Para fins de emissão de bilhetes de passagens aéreas em viagens a serviço pelas áreas da CGU em Brasília e nos Estados, designar os servidores constantes da relação anexa para, no âmbito de suas Unidades, se responsabilizarem por.

a) verificar se a cotação de preços encaminhada pela agência contratada pela CGU guarda conformidade com os preços praticados no mercado; e

b) encaminhar, a partir da verificação constante da alínea anterior, o pedido de reserva.

Art. 2º - Fica delegada aos Chefes das Unidades Administrativas relacionadas no Anexo I a competência para autorizar, em ato próprio, futuras alterações de servidores que se façam necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria n.º 874, publicada no Boletim Interno n.º 17 em 30 de abril de 2010, bem como alterações posteriores.

**Anexo I da Portaria n.º 1.796, de 01 de setembro de 2011.**

<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
GM	Daniella Correa da Anunciação
	Janildo Guedes Soares
	Keiko Nakayoshi
	Patricia Oliveira Fonseca
	Solange Maria Braga de Freitas
SE/GAB	Carla Rodrigues Cotta
	Claudia da Conceição Siqueira
ASJUR	João Gabriel Bitencourt Souza
ASCOM	Cátia Costantin Felipe Alcântara
AESP	Francisca Jaide Costa Caparelli
	Magda Rocha Mendes
DSI	Antonio Maroysio dos Santos Carneiro
	Marcelo Augusto Rodrigues Pimentel
	Marta Helena de Oliveira Braz Finageiv
	Ronaldo Ferreira Marques
	Tereza Cristina Melo Aguiar
DGI	Alessandra Valle Lafetá
SFC/GAB	Ana Cláudia Zarat Tavares
	Daniel Monteiro de Oliveira
	João Crisóstomo de Medeiros
SFC/DR	Iris Iolanda Gama
	Marcos Guimarães Goulart
	Tereza da Silva Marques
SFC/DC	Francisco Altamir Batista
	Paulo Henrique Ferreira Utsch
SFC/DE	Oneide Braz Dutra
	Patrícia Ferreira e Silva Gomes de Souza
	Regina Célia Santos Gomes Albuquerque
SFC/DI	Alexandre Gomide Lemos
	Elisângela Mendes Pereira
	Elsa Martins de Freitas
	Marcelo Henrique Nunes Ferreira

SFC/DP	Carla Igina Oliveira Carneiro
	Luis Fernando Rosa
	Sheila Peixoto Escovedo da Costa
	Teresinha Torres Avelar
SFC/DS	Valdete Pereira de Souza Cabral
CRG/GAB	Any Emilia Braun
CORAS	Rafaela Moreira Buriti de Souza
	Rute Spada
COREC	Fátima Maria de Lima Pompeu
	Jaqueline de Alencar Moreira
CORIN	Hudson Henrique Rodrigues Bezerra
	Valdinete Francisca da Silva Costa
SPCI	Andreia Maria da Silva Guimarães Rocha
OGU	Aurinivia Marins Fernandes
	Ivan Tuyoshi Mori Kakimoto
	Rosângela Antonia Teixeira Barbosa
CGU-R/AC	Josias Costa Leal
CGU-R/AL	Ercílio Elias Bispo
	Wilma Alécio Rodrigues
CGU-R/AM	Aracy Janete Navegante de Sousa
CGU-R/AP	Márcio Luiz Nazareno Colares de Andrade
	Marcos Roberto Souza Silva
CGU-R/BA	Adilson de Souza Nascimento
CGU-R/CE	Alessandra Felipe Bezerra Pedroza
	Paulo Renato Landim de Carvalho
	Roberta Santana de Alencar
CGU-R/ES	Anderson Baptista
	Tereza Silva Bastos
CGU-R/GO	Antônio Ferreira dos Reis
	Mirivan Lucia de Souza
CGU-R/MA	Keila Frota de Albuquerque Veras
	Márcia Salomão Brito
CGU-R/MG	Clarice Bicalho Nepomuceno
	Marília Brandão dos Santos
CGU-R/MS	Luiza Aida
	Terezinha Alle dos Santos Ribeiro
CGU-R/MT	Cristina Fudihara
	Edson Nunes da Silva
	Maria Teodora de Arruda Ferreira
CGU-R/PA	Adalberto José Mendes Oliveira
	Márcio Rodrigo da Rocha Pinheiro
CGU-R/PB	Francisco Bento de Araújo
	Marcony Edson da Costa
	Patrícia Veloso Borges

CGU-R/PE	Maria Dolores Antunes Trindade
CGU-R/PI	Anna Clara Rodrigues Ibiapina
	Maria Alice do Rêgo Nery Moura
CGU-R/PR	Angela Maria Sendeski dos Santos
	Izabel Pliskiviski da Cruz
	Rosane de Fátima Nogarolli Machado de Jesus
CGU-R/RJ	Ana Paula Fernandes de Souza Paluma
	Angela Silva Bahia Paes de Oliveira
CGU-R/RN	Ana Paula Pachelli Pacheco
	Antônio de Souza Costa Júnior
	Rodrigo Moura Rossiter Pinheiro
CGU-R/RO	Ângela Mendonça Flores
	Leila Juliari Araujo da Cunha
	Lucas Calvi Akl
	Maria Iranilde Pinheiro Vargas
CGU-R/RR	Edivaldo Martins Nobre
	Rodrigues do Nascimento Filho
CGU-R/RS	Içara Betina Cossetin Shoelze de Oliveira
	Oscar Haruo Miyake
	Wagner Magno Silveira
CGU-R/SC	Abdon Milton Pinto
	Déborah Cristina Garcia da Silva
CGU-R/SE	Nelson Luiz da Silva Souza
	Adriano dos Santos Batista
CGU-R/SP	Amarildo Nascimento do Sacramento
	Carmen Regina da Silva
CGU-R/TO	Carmem Déa Levay da Rosa Lena
	Vilma Rocha da Silveira

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 00190.000085/2010-16, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1763, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.**

Estabelecer que a Portaria nº 2.125, de 29 de outubro de 2010, publicada no Boletim Interno nº 43, da mesma data, produza seus efeitos a partir de novembro de 2013.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista a decisão proferida pelo Juízo da Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná na Ação Ordinária nº 2009.70.13.000816-8, bem como o que consta do processo administrativo nº 00190.000676/2008-79, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1764, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.**

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, transformar em definitiva a remoção provisória concedida ao servidor HERBERT ETGES ZANDOMENECO, matrícula SIAPE nº 1505484, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, para a Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, por intermédio da Portaria nº 2.743, de 31 de dezembro de 2009, publicada no Boletim Interno nº 53, da mesma data.

**PORTARIA Nº 1714, DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

Dispõe sobre detalhamento de metas de controle e prevenção da corrupção para cumprimento pelas Unidades Regionais no 2º semestre de 2011.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso da competência que lhe confere o Inciso II do Artigo 6º, do Anexo I, do Decreto nº. 5.683, de 24 de janeiro de 2006, e conforme estabelecido pela Portaria nº. 1833, de 16 de setembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas referentes às ações de controle e de prevenção à corrupção, constantes dos anexos I, II e III, para cumprimento pelas Unidades Regionais no segundo semestre de 2011, conforme o disposto na Portaria nº. 1833, de 16 de setembro de 2009.

Art. 2º Os trabalhos das Unidades de Controle Interno - UCIs relacionadas nos anexos serão mensurados de acordo com os seguintes indicadores, a saber:

a) Percentual de HH alocado para a realização de atividades operacionais em relação ao total de HH da unidade;

b) Percentual de emprego do quantitativo de Homem-Hora - HH da área operacional para efetiva execução de Ordens de Serviço - OS, (composto por dois componentes: SFC e SPCI), considerando o disposto no art. 25 da Portaria nº 1833, de 16 de setembro de 2009.

c) Somatório ponderado dos desempenhos das unidades na execução de cada atividade de controle constante do Anexo I.II.

d) Resultados dos indicadores de produto para as atividades constantes do Anexo II.

e) Somatório dos desempenhos das unidades na execução de cada atividade de prevenção da corrupção constante do Anexo III.

§1º A aferição dos indicadores será realizada com base nas informações contidas nos Sistemas ATIVA, FORT e, complementarmente, mediante apuração de informações prestadas em planilhas eletrônicas, conforme modelos e orientações disponibilizadas pela DC/SFC.

§2º Para efeito de cálculo do indicador descrito na alínea “a” (Capacidade Operacional Relativa), serão considerados servidores alocados para a realização de atividades operacionais aqueles designados para as seguintes áreas do Sistema FORT: “Ação de Controle” e “Pessoal”. Dessa forma, não são consideradas atividades operacionais as atividades gerenciais, de apoio e de gabinete. Todos os servidores devem ser registrados no FORT. Cabe ressaltar que os terceirizados e estagiários não devem ser registrados devido às suas peculiaridades.

§3º Para efeito de apuração do componente SFC do indicador descrito na alínea “b” (Força de Trabalho em Sistema), a ocupação da força de trabalho alocada pelas Unidades Regionais para execução das OS demandadas pela SFC será apurada pela Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle - DC/SFC, a partir do quantitativo de HH informado nos Sistemas ATIVA e FORT.

§4º Para efeito de apuração do componente SPCI do indicador descrito na alínea “b” (Força de Trabalho em Sistema), a ocupação da força de trabalho alocada pelas Unidades Regionais para execução das OS demandadas pela SPCI será apurada pela Diretoria de Prevenção da Corrupção - DPC/SPCI, a partir do quantitativo de HH informado nos Sistemas ATIVA, FORT e Sistema de Gestão do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público – SGOV.

§5º Complementarmente, as Unidades Regionais prestarão informações mediante planilhas eletrônicas acerca das atividades operacionais não computadas em Ordens de Serviço, conforme modelos e orientações disponibilizadas pela DC/SFC e DPC/SPCI.

§6º O quantitativo de HH da CGU-Regional utilizado em operações especiais conduzidas/supervisionadas pela DCOPE/SFC deverá ser registrado no Ativa em ordens de serviço que terão como UCI Executora a própria DCOPE/SFC e será registrado no FORT como ajuda àquela Coordenação-Geral. Assim como outras cessões e afastamentos não previstos, estes registros resultarão em atualização da aferição pela DC/SFC.

§7º O indicador descrito na alínea “c” (Indicador de Aderência) será aferido pela DC/SFC e diz respeito à composição ponderada dos resultados apurados em cada uma das diferentes atividades de controle a serem executadas, as quais são compostas por uma ou mais etapas, sendo que cada etapa traz uma pontuação específica, de forma que o somatório das pontuações de todas as etapas resultará no atingimento de 100% das metas referentes àquela atividade. O Indicador de Aderência está associado ao atingimento das metas dentro dos prazos estabelecidos.

§8º Os Indicadores de Produto descritos no Anexo II serão aferidos pela DC/SFC e permitirão visualizar os principais produtos obtidos pelas UCI de forma compartilhada em comparação com a demanda que possuem ao final do semestre avaliado.

§9º O indicador descrito na alínea “e” será aferido pela DPC/SPCI e diz respeito aos resultados apurados em cada uma das atividades de prevenção da corrupção a serem executadas, ponderadas por HH planejadas, excetuando a ação “Promoção de Debates Acadêmicos sobre Prevenção e Combate à Corrupção”, que será aferida apenas ao final do exercício.

Art. 3º As UCIs relacionadas nos anexos deverão manter atualizado o registro da situação das Ordens de Serviço – OS no Sistema ATIVA, desde o planejamento até a homologação, de forma que no momento em que forem iniciados os trabalhos de execução da ordem de serviço, as unidades passem o status da OS de “planejada” para “realizando” e eventuais interrupções de sua execução sejam informadas no Sistema por meio da alteração do status da OS de “realizando” para “suspensa”.

§1º O lançamento do período de realização das OS no Sistema Ativa (Plataforma SERPRO) deve ocorrer dentro de cada trimestre, devendo ser reaberto novo período quando a realização ultrapassar um determinado trimestre.

§2º O lançamento do período de realização das OS registradas no Novo Ativa (Plataforma Web) deverá ocorrer de forma concomitante. O registro do período de execução deve ocorrer sempre que:

- i. Os trabalhos de campo forem concluídos;
- ii. Os trabalhos forem suspensos;
- iii. A OS for concluída;
- iv. Ocorrer mudança de mês.

§3º A atualização dos registros referentes às atividade realizadas em cada mês deverá ocorrer no Sistema Ativa (Plataforma SERPRO) e Novo Ativa (Plataforma Web) até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 4º As Unidades Regionais deverão preencher e manter atualizadas as informações dos eventos básicos de educação presencial de fomento ao controle social nos Sistemas ATIVA e SGOV.

Art. 5º A reserva técnica a que se refere a alínea c, do Art. 14, da Portaria nº 1833, de 16 de setembro de 2009, poderá ser utilizada para a promoção de treinamentos internos aos servidores da CGU.

Art. 6º Além das metas descritas deverão ser observadas as demais orientações constantes dos anexos I e III, bem como revisões posteriores oriundas do Secretário Federal de Controle Interno ou do Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas.



Art. 7º Os indicadores aferidos e demais informações referentes à execução das atividades constantes dos anexos I e II deverão ser encaminhados até 90 dias após o encerramento do semestre à AESP/SE para consolidação e encaminhamento ao Secretário-Executivo.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Secretaria-Executiva.

**ANEXO I**  
**AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. O HH destinado a ajuda deverá ser lançado no FORT e passará a compor a capacidade operacional útil da UCI recebedora.
2. Caso uma determinada UCI não possua demanda prevista para uma etapa, os pontos referentes a esta serão repassados para as outras etapas da mesma atividade. Em não havendo demanda para nenhuma etapa da atividade, a pontuação será repassada para a Atividade 3 (Acompanhamento da Execução de Programas/Programações de Governo).
3. A inserção dos afastamentos lançados no Sistema FORT deverá ser feita sempre em períodos compreendidos dentro de cada semestre.

**A. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA SORTEIO**

4. O quantitativo de Homem-Hora (HH) para Sorteio de Municípios foi alcançado utilizando-se o seguinte cálculo:  $(30 \text{ dias de trabalho}) \times (8 \text{ horas}) \times (7 \text{ servidores por equipe}) = 1.680\text{HH}$ . O número resultante deste cálculo foi então multiplicado pela quantidade de municípios sorteados.
5. Para as Controladorias-Regionais da União nos Estados do AC, AP, AM, RO e RR não foram deduzidas as horas do 34º e 35º Sorteios de Municípios. Quando da realização dos sorteios, onde serão sorteados dois municípios para o grupo, sendo um em cada UF, as metas das unidades contempladas serão ajustadas de acordo com o cálculo constante do item 4.
6. As regionais do Espírito Santo e do Paraná prestarão ajuda às unidades de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, respectivamente, para a realização das ordens de serviços de um município cada uma. O quantitativo de HH, constante do Anexo I.I, para os sorteios destas unidades já reflete esta ajuda. Desta forma o número real de municípios sorteados para as regionais do Espírito Santo e do Paraná, para efeito de cálculo do Anexo I.I foi aumentado em uma unidade, enquanto para as regionais de Minas Gerais e Rio Grande do Sul foi reduzido da mesma quantidade. Ressalta-se apenas a importância de que as regionais cedentes registrem no Sistema FORT as ajudas quando da sua efetivação.
7. Os casos em que for necessária a utilização de equipe com uma conformação diferente da calculada ou haja necessidade de prorrogação do tempo de trabalho, deve ser solicitada autorização à DC, de forma que se deferida, originará ajuste das metas das respectivas unidades.

8. Caso a UCI obtenha autorização, por parte da DC, de HH superior ao inicialmente fixado, suas metas serão, no momento da aferição, revistas de forma que a meta de quantidade de OS roteirizáveis seja alterada.
9. A apuração do HH utilizado nas atividades de Sorteio será realizada por meio das informações constantes no Sistema ATIVA. Caso a UCI utilize quantitativo menor que o autorizado, suas metas serão, no momento da aferição, revistas de forma que a meta de quantidade de OS roteirizáveis seja alterada.

#### **B. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA ANÁLISE DE PROCESSOS DE PESSOAL**

10. Todos os registros dos trabalhos de Análise de Processos de Pessoal deverão ser realizados utilizando-se os Sistemas ATIVA E SISAC/TCU, inclusive a inserção mensal dos dados pela transação ATUPESSOAL, em consonância com outras orientações expedidas pela DP/DC relativas à área.
11. O quantitativo de HH destinados a Análise de Processos de Pessoal não pode ser compensado em outras atividades.
12. A meta inicial de processos a serem analisados, que deverá ser alcançada por cada UCI, está definida na atividade 5 do Anexo I.II.A.
13. Caso a UCI aloque, no FORT, quantidade de HH superior ao inicialmente fixado, suas metas serão, no momento da aferição, revistas de forma que a meta de quantidade de OS roteirizáveis seja reduzida e a meta de processos de pessoal a serem analisados (estipulada no Anexo I.II.A) seja aumentada. No caso de alocação efetiva de HH inferior ao estabelecido inicialmente na meta, será considerado, para efeito de aferição, o HH constante do FORT.
14. A apuração do HH utilizado como referência para fixação das metas de análise de processos de pessoal será realizada por meio das informações constantes do Sistema Fort.

#### **C. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA ORDENS DE SERVIÇO DE RECURSOS EXTERNOS**

15. Caso a UCI obtenha autorização, por parte da DC, de HH superior ao inicialmente fixado, suas metas serão, no momento da aferição, revistas de forma que a meta de quantidade de OS roteirizáveis seja alterada.

#### **D. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO**

16. As capacitações promovidas pelos servidores da CGU para o público externo serão registradas por meio de ordem de serviço específica (Atividade 135 –

Capacitação) para cada CGU-Regional, onde deverá ser alocado o esforço referente à preparação e à realização de todos os eventos.

17.O total de HH utilizado nessas capacitações não deverá ultrapassar o previsto no Anexo I.I, e a parcela não utilizada será revertida para a execução de ações de controle roteirizáveis.

#### **E. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DE AUDITORIA COMPARTILHADA**

18.As auditorias compartilhadas com as auditorias internas, promovidas pelos servidores da CGU, serão registradas por meio de ordem de serviço específica (marcador 42), onde deverá ser alocado o esforço referente ao planejamento, execução e elaboração de relatório.

19.O escopo e a execução dessas auditorias deverão considerar o valor estimado de 160 HH, conforme previsto no Anexo I.I, e a parcela não utilizada será revertida para a execução de ações de controle roteirizáveis.

#### **F. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DO TIPO 2**

20. O Anexo I.I apresenta uma meta física de execução das OS 2 e o respectivo HH destinado para a atividade, calculados com base em diferentes percentuais de execução entre as regionais. O estabelecimento de diferentes percentuais de meta para as regionais buscou compatibilizar sua capacidade com as outras atividades demandadas. As CGU-Regionais que apresentarem, ao longo do semestre, estoque inferior à sua capacidade operacional, poderão executar monitoramento sobre uma quantidade maior de UJ ou efetuar um maior número de interações do que os estabelecidos pela portaria.

#### **G. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO ROTEIRIZÁVEIS DO ANEXO I.I (CGU-REGIONAIS)**

21.Para o cálculo da quantidade de ordens de serviço roteirizáveis a serem realizadas, considera-se o padrão de 01 OS com 40 HH, o qual será utilizado como referência quando do planejamento das atividades pela UCI demandante e DC. No caso das auditorias de acompanhamento da gestão (OS3), considerar-se-á, para aferição, o padrão de 01 OS com 80 HH. Contudo, as exceções, tanto na geração das respectivas OS como na execução das mesmas, deverão ser discutidas com a DC.

#### **H. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS DO ANEXO I.I (CGU-REGIONAIS)**

22.A quantidade de ordens de serviços, constante do Anexo I.I contempla todas as UJ com processos de contas previstos pela Decisão Normativa TCU nº 110/2010, de 01.12.2010. Tendo em vista que houve previsão de execução de atividades de auditoria anuais de contas perpassando o primeiro semestre,

encontra-se alocada a soma do total de HH residual para cada OS (240HH – HH já utilizado no 1º semestre) referente ao conjunto das auditorias para cada CGU-Regional, apresentado no Anexo I.I.

#### **I. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DE ESPECIALISTA**

23. As ordens de serviços que possuem o marcador 40 constituem-se em exceção às pertencentes ao processo de execução por meio da roteirização e ao esforço estimado de 40 HH. Porém, serão para fins de contabilização do total de OS concluídas no semestre, aferidas junto com as demais ordens de serviço roteirizáveis concluídas, abatendo-se da capacidade da regional o gasto superior aos 40 HH (padrão das OS roteirizáveis).

**ANEXO I.I**  
**PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HOMENS-HORA –**  
**HH**

**ANEXO I.I**  
**PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH – CGU-REGIONAIS (SEGUNDO SEMESTRE):**

UCI	HH Operacional FORT	Disponível p/ Ação de Controle 75% do Operacional	HH Audit. Pessoal	Sorteio		Contas Anuais		Recursos Externos					Mobilização e dinamização de Auditorias Internas- PAIN T				Ações de Capacitação à Gestores Federais	Acompanh. Permanente dos Gastos 2011			Disponível p/ demais Ações de Controle	Quantidade de OS de Ações de Controle Roteirizáveis (40 HH)
				34º Sorteio	35º Sorteio	Total de OS	HH Residual	Qtde OS 40 HH	Qtde OS 80 HH	Qtde OS 120 HH	Qtde OS 160 HH	Total HH Rec Externos	Análise PAIN T	HH Padrão (40 HH)	Auditoria Compartilhada	HH Padrão (160 HH)		Total de HH	Qtde OS 2 ADM DIRETA, AUTARQUIA, FUNDAÇÕES e FUNDOS	Qtde OS 2 ESTATAIS E SISTEMAS		
CGU-AC	13.192	9.894	1.016	0	0	10	20			1	120	3	120	1	160	300	15	5	1920	6238	156	
CGU-AL	18.760	14.070	2.944	1.680	1.680	11	442			1	120	3	120	1	160	100	5	6	1094	5730	143	
CGU-AM	16.224	12.168	1.888	0	0	16	496			1	120	4	160	1	160	300	16	7	2160	6884	172	
CGU-AP	9.408	7.056	856	0	0	9	57				0	2	80	1	160	150	17	5	2112	3641	91	
CGU-BA	47.120	35.340	896	8.400	8.400	14	68			1	120	4	160	1	160	150	39	5	4224	12762	319	
CGU-CE	44.688	33.516	1.768	6.720	6.720	14	254			1	120	4	160	1	160	500	17	9	2448	14666	367	
CGU-ES	28.736	21.552	3.032	3.360	3.360	13	0			1	120	2	80	1	160	300	22	5	2592	8548	214	
CGU-GO	47.656	35.742	1.992	5.040	5.040	12	0				0	5	200	1	160	500	26	6	3072	19738	493	
CGU-MA	25.608	19.206	3.672	3.360	3.360	9	0				0	3	120	1	160	100	7	6	1210	7224	181	
CGU-MG	58.472	43.854	5.376	10.080	10.080	24	138			1	120	19	760	1	160	100	20	9	2736	14304	358	
CGU-MS	22.040	16.530	920	1.680	1.680	13	0			1	120	3	120	1	160	300	30	6	3456	8094	202	
CGU-MT	25.496	19.122	1.896	3.360	3.360	12	180			1	120	2	80	1	160	500	22	7	2784	6682	167	
CGU-PA	34.416	25.812	1.912	5.040	5.040	18	1200				0	6	240	1	160	300	14	7	1997	9923	248	
CGU-PB	26.288	19.716	2.744	3.360	3.360	14	908				0	3	120	1	160	100	8	6	1296	7668	192	
CGU-PE	39.288	29.466	2.752	5.040	5.040	17	1239			1	120	9	360	1	160	500	20	11	2976	11279	282	
CGU-PI	19.640	14.730	1.888	3.360	3.360	12	330				0	3	120	1	160	150	7	7	1306	4056	101	
CGU-PR	35.000	26.250	1.864	6.720	6.720	14	100			1	120	4	160	1	160	300	36	7	4128	5978	149	
CGU-RJ	66.480	49.860	8.296	1.680	1.680	68	5546			2	3	720	47	1880	1	160	100	39	13344	16054	401	
CGU-RN	27.432	20.574	3.848	5.040	5.040	10	11				0	3	120	1	160	150	22	7	2784	3421	86	
CGU-RO	10.208	7.656	920	0	0	12	1232			1	120	3	120	1	160	100	7	6	1267	3737	93	
CGU-RR	9.512	7.134	872	0	0	10	728				0	3	120	1	160	150	5	7	1162	3942	99	
CGU-RS	31.416	23.562	1.808	5.040	5.040	24	626				0	16	640	1	160	100	17	10	2602	7546	189	
CGU-SC	25.408	19.056	2.536	3.360	3.360	15	0				0	5	200	1	160	150	9	8	1661	7629	191	
CGU-SE	21.240	15.930	976	3.360	3.360	10	0			1	120	2	80	1	160	300	19	6	2400	5174	129	
CGU-SP	49.016	36.762	3.848	10.080	10.080	16	764			1	120	8	320	1	160	150	35	11	4416	6824	171	
CGU-TO	12.040	9.030	984	1.680	1.680	11	376			1	120	2	80	1	160	100	18	4	2112	1738	43	
TOTAL	764.784	573.588	61.504	97.440	97.440	408	14.715	0	0	17	3	2520	168	6.720	26	4.160	6350	551	212	73.258	209.481	5.237

**ANEXO I.II**  
**DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES**  
**DESENVOLVIDAS**



**ANEXO I.II**  
**DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (SEGUNDO SEMESTRE):**

Atividades/Projetos	Unidades regionais da CGU
<b>ANEXO I.II.A: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E DE OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO</b>	
	<b>Pesos</b>
1– Auditorias Anuais de Contas	10
2– Auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais	1
3– Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo	43
<b>ANEXO I.II.B - METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO</b>	
4– Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos	20
5– Análise dos processos e atos de admissão de pessoal	8
<b>ANEXO I.II.C – ATIVIDADES E PROJETOS DE SUPORTE (ESTRUTURANTES)</b>	
6– Capacitação (cursos e oficinas)	2
7– Elaboração do Relatório de Resultados Consolidados	2
<b>ANEXO I.II.D - INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL</b>	
8 – Mobilização e Dinamização de Auditorias Internas	2
9 – Acompanhamento Permanente dos Gastos	12
<b>TOTAL ANEXOS I.II.A, I.II.B, I.II.C e I.II.D.</b>	<b>100,00</b>

## **ANEXO I.II.A**

**AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E OUTRAS ATIVIDADES  
E PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS  
PROGRAMAS DE GOVERNO**

## 1. Auditorias Anuais de Contas – TC/PC

### Itens do PII: 4.4. – Aperfeiçoamento das Auditorias Ordinárias Anuais sobre Prestações de Contas Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001

Etapa	Responsável	Prazo	Produtos da etapa	Forma de pontuação	Peso	Orientação
1. Realização dos trabalhos de campo e encaminhamento do relatório preliminar para revisão da UCI Demandante		08.07 (UJ com prazo de entrega no TCU em 30.09); e 19.09 (UJ com prazo de entrega no TCU em 30.11)	Relatório preliminar disponibilizado para revisão da UCI Demandante	(Total de relatórios preliminares disponibilizados até 08.07 + Total de relatórios preliminares disponibilizados até 19.09) / ( Total de OS com prazos para 30.09 + Total de OS com prazos para 30.11)	40	
2. Conclusão das OS de Auditoria Anual de Contas	Unidades Regionais da CGU	08.07 (UJ com prazo de entrega no TCU em 31.08); 05.08 (UJ com prazo de entrega no TCU em 30.09); e 18.10 (UJ com prazo de entrega no TCU em 30.11)	OS Concluída	((Total de OS concluídas até 08.07 + Total de OS concluídas até 05.08 + Total de OS concluídas até 18.10 + Total de OS concluídas até 40 dias anteriores ao respectivo prazo prorrogado de envio para o TCU) / (Total de OS com prazos entre 31.08 e 30.12))	45	
3. Reunião para realização do balanço periódico do Plano de Providências Permanente. Item 2.1 Da 1ª Etapa – Revisão do Plano de Providências Permanente, letra c do Manual de Auditoria Anual de Contas, publicado pela Portaria 2656, de 15.12.2009)		28.10	Informações para atualização do Plano de Providências Permanente	Total de revisões realizadas, conforme questionário preenchido do Procedimento 01.97.00.0020 / (Total de UJ com recomendações pendentes oriundas das auditorias anuais de contas)	15	

## **2. Auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais**

---

**Item do PII:** 4.11 (Auditorias sobre os Contratos de Recursos Externos)

**Base Legal:** Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

---

Etapa	Responsável	Prazos							Produtos da etapa	Forma de pontuação	Peso	Orientação
		BIRD		BID			FOCEM					
		1 BI RD /70 83- BR	2 BI RD /TF 57 81 2	3 BI D/ 11 94/ OC - BR	4 BI D/ 16 28/ OC - BR	5 BI D/ 17 18/ OC - BR	6 BI D/ AT N/ MT 78 87- BR	7 FO CE M/ CO F 07/ 07				
1. UCI Executora informa a conclusão da OS para revisão pela DCREX e UCI Demandante		18.07	08.08	26.08				28.10	OS concluída com email encaminhado a DCREX e UCI Demandante	Quantidade de OS concluídas com emails encaminhados no prazo / Quantidade de OS a serem concluídas no semestre	0,5	x = quantidade de projetos de cooperação técnica internacional e/ou financiamento sobre os quais se apliquem as Etapas 1 e 2. y = quantidade de Ordens de Serviço de Recursos Externos sobre as quais se apliquem as etapas 1 e 3.
2. UCI Executora encaminha versão final impressa ao Projeto e à DCREX.	Unidades Regionais	12.08	09.09				26.07		Relatório Final encaminhado	Quantidade de relatórios encaminhados no prazo / Quantidade de relatórios a serem encaminhados no semestre	$(x/(x+y))/2$	
3. UCI Executora efetua ajustes e coloca OS no status de "revisada", para subsidiar a elaboração do Relatório Consolidado pela UCI competente.				09.09				11.11	OS revisada ou OS concluída aceita pela DCREX e UCI Demandante	(Quantidade de OS Revisadas + Quantidade de OS concluídas e aceitas)/Total de OS demandadas para consolidação	$y/(x+y)$	
Obs: A etapa 2 e a etapa 3 são mutuamente excludentes para um determinado projeto, de modo que a Regional deverá cumprir as etapas 1 e 2 (se a ela competir a auditoria sobre a UCP ou Direção Nacional do Projeto) ou as etapas 1 e 3 (se a ela competir a realização de trabalho a ser consolidado por outra UCI)												
1. Auditoria de encerramento. Unidade Regional Responsável: CGU-RJ.												
2. Auditoria de encerramento. Unidade Regional Responsável: CGU-RJ.												
3. Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-AL, CGU-AM, CGU-CE, CGU-ES, CGU-MG, CGU-PE, CGU-RJ, CGU-SE, CGU-SP, CGU-TO.												
4. Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-BA, CGU-PR.												
5. Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-RJ												
6. Auditoria de encerramento, cobrindo a execução de 2010 e 2011. Unidade Regional Responsável: CGU-RJ.												
7. Auditoria Interna, incluindo exames sobre a execução do início do Projeto até jun/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-AC, CGU-MS, CGU-MT, CGU-RO.												
<b>Importante:</b> O detalhamento da relação de Projetos a serem auditados no exercício de 2011 está disponível no endereço <a href="http://intragcu.df.cgu/controle-interno/documentos-e-publicacoes/orientacoes/recursos-externos">http://intragcu.df.cgu/controle-interno/documentos-e-publicacoes/orientacoes/recursos-externos</a> .												

### 3. Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo

---

**Itens do PII:** 3.3 (Apuração de denúncias e representações); 4.1 (Avaliação da Execução de Programas de Governo); 4.2 (Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC); 4.5 (Monitoramento Sistemático dos atos de gestão); 4.8 (Fiscalização de Recursos Federais aplicados por prefeituras de Capitais e Grandes Municípios); 4.10 (Fiscalização de Transferências Federais para ONGs) e 4.11 (Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos)

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001; Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

---

Etapa	Responsável	Prazo	Produtos da etapa	Forma de pontuação	Peso	Orientação
<b>Execução</b>						
1- Execução das OS de Ações de Controle Roteirizáveis		31.12	Os concluídas	Total de OS concluídas no semestre/ Total de OS de Ações de Controle Roteirizáveis estabelecidas no Anexo II	40	
2 - Índice de retrabalho		31.12	OS com no máximo 1 revisão	(Total de OS aceitas e não aceitas no semestre - Total de OS não aceitas duas ou mais vezes, com uma não aceitação no semestre) / Total de OS aceitas e não aceitas no semestre	20	Esta etapa se refere a todas OS, exceto as de Sorteio, e visa a aferir a quantidade de retrabalho decorrente do desalinhamento entre o que havia sido solicitado na OS e o que foi relatado.
3 - Aderência à priorização na realização das OS roteirizáveis		31.12		(Total de OS iniciadas no semestre - Total de OS iniciadas antes da OS vértice no semestre) / Total de OS iniciadas no semestre.	15	Eventuais necessidades de "não atendimento" da diretriz de roteirização devem ser comunicadas e discutidas com a DCPLA ainda durante a fase de planejamento.
4 - Aderência à periodicidade de visita a um setor na roteirização	Unidades Regionais da CGU	31.12	Roteiros aderentes à orientação	(Número de setores existentes - Número de setores onde o tempo de retorno foi superior a 60 dias no semestre) / Número de setores existentes	15	O tempo de retorno a um setor será contabilizado como a diferença entre as datas de início de realização das OS de dois roteiros consecutivos no mesmo setor, começando a contar a partir de 01.07 ou a partir do momento em que houver estoque no setor e finalizando no dia 31.12.
5 - Tempo para revisão		31.10	OS revisada	Número de OS revisadas / Número de OS não aceitas até 31.08	5	
		31.12	OS revisada	Número de OS revisadas / Número de OS não aceitas até 31.10	5	

## **ANEXO I.II.B**

**METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**



#### 4. Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos

**Item do PII:** 4.6 (Fiscalização em Pequenos e Médios Municípios a partir de Sorteios Públicos) e 4.7 (Fiscalização de Recursos Federais Aplicados pelos Estados)

**Base Legal:** Portaria CGU n° 247/2003

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos		Produto da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
		Sorteio de Município - 34º	Sorteio de Município - 35º				
1 - Conclusão das OS	Unidades Regionais da CGU	14.10	09.12	OS concluídas	Total de OS concluídas nos dois sorteios / Total de OS geradas nos dois sorteios	70	Observar o contido no Manual do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, disponibilizado na intranet da SFC e demais informações expedidas pela DC.
2 - Revisão das OS <sup>1</sup>		11.11	-	OS com no máximo 1 revisão	(Total de OS aceitas e não aceitas no semestre - Total de OS não aceitas duas ou mais vezes, com uma não aceitação no semestre) / Total de OS aceitas e não aceitas no semestre	30	A aferição da revisão das OS do 35º Sorteio será feita no 1º semestre de 2012.

<sup>1</sup> O prazo previsto para esta etapa, que visa a aferir a quantidade de retrabalho, não deve ser confundido com os prazos do cronograma de revisão de cada Sorteio.

## 5. Análise dos processos e atos de admissão de pessoal

**Item do PII:** 4.15 (Fiscalização de atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões)  
**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988, IN/TCU n° 55/2007 e Portaria CGU n°121/2005

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Análise dos processos de admissão, aposentadoria, pensão e diligências		31.12	Processos de admissão, aposentadoria, pensão e diligências analisados	Total de processos analisados / Total definido como meta	100	As metas são fixadas com base na alocação pela UCI de servidores para a análise de atos de pessoal no FORT serão aferidas com base nas informações alimentadas mensalmente no Sistema Ativa com os resultado das análise realizadas. Cabe ainda ressaltar que a regional deverá priorizar a análise de atos de admissão.

## 5. Análise dos processos e atos de admissão de pessoal – Detalhamento por Unidade Regional da CGU

**Item do PII:** 4.15 (Fiscalização de atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões)  
**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988, IN/TCU n° 55/2007 e Portaria CGU n°121/2005

UCI	HH Disponível	Meta Fixada de Processos
CGU-AC	1.016	254
CGU-AL	2.944	736
CGU-AM	1.888	472
CGU-AP	856	214
CGU-BA	896	224
CGU-CE	1.768	442
CGU-ES	3.032	758
CGU-GO	1.992	498
CGU-MA	3.672	918
CGU-MG	5.376	1.344
CGU-MS	920	230
CGU-MT	1.896	474
CGU-PA	1.912	478
CGU-PB	2.744	686
CGU-PE	2.752	688
CGU-PI	1.888	472
CGU-PR	1.864	466
CGU-RJ	8.296	2.074
CGU-RN	3.848	962
CGU-RO	920	230
CGU-RR	872	218
CGU-RS	1.808	452
CGU-SC	2.536	634
CGU-SE	976	244
CGU-SP	3.848	962
CGU-TO	984	246
TOTAL	61.504	15.376

*Para aferir a quantidade de processos analisados pela unidade regional durante o semestre será utilizada a seguinte fórmula:*

Quantidade de processos analisados = Aposentadoria + Pensão + (Desligamento)/2 + (Admissão)/8 + (Atos diligenciados pelo TCU)\*3

**ANEXO I.II.C**  
**ATIVIDADES E PROJETOS DE SUPORTE (ESTRUTURANTES)**

## 6. Capacitação (cursos e oficinas)

Base Legal: Lei 10.180/2001: Decreto n° 5.683/06

Capacitação						
Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Capacitação de gestores federais, preferencialmente, nas áreas de SICONV, Licitações e Contratos, Apoio à elaboração do Relatório de gestão e Aprimoramento dos Controles Internos Administrativos	Unidades Regionais	31.12	Realização de pelo menos 3 capacitações por Unidade Regional da CGU	Total de capacitações realizadas / 3	100	As capacitações promovidas pelos servidores da CGU para o público externo serão registradas por meio de ordem de serviço específica (Atividade 135 – Capacitação), onde deverá ser alocado o esforço referente à preparação e à realização de todos os eventos. O total de HH utilizado nessas capacitações não deverá ultrapassar o previsto no Anexo I.I, e a parcela não utilizada será revertida para a execução de ações de controle roteirizáveis.

## 7. Elaboração do Relatório de Resultados Consolidados

**Base Legal:** Lei 10.180/2001, Lei 10.638/2003 e Decreto 3.591/2000

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da meta</b>	<b>Orientações</b>
1 - Encaminhamento à DC dos Relatório de Resultados Consolidados referentes ao 1º semestre de 2011	Unidades Regionais da CGU	19.08	Relatório elaborado e enviado.	1 se entregue o relatório entregue até o prazo; 0,5 se entregue até 1 semana após o prazo	100	Portaria SFC nº 855 de 28/04/11

**ANEXO I.II.D**  
**INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR**  
**FEDERAL**

## 8. Mobilização e dinamização de Auditorias Internas- PAINT

Item do PII: 4.9 (Dinamização das Auditorias Internas das Entidades da Administração Indireta – incluindo as estatais)

Base Legal: Decreto n° 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
<b>ANÁLISE DA ELABORAÇÃO DO PAINT 2012</b>						
1 - Análise da elaboração do PAINT 2012	Unidades regionais da CGU	30.11	Encaminhamento à entidade da expressa manifestação da CGU quanto ao PAINT 2012	Total de OS concluídas / Total de OS geradas	50	
<b>ATIVIDADES DE AUDITORIA INDIRETA COMPARTILHADA</b>						
2 - Auditoria Compartilhada com AUDINT	Unidades regionais da CGU	30.12	Realização de uma auditoria compartilhada	1 se pelo menos uma auditoria compartilhada for realizada	50	



## 9. Acompanhamento Permanente dos Gastos

### Item do PII: 4.5 (Monitoramento sistemático de atos de gestão)

Base Legal: Lei 10.180/2001, Lei 10.638/2003 e Decreto 3.591/2000

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) no 4º bimestre de 2011		31.08	Realização de uma interação no percentual da meta de execução de OS2 <sup>1,2</sup>	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / Percentual da meta x (total de OS2 geradas)	12,5	As etapas consistem em executar, em cada bimestre, uma interação para o percentual da meta de execução das OS2 da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Está alocado 32 HH para cada execução (4 dias)
2 - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) no 5º bimestre de 2011		31.10	Realização de uma interação no percentual da meta de execução de OS2 <sup>1,2,3</sup>	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / Percentual da meta x (total de OS2 geradas)	12,5	
3 - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) no 6º bimestre de 2011		30.12	Realização de uma interação no percentual da meta de execução de OS2 <sup>1,2,3</sup>	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / Percentual da meta x (total de OS2 geradas)	12,5	
4 - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) das Estatais e do Sistema S no 2º semestre de 2011	Unidades Regionais da CGU	30.12	Realização de uma interação no percentual da meta de execução de OS2 <sup>1,2</sup>	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / Percentual da meta x (total de OS2 geradas)	12,5	
5 - Solicitação de OS de aprofundamento (OS3)		31.12	OS3 solicitadas para 20% das OS2 executadas no 2º semestre	Total de OS3 solicitadas / 20% do total de OS2 executadas	50	
1 - Visando ajustar a diferença de capacidade operacional de cada regional com seu estoque de OS roteirizáveis, cada regional possuirá um percentual de OS2 explicitado no "Detalhamento por Unidade Regional da CGU"..						
2 - A aferição da execução das OS 2 ocorrerá com base na realização de uma interação a cada bimestre, entendida como a execução de três procedimentos (preenchimento de pelo menos três questionários associados aos procedimentos de APG), sendo ao menos 2 pertencentes ao seguinte grupo: 01.97.00.0013 - Execução das ações de programa - Parte I 01.97.00.0014 - Execução das ações de programa - Parte II 01.97.00.0021 - Análise preventiva de editais - Parte I 01.97.00.0022 - Análise preventiva de editais - Parte II 01.97.00.0023 - ODP Comprasnet - Parte I 01.97.00.0024 - ODP Comprasnet - Parte II 01.97.00.0025 - Agente x Módulo-tipo - "S" - Parte I 01.97.00.0026 - Agente x Módulo-tipo - "S" - Parte II 01.97.00.0027 - Execução das programações e módulos-tipo - "S" 01.97.00.0028 - Agente x Ação - Estatais - Parte I 01.97.00.0029 - Agente x Ação - Estatais - Parte II 01.97.00.0030 - ODP - Cartão de pagamentos do governo federal 01.97.00.0015 - Destaques/notícias da UJ (a aferição será realizada pelo preenchimento do questionário 01.97.00.0015.002) 01.97.00.0019 - Análise dos gastos com folha de pessoal 01.97.00.0040 - Atualização informações contratos no SIASG 01.97.00.0041 - Bens de uso especial 01.97.00.0042 - Sustentabilidade ambiental 01.97.00.0043 - Atualização informações convênios no SICONV 01.97.00.0044 - Autoavaliação da Tecnologia da Informação						
3 - A partir do 5º bimestre de 2011, a seleção das OS2 a serem executadas deverá conter um percentual mínimo de 50% de UJ que tenham área de pessoal (CGRH ou equivalente). A aferição da execução dessas OS2 ocorrerá com base na realização de uma interação, cada uma entendida como a execução de três procedimentos (preenchimento de pelo menos três questionários associados aos procedimentos de APG), sendo pelo menos um deles: 01.97.00.0019 - Análise dos gastos com folha de pessoal (CGRH ou equivalentes)						

## 9. Acompanhamento Permanente dos Gastos – Detalhamento por Unidade Regional da CGU

Item do PII: 4.5 (Monitoramento sistemático de atos de gestão)

Base Legal: Lei 10.180/2001, Lei 10.638/2003 e Decreto 3.591/2000

UCI	Percentual de Meta de Execução de OS 2	Quantidade Total de UJs	Quantidade de OS2 a executar
CGU-AC	100%	20	20
CGU-AL	30%	24	11
CGU-AM	50%	38	23
CGU-AP	100%	22	22
CGU-BA	100%	44	44
CGU-CE	50%	42	26
CGU-ES	100%	27	27
CGU-GO	100%	32	32
CGU-MA	30%	28	13
CGU-MG	30%	74	29
CGU-MS	100%	36	36
CGU-MT	100%	29	29
CGU-PA	30%	53	21
CGU-PB	30%	31	14
CGU-PE	50%	51	31
CGU-PI	30%	29	14
CGU-PR	100%	43	43
CGU-RJ	100%	139	139
CGU-RN	100%	29	29
CGU-RO	30%	30	13
CGU-RR	30%	24	12
CGU-RS	30%	67	27
CGU-SC	30%	39	17
CGU-SE	100%	25	25
CGU-SP	50%	81	46
CGU-TO	100%	22	22
TOTAL	-	1079	763

**ANEXO II**  
**INDICADORES DE PRODUCTOS**

Indicadores	Responsáveis	Prazos				Produtos da Etapa	Indicador Agregado	Indicador Individual	Orientações		
		BIRD		BID				FOCEM			
		BIRD/7083-BR <sup>1</sup>	BIRD/TF 57812 <sup>2</sup>	BID/1194/OC BR <sup>3</sup>	BID/1628/OC BR <sup>4</sup>	BID/1718/OC BR <sup>5</sup>	BID/ATN/MT 7887-BR <sup>6</sup>	FOCEM/CO F 07/07 <sup>7</sup>			
1A - DCREX encaminha Relatório Final aos organismos (todos os organismos, exceto BID)	Unidades regionais que contribuíram para os Relatórios Finais enviados aos organismos pela DCREX.	12.08	09.09				26.07	19.12	Relatório Final encaminhado aos organismos e agentes do governo no prazo previsto	Quantidade de vias de relatórios recebidas pelos organismos e agentes do governo / quantidade de relatórios a encaminhar	Os diversos prazos referem-se aos previstos para entrega na Atividade 2.
1B - UCI Competente encaminha Relatório Final ao Projeto em tempo hábil para encaminhamento aos organismos (BID)	Unidades regionais que contribuíram para os Relatórios Finais enviados ao Projeto.			28.09					Relatório Final encaminhado aos Projetos no prazo previsto	Quantidade de vias de relatórios recebidas pelos Projetos / quantidade de relatórios a encaminhar	
3 - Publicação dos relatórios do sorteio na internet	Unidades Regionais da CGU envolvidas no sorteio	33 <sup>o</sup>				Relatórios do sorteio publicado na internet.		Sorteios com relatórios publicados na internet / Sorteio 33 <sup>o</sup>	Relação das regionais envolvidas no sorteio		
4 - Análise de processos de admissão, aposentadoria, pensão e diligências.	Unidades Regionais da CGU	31.12				Processos analisados		Total de processos analisados / Total das metas para as regionais	Total de processos analisados / Total estabelecido como meta para regional	Quantidade de processos analisados = Qtde atos de Aposentadoria + Qtde atos de Pensão + (Qtde atos de Admissão)/8 + (Qtde atos de Diligências do TCU) *3	
5 - Publicação na intranet do Relatório de Resultados Consolidados referente ao ano de 2011.	Unidades Regionais da CGU	31.12				Relatório publicado		Total de relatórios publicados / Total de regionais da SFC	Relatórios publicado por regional		
6 - Execução de OS2 de acompanhamento Permanente dos Gastos (ano 2011)	Unidades Regionais da CGU	31.12				Execução das OS2		Total de OS2 com algum procedimento executado - ano 2011 / Total de UJs - ano 2011	Número de questionários preenchidos em um total de OS2-ano 2011 / Total de OS2-ano 2011 geradas por regional		
1. Auditoria de encerramento. Unidade Regional Responsável: CGU-RJ. 2. Auditoria de encerramento. Unidade Regional Responsável: CGU-RJ. 3. Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-AL, CGU-AM, CGU-CE, CGU-ES, CGU-MG, CGU-PE, CGU-RJ, CGU-SE, CGU-SP, CGU-TO. 4. Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-BA, CGU-PR. 5. Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-RJ 6. Auditoria de encerramento, cobrindo a execução de 2010 e 2011. Unidade Regional Responsável: CGU-RJ. 7. Auditoria Interna, incluindo exames sobre a execução do início do Projeto até jun/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-AC, CGU-MS, CGU-MT, CGU-RO.											

## ANEXO III

As orientações para execução das ações de prevenção estão contempladas no Anexo III.II

## **ANEXO III.I**

**PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HOMENS-HORA - HH**

## **ANEXO III.I**

**PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH – CGU –  
REGIONAIS – 2º SEM/2011**

UCI	HH Operacional FORT	HH Disponível Ações de Prevenção 7% do HH Operacional FORT	HH Previsto Ações de Prevenção pela SPCI	% HH Previsto Ações de Prevenção sobre o HH Operacional FORT	Diretoria de Prevenção da Corrupção																				Diretoria de Informações Estratégica			
					Programas e ações da Gerência de Fomento ao Fortalecimento da Gestão e Controle Social												Programas e ações da Gerência de Promoção da Ética, Transparência e Integridade				Dia Internacional Contra a Corrupção		Ações Complementares de Prevenção da Corrupção					
					1ª Consocial Apoio às Etapas Preparatórias		Programa Olho Vivo no Dinheiro Público				Programa Fortalecimento da Gestão Pública				Debates Acadêmicos sobre Prevenção		Conversa com Empresas											
							Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão					Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão			Qtde OS	HH padrão
CGUAC	13.192	923	920	6,97%	1	160	1	80	1	40	1	40	1	80	1	280			1	80			1	80	1	80		
CGUAL	18.760	1.313	1.300	6,93%	1	320	1	160			1	40	1	80	1	280			1	160			1	160	1	100		
CGUAM	16.224	1.136	1.140	7,03%	1	240	1	120	1	40	1	40	1	80	1	280			1	80			1	80	1	180		
CGUAP	9.408	659	840	8,93%	1	160	1	80			1	40	1	80	1	280			1	80			1	80	1	40		
CGUBA	47.120	3.298	3.280	6,96%	1	960	1	360	1	80	1	120	1	280	1	400	1	40	1	280			1	280	1	480		
CGUCE	44.688	3.128	3.120	6,98%	1	960	1	360	1	80	1	120	1	280	1	400			1	280			1	280	1	360		
CGUES	28.736	2.012	2.440	8,49%	1	320	1	160	1	40	1	80	1	160	1	280			1	160	1	200	1	160	1	80	1	800
CGUGO	47.656	3.336	3.300	6,92%	1	960	1	360	1	80	1	120	1	280	1	400	1	40	1	240			1	280	1	540		
CGUMA	25.608	1.793	1.780	6,95%	1	400	1	200	1	80	1	80	1	160	1	360			1	160			1	160	1	180		
CGUMG	58.472	4.093	3.680	6,29%	1	1.040	1	360	1	80	1	120	1	280	1	400	1	40	1	280	1	200	1	280	1	600		
CGUMS	22.040	1.543	1.540	6,99%	1	320	1	160	1	40	1	80	1	160	1	280			1	160			1	160	1	180		
CGUMT	25.496	1.785	1.780	6,98%	1	400	1	200	1	40	1	80	1	160	1	320	1	40	1	160			1	160	1	220		
CGUPA	34.416	2.409	2.400	6,97%	1	640	1	320	1	40	1	120	1	240	1	320	1	40	1	240			1	240	1	200		
CGUPB	26.288	1.840	1.840	7,00%	1	460	1	200	1	80	1	80	1	160	1	320			1	160			1	160	1	220		
CGUPE	39.288	2.750	2.740	6,97%	1	640	1	360	1	40	1	120	1	240	1	360			1	240	1	200	1	240	1	300		
CGUPI	19.640	1.375	1.360	6,92%	1	320	1	160			1	40	1	80	1	320			1	160			1	160	1	120		
CGUPR	35.000	2.450	2.440	6,97%	1	540	1	240	1	80	1	120	1	240	1	360	1	40	1	240	1	160	1	240	1	180		
CGURJ	66.480	4.654	4.440	6,68%	1	1.040	1	360	1	40	1	120	1	280	1	400	1	40	1	280	1	200	1	280	1	600	1	800
CGURN	27.432	1.920	1.920	7,00%	1	460	1	240			1	80	1	160	1	360			1	240			1	160	1	220		
CGURO	10.208	715	840	8,23%	1	160	1	80			1	40	1	80	1	280			1	80			1	80	1	40		
CGURR	9.512	666	840	8,83%	1	160	1	80			1	40	1	80	1	280			1	80			1	80	1	40		
CGURS	31.416	2.199	2.200	7,00%	1	460	1	240	1	80	1	120	1	240	1	320	1	40	1	240	1	160	1	240	1	60		
CGUSC	25.408	1.779	1.760	6,93%	1	400	1	200	1	40	1	80	1	160	1	320	1	40	1	160			1	160	1	200		
CGUSE	21.240	1.487	1.480	6,97%	1	320	1	160	1	40	1	40	1	120	1	280			1	160			1	160	1	200		
CGUSP	49.016	3.431	3.360	6,85%	1	720	1	360	1	80	1	120	1	280	1	400	1	40	1	280	1	200	1	280	1	600		
CGUTO	12.040	843	840	6,98%	1	160	1	80			1	40	1	80	1	280			1	80			1	80	1	40		
<b>TOTAL</b>	<b>764.784</b>	<b>53.535</b>	<b>53.580</b>	<b>7,01%</b>	<b>26</b>	<b>12.720</b>	<b>26</b>	<b>5.680</b>	<b>19</b>	<b>1.120</b>	<b>26</b>	<b>2.120</b>	<b>26</b>	<b>4.520</b>	<b>26</b>	<b>8.560</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>26</b>	<b>4.760</b>	<b>7</b>	<b>1.320</b>	<b>26</b>	<b>4.720</b>	<b>26</b>	<b>6.060</b>	<b>2</b>	<b>1.600</b>

**ANEXO III.II**  
**DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES**  
**DESENVOLVIDAS**



# ANEXO III.II

## DETALHAMENTO DAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – 2º SEMESTRE/2011

### 1. 1ª Consocial - Apoio às Etapas Preparatórias

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Articulação e apoio à realização das Etapas Preparatórias da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social	Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Atividades realizadas	Verificação da realização das atividades	100	<p>1. A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;</p> <p>2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.</p>

### 2. Programa Olho Vivo no Dinheiro Público - Encontro de Conselheiros

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
--------------	--------------	--------	-------------------	-----------------------------	--	-------------

Realização de 01 (um) encontro com conselheiros de políticas públicas na capital ou em município de região metropolitana definido pela Regional	Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Realização de 26 encontros durante o 2º semestre de 2011	Verificação da realização dos encontros	100	1. A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada; 2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.
---	---------------------------	----------	--	---	-----	---

### 3. Programa Olho Vivo no Dinheiro Público - Educação a Distância - Curso de Controle Social

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Oferecimento e gerenciamento de 02 (duas) edições do curso a distância de Controle Social	CGU-Brasília e Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Realização de 28 turmas, 14 por edição, distribuídas de acordo com o HH padrão previsto no Anexo III.I, durante o 2º semestre de 2011	Verificação da realização do curso	100	1. A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada; 2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

### 4. Programa Olho Vivo no Dinheiro Público - 5º Concurso de Desenho e Redação da CGU

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Divulgação do 5º Concurso de Desenho e Redação	Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Divulgação realizada	Verificação da realização da ação	100	1. Emitida no 1º semestre, a OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do 2º semestre, quando a ação terá sua execução integral avaliada, considerando as atividades

realizadas ao longo do Exercício/2011;

2. As orientações encontram-se na OS encaminhada no 1º semestre e poderão ser encontradas na Intranet: Prevenção da Corrupção > Principais Programas > Olho Vivo.

## 5. Programa Olho Vivo no Dinheiro Público – Dia da Criança Cidadã

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Realização de evento destinado à promoção da ética e cidadania junto a crianças e adolescentes	Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Evento realizado	Verificação da realização do evento	100	<p>1. A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;</p> <p>2. O dia ou período para a realização e demais orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.</p>

## 6. Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - Capacitação Presencial a partir de Sorteios Públicos

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006 e Portaria nº 528 de 11/04/2008

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Ação presencial de capacitação nos municípios sorteados	Unidades Regionais da CGU	Até 180 dias após a realização do Sorteio	Ação realizada	Verificação da realização da ação	100	<p>1. As OS decorrentes do sorteio previsto para ser realizado no mês de agosto deverão ser concluídas, com seu respectivo HH padrão realizado, até o fim do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;</p>

2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica e poderão ser encontradas na Intranet: Prevenção da Corrupção > Principais Programas > Programa de Fortalecimento.

## 7. Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - Educação a Distância - Curso de Licitações e Contratos

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Oferecimento e gerenciamento de 01 (uma) edição do curso a distância de Licitações e Contratos	CGU-Brasília e Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Realização de 10 turmas, distribuídas de acordo com o HH padrão previsto no Anexo III.I, durante o 2º semestre de 2011	Verificação da realização do curso	100	<p>1. A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;</p> <p>2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.</p>

## 8. Debates Acadêmicos sobre Prevenção e Combate à Corrupção

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Ação de Debates Acadêmicos em Universidade	Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Ação realizada	Verificação da realização e participação dos servidores na ação dos respectivos estados	100	<p>1. A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;</p> <p>2. As OS nº 201108550 (CGU/PA), 201108552 (CGU/PR) e 201106601 (CGU/TO), não concluídas no 1º semestre, deverão ser executadas – juntamente com aquelas previstas nesta Portaria – até o final do 2º semestre, utilizando o HH padrão disponibilizado para a ação;</p>

3. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica e poderão ser encontradas na Intranet: Prevenção da Corrupção > Principais Programas > Debates Acadêmicos.

## 9. Conversa com Empresas

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Realização de evento visando à promoção de práticas de ética e integridade corporativas no setor privado	Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Evento realizado	Verificação da realização e participação dos servidores na ação dos respectivos estados	100	<p>1. Emitida no 1º semestre, a OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do 2º semestre, quando a ação terá sua execução integral avaliada, considerando as atividades realizadas ao longo do Exercício/2011;</p> <p>2. As orientações encontram-se na OS encaminhada no 1º semestre e poderão ser encontradas na Intranet: Prevenção da Corrupção &gt; Principais Programas &gt; Conversa com Empresas.</p>

## 10. Dia Internacional contra a Corrupção

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Realização de evento ou cerimônia destinado à celebração do Dia Internacional contra a Corrupção	Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Evento realizado	Verificação da realização do evento	100	<p>1. A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;</p>

2. O dia ou período para a realização e demais orientações (parcerias, formato, público etc.) serão encaminhadas por meio de OS específica.

## 11. Ações Complementares de Prevenção da Corrupção

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Ações complementares de competência do NAP, a serem realizadas de acordo com a demanda local e com a disponibilidade de HH	Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Realização de ações complementares de prevenção da corrupção	Verificação da realização das ações complementares após o término do semestre	100	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;</li><li>2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.</li></ol>

## 12. Ações Específicas da Diretoria de Informações Estratégicas

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Levantamento de dados, análise e produção de informações estratégicas para apoiar as atividades da Diretoria de Informações Estratégicas	CGU/ES e CGU/RJ	31/12/11	Relatórios produzidos sob demanda	Verificação dos relatórios produzidos	100	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;</li><li>2. Orientações específicas serão encaminhadas conforme o caso de trabalho.</li></ol>

## 2) SECRETARIA-FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

### ATO DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 1762, 31 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre o detalhamento de metas de controle das Coordenações-Gerais da SFC para o 2º semestre de 2011.

**O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII do artigo 74 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 570, de 11 de maio de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, que dispõe sobre o estabelecimento de metas de desempenho institucional para a realização de atividades de controle interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas referentes às ações de controle, constantes dos anexos I, II e III para cumprimento pelas Coordenações-Gerais da SFC no segundo semestre de 2011.

Art. 2º Os trabalhos das Unidades de Controle Interno - UCIs relacionadas nos anexos serão mensurados de acordo com os seguintes indicadores, a saber:

- a) Percentual de HH alocado para a realização de atividades operacionais em relação ao total de HH da unidade.
- b) Somatório ponderado dos desempenhos das unidades no cumprimento dos prazos de cada atividade de controle constante do anexo I.
- c) Resultados dos indicadores de produto para as atividades constantes do anexo IV.

§1º Para efeito de cálculo do indicador descrito na alínea “a” (Capacidade Operacional Relativa) serão considerados servidores alocados para a realização de atividades operacionais aqueles designados para as seguintes áreas do Sistema FORT: “Ação de Controle” e “Pessoal”. Dessa forma, não são consideradas atividades operacionais as atividades gerenciais, de apoio e de gabinete. Todos os servidores devem ser registrados no FORT. Cabe ressaltar que os terceirizados e estagiários não devem ser registrados devido as suas peculiaridades.

§2º A ocupação da força de trabalho alocada pelas Coordenações-Gerais da SFC para execução de suas atividades será apurada pela DC/SFC, a partir do quantitativo de HH informado nos Sistemas ATIVA, FORT e, complementarmente, mediante apuração de informações prestadas em planilhas eletrônicas, conforme modelos e orientações disponibilizadas pela DC/SFC.

§3º O quantitativo de HH utilizado em operações especiais coordenadas pela DCOPE será registrado no FORT como ajuda à DCOPE/SFC e, assim como outras cessões e afastamentos não previstos, serão considerados quando da aferição pela DC/SFC.

§4º O indicador descrito na alínea “b” (Indicador de Aderência) será aferido pela DC/SFC e diz respeito à composição ponderada dos resultados apurados em cada uma das diferentes atividades de controle a serem executadas, as quais são compostas por uma ou mais etapas, sendo que cada etapa traz uma pontuação específica, de forma que o somatório das pontuações de todas as etapas resultará no atingimento de 100% das metas referentes àquela atividade. O Indicador de Aderência está associado ao atingimento das metas dentro dos prazos estabelecidos.

§5º Os Indicadores de Produto descritos no Anexo IV serão aferidos pela DC/SFC e permitirão visualizar os principais produtos obtidos pelas UCI isoladamente ou de forma compartilhada em comparação com a demanda que possuem ao final do semestre avaliado.

Art. 3º As UCIs relacionadas no anexo deverão manter atualizado o registro da situação das Ordens de Serviço – OS no Sistema ATIVA, desde o planejamento até a homologação, de forma que no momento em que forem iniciados os trabalhos de execução da ordem de serviço, as unidades passem o status da OS de “planejada” para “realizando” e eventuais interrupções de sua execução sejam informadas no Sistema por meio da alteração do status da OS de “realizando” para “suspensa”.

Art. 4º A reserva técnica a que se refere a alínea c, do art. 14, da Portaria nº. 1833, de 16.09.2009, poderá ser utilizada para a promoção de treinamentos aos servidores da CGU.

§1º As capacitações promovidas pelos servidores da CGU para o público externo serão registradas por meio de ordem de serviço específica (Atividade 135 – Capacitação) para cada Coordenação, onde deverá ser alocado o esforço referente à preparação e à realização de todos os eventos.

Art. 5º As auditorias compartilhadas com as auditorias internas, promovidas pelos servidores da CGU, serão registradas por meio de ordem de serviço específica (marcador 42), onde deverá ser alocado o esforço referente ao planejamento, execução e elaboração de relatório.

Parágrafo único. O escopo e a execução dessas auditorias deverão considerar o valor estimado de 160 HH, conforme previsto no Anexo I.I, e a parcela não utilizada será revertida para a execução de ações de controle roteirizáveis.

Art. 6º Além das metas descritas deverão ser observadas as demais orientações constantes do anexo I e II, bem como revisões posteriores oriundas do Secretário



Federal de Controle Interno e do Diretor de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Secretaria Federal de Controle Interno e da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle.

**ANEXO I**  
**AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. O HH destinado a ajuda deverá ser lançado no FORT e passará a compor a capacidade operacional Útil da UCI recebedora.
2. Caso uma determinada UCI não possua demanda prevista para uma etapa, os pontos referentes a esta serão repassados para as outras etapas da mesma atividade. Em não havendo demanda para nenhuma etapa da atividade, a pontuação será repassada para a Atividade 3 (Acompanhamento da Execução de Programas/Programações de Governo)
3. A inserção dos afastamentos lançados no Sistema FORT deverá ser feita sempre em períodos compreendidos dentro de cada semestre.

**A. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA ANÁLISE DE PROCESSOS DE PESSOAL**

4. Todos os registros dos trabalhos de Análise de Processos de Pessoal deverão ser realizados utilizando-se os Sistemas ATIVA e SISAC/TCU, inclusive a inserção mensal dos dados pela transação ATUPESSOAL.

**B. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA ORDENS DE SERVIÇO DE RECURSOS EXTERNOS**

5. Caso a UCI obtenha autorização, por parte da DC, de HH superior ao inicialmente fixado, suas metas serão, no momento da aferição, revistas de forma a contabilizar a prorrogação.

**C. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS DO ANEXO I.I**

6. A estimativa de ordens de serviço, constantes do Anexo I.I contemplam todas as UJ com processos de contas previstos pela Decisão Normativa TCU nº 102/2009, de 02.12.2009. Tendo em vista que houve previsão de execução de atividades de auditoria anuais de contas perpassando o primeiro semestre, o Anexo I.I traz o quantitativo de HH residual para cada OS (240HH – HH já utilizado no 1º semestre) referente ao conjunto das auditorias para cada coordenação.



# **ANEXO I**

# **ANEXO I.I**

**PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HOMENS-HORA – HH**

**ANEXO II**  
**PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH – COORDENAÇÕES-GERAIS (SEGUNDO SEMESTRE):**

ESTIMATIVA DE ORDENS DE SERVIÇO A SEREM REALIZADAS E DE HH RESTANTE PARA DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE

UCI	HH Operacional FORT	Disponível p/ Ação de Controle 82% do Operacional	Peso 1	Ativ 1 - Auditorias Anuais de Contas			Peso 2	Ativ 2 - Auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais					Peso 3	Ativ 3 - Acompanhamento da execução de Programas/ Programações de Governo	Peso 4	Ativ 4 - Elaboração da Prest. Contas do PR	Peso 5	Ativ 5 - Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal	Peso 6	Ativ 6 - Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos	Peso 7	Ativ 7 - Auditorias em processos de tomada de contas especial
				Qtde OS Demandante	Qtde OS Executora	Total de HH		Qtde OS 40 HH	Qtde OS 80 HH	Qtde OS 120 HH	Qtde OS 160 HH	Total de HH Recursos Externos										
DCOPE	22.352	18.329	0,0	0	0	0	0,0					0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	30,0	5499
DCPLA	11.176	9.164	0,0	0	0	0	0,0					0	37,0	3391	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DCREX	6.096	4.999	0,0	0	0	0	98,0				2	4899	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DCTEQ	11.896	9.755	0,0	0	0	0	0,0					0	35,0	3414	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DEDIC	17.272	14.163	12,0	23	9	1.700	0,0					0	62,0	8781	0,0	0	0,0	0	0,0	0	6,0	850
DEFAZ I	15.200	12.464	12,0	30	20	1.496	0,0					0	33,0	4113	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DEFAZ II	15.240	12.497	10,0	33	11	1.250	3,5				2	437	58,0	7248	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DEPOG	10.904	8.941	13,5	13	7	1.207	10,0				3	894	46,5	4158	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DIAMB	11.800	9.676	10,0	8	8	968	20,0				4	1935	20,0	1935	0,0	0	0,0	0	6,0	581	0,0	0
DICIT	8.744	7.170	20,0	17	10	1.434	4,5					323	31,0	2366	0,0	0	0,0	0	0,0	0	6,0	430
DIENE	14.216	11.657	30,0	42	24	3.497	2,0				1	233	33,0	3847	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DIINT	13.424	11.008	14,0	11	3	1.541	0,0					0	40,0	4403	0,0	0	0,0	0	0,0	0	7,0	771
DITRA	15.240	12.497	12,0	17	17	1.500	0,0				1	0	33,0	4124	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DIURB	11.750	9.635	5,0	7	6	482	4,0				1	385	33,0	3180	0,0	0	0,0	0	0,0	0	23,8	2293
DPPAS	19.304	15.829	12,0	9	8	1.900	1,0					158	63,5	10052	0,0	0	0,0	0	6,0	950	0,0	0
DPPCE	37.098	30.420	0,0	0	0	0	0,0					0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	40,0	12168
DPSES	9.144	7.498	20,0	34	4	1.500	0,0					0	49,5	3712	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DPTEM	22.352	18.329	10,0	38	20	1.833	0,0					0	70,2	12867	0,0	0	0,0	0	4,4	806	0,0	0
DRAGR	18.288	14.996	10,0	71	20	1.500	0,0				1	0	38,0	5699	0,0	0	0,0	0	8,1	1215	0,0	0
DRCOM	8.656	7.098	10,0	12	12	710	0,0					0	56,8	4032	0,0	0	0,0	0	6,0	426	0,0	0
DRCUT	9.808	8.043	12,0	12	7	965	1,8					145	40,2	3233	0,0	0	0,0	0	6,0	483	0,0	0
DRDAG	14.224	11.664	10,0	30	4	1.166	5,0					583	33,0	3849	0,0	0	0,0	0	6,0	700	0,0	0
DRTES	13.208	10.831	12,0	14	14	1.300	0,0					0	33,0	3574	0,0	0	0,0	0	6,0	650	0,0	0
DSDES	18.496	15.167	3,0	3	3	455	1,8					273	42,0	6825	0,0	0	0,0	0	25,0	3792	0,0	0
DSEDU I	16.256	13.330	12,0	88	8	1.600	0,0					0	63,0	8398	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DSEDU II	16.216	13.297	10,0	32	3	1.330	0,9					120	34,0	4521	0,0	0	0,0	0	21,0	2792	0,0	0
DSSAU	23.952	19.641	12,0	47	12	2.357	2,0					393	37,0	7267	0,0	0	0,0	0	20,0	3928	0,0	0
DSSEG	18.288	14.996	12,0	60	18	1.800	2,0				1	3000	48,0	7198	0,0	0	0,0	0	3,0	450	0,0	0
GSCON	13208	10.831	0,0	0	0	0	0,0					0	0,0	0	78,0	8448	15,0	1625	0,0	0	0,0	0
GSNOR	4.064	3.332	0	0	0	0	0					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL	447.872	367.255		651	248	33.486		0	0	0	16	10.778		132.485		0		1.625		16.772		22.010
-------	---------	---------	--	-----	-----	--------	--	---	---	---	----	--------	--	---------	--	---	--	-------	--	--------	--	--------

1 - O HH registrado para a GSCON corresponde ao total de HH Útil alocado para Gabinete/Apoio e não propriamente HH Operacional

**ANEXO II**  
**PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH – COORDENAÇÕES-GERAIS (SEGUNDO SEMESTRE):**

ESTIMATIVA DE ORDENS DE SERVIÇO A SEREM REALIZADAS E DE HH RESTANTE PARA DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE

UCI	Peso 8	Ativ 8 - Análise dos processos e atos de admissão de pessoal	Peso 9	Ativ 9 - Manualização, Capacitação, Melhorias Técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica	Peso 10	Ativ 10 - Fixação e avaliação do desempenho institucional da SFC e das unidades regionais da CGU (Planejamento do Controle Interno)	Peso 11	Ativ 11 - Elaboração e consolidação do Relatório de Resultados Consolidados	Peso 12	Ativ 12 - Cooperação com o Gestor Federal para o controle preventivo	Peso 13	Ativ 13 - Mobilização e Dinamização de Auditorias Internas	Peso 14	Ativ 14 - Acompanhamento Permanente dos Gastos					Peso 15	Ativ 15 - Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais	Peso 16	Ativ 16 - Atendimento a Demandas Externas e Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União	Peso 17	Ativ 17 - Atuação do Controle Interno sobre temas específicos
														Qtde OS 2 ADM DIRETA, AUTARQUIA, FUNDAÇÕES e FUNDOS	Qtde OS 2 ESTATAIS E SISTEMAS	HH Padrão 96 HH (3x32 HH)	OS3 (HH)	HH Total						
DCOPE	0,0	0	15,0	2749	0,0	0	2,0	367	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0	23,0	4216	30,0	5499	0,0	0
DCPLA	0,0	0	23,0	2108	20,0	1833	10,0	916	0,0	0	5,0	458	0,0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	5,0	458
DCREX	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	100	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DCTEQ	0,0	0	35,0	3414	0,0	0	2,0	195	0,0	0	0,0	0	20,0	0	0	0	0	1951	0,0	0	3,0	293	5,0	488
DEDIC	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	283	3,0	425	4,0	567	7,0	0	0	0	0	991	0,0	0	4,0	567	0,0	0
DEFAZ I	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	249	3,0	374	4,0	499	16,3	2	0	1776	272	2032	0,0	0	29,7	3702	0,0	0
DEFAZ II	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	250	3,0	375	4,0	500	13,5	14	0	1296	0	1687	0,0	0	6,0	750	0,0	0
DEPOG	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	179	3,0	268	4,0	358	17,0	7	0	672	0	1520	0,0	0	4,0	358	0,0	0
DIAMB	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	194	3,0	290	4,0	387	20,0	6	0	576	0	1935	0,0	0	15,0	1451	0,0	0
DICIT	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	143	3,0	215	4,5	323	25,0	7	0	672	0	1793	0,0	0	4,0	287	0,0	0
DIENE	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	233	3,0	350	7,0	816	15,0	4	1	432	8	1749	0,0	0	8,0	933	0,0	0
DIINT	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	220	3,0	330	4,0	440	5,0	3	0	240	0	550	0,0	0	25,0	2752	0,0	0
DITRA	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	250	5,0	625	5,0	625	6,0	5	0	480	0	750	0,0	0	37,0	4624	0,0	0
DIURB	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	193	1,7	164	0,0	0	6,7	6	1	576	8	646	0,0	0	23,8	2293	0,0	0
DPPAS	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	317	3,0	475	4,0	633	4,5	5	0	480	0	712	0,0	0	4,0	633	0,0	0
DPPCE	58,0	17644	0,0	0	0,0	0	2,0	608	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DPSES	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	150	3,0	225	4,0	300	17,5	0	6	528	88	1312	0,0	0	4,0	300	0,0	0
DPTEM	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	367	3,0	550	0,0	0	4,5	6	0	576	0	825	0,0	0	5,9	1081	0,0	0
DRAGR	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	300	3,0	450	4,7	705	18,4	10	0	960	0	2759	0,0	0	15,8	2369	0,0	0
DRCOM	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	142	3,0	213	4,0	284	14,2	4	1	432	16	1008	0,0	0	4,0	284	0,0	0
DRCUT	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	161	3,0	241	1,0	80	30,0	8	0	768	0	2413	0,0	0	4,0	322	0,0	0
DRDAG	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	233	2,0	233	2,0	233	18,0	3	0	288	0	2099	0,0	0	22,0	2566	0,0	0
DRTES	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	217	3,0	325	4,0	433	30,0	11	0	1008	0	3249	0,0	0	10,0	1083	0,0	0
DSEDES	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	303	3,0	0	0,0	0	8,2	4	0	384	0	1244	0,0	0	15,0	2275	0,0	0
DSEDU I	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	267	3,0	400	5,0	666	8,0	4	0	384	0	1066	0,0	0	7,0	933	0,0	0
DSEDU II	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	266	3,0	399	5,0	665	7,1	4	0	384	0	944	0,0	0	17,0	2261	0,0	0
DSSAU	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	393	1,0	196	4,0	786	7,0	8	1	768	8	1375	0,0	0	15,0	2946	0,0	0
DSSEG	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	300	3,0	450	4,0	600	22,0	12	0	1104	0	3299	0,0	0	4,0	600	0,0	0
GSCON	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	217	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	0	5,0	542	0,0	0
GSNOR	0	0	0	0	0	0	100	3332	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		17.644		8.271		1.833		11.344		7.573		10.357		129	25	14.784	400	37.909		4.216		41.701		946

1 - O HH registrado para a GSCON corresponde ao total de HH Útil alocado para Gabinete/Apoio e não propriamente HH Operacional



**ANEXO I.II**  
**DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RESPECTIVOS PESOS POR**  
**COORDENAÇÃO**

**ANEXO I.II**  
**DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (SEGUNDO SEMESTRE):**

Atividades/Projetos	DCOPE	DCPLA	DCREX	DCTEQ	DEDIC	DEFAZ I	DEFAZ II	DEPOG	DIAMB	DICIT	DIENE	DIINT	DITRA	DIURB	DPPAS
<b>ANEXO I.II.A: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E DE OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO</b>															
1– Auditorias Anuais de Contas	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0	12,0	10,0	13,5	10,0	20,0	30,0	14,0	12,0	5,0	12,0
2– Auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais	0,0	0,0	98,0	0,0	0,0	0,0	3,5	10,0	20,0	4,5	2,0	0,0	0,0	4,0	1,0
3– Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo	0,0	37,0	0,0	35,0	62,0	33,0	58,0	46,5	20,0	31,0	33,0	40,0	33,0	33,0	63,5
4 – Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ANEXO I.II.B: INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL</b>															
5 – Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6– Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
7– Auditorias em processos de tomada de contas especial	30,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	7,0	0,0	23,8	0,0
8– Análise dos processos e atos de admissão de pessoal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ANEXO I.II.C: AÇÕES DE CONTROLE INVESTIGATIVAS</b>															
9– Manualização, Capacitação, Melhorias Técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica	15,0	23,0	0,0	35,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10– Fixação e avaliação do desempenho institucional da SFC e das unidades regionais da CGU (Planejamento do Controle Interno)	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11– Elaboração e consolidação do Relatório de Resultados Consolidados	2,0	10,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
12– Cooperação com o Gestor Federal para o controle preventivo.	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	5,0	1,7	3,0
13 – Mobilização e Dinamização de Auditorias Internas	0,0	5,0	0,0	0,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,5	7,0	4,0	5,0	0,0	4,0
14 – Acompanhamento Permanente dos Gastos	0,0	0,0	0,0	20,0	7,0	16,3	13,5	17,0	20,0	25,0	15,0	5,0	6,0	6,7	4,5
15– Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais	23,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 – Atendimento a Demandas Externas e Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União	30,0	0,0	0,0	3,0	4,0	29,7	6,0	4,0	15,0	4,0	8,0	25,0	37,0	23,8	4,0
17– Atuação do Controle Interno sobre temas específicos	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ANEXOS I.II.A, I.II.B E I.II.C</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>102,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**ANEXO I.II**  
**DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (SEGUNDO SEMESTRE):**

Atividades/Projetos	DPPCE	DPSSES	DPTM	DRAGR	DRCOM	DRCUT	DRDAG	DRTES	DSEDES	DSEDU I	DSEDU II	DSSAU	DSSEG	GSCON	GSNOR
<b>ANEXO I.II.A: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E DE OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO</b>															
1- Auditorias Anuais de Contas	0,0	20,0	10,0	10,0	10,0	12,0	10,0	12,0	3,0	12,0	10,0	12,0	12,0	0,0	0,0
2- Auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,8	5,0	0,0	1,8	0,0	0,9	2,0	2,0	0,0	0,0
3- Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo	0,0	49,5	70,2	38,0	56,8	40,2	33,0	33,0	42,0	63,0	34,0	37,0	48,0	0,0	0,0
4 - Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	78,0	0,0
<b>ANEXO I.II.B: INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL</b>															
5 - Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0
6- Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos	0,0	0,0	4,4	8,1	6,0	6,0	6,0	6,0	25,0	0,0	21,0	20,0	3,0	0,0	0,0
7- Auditorias em processos de tomada de contas especial	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
8- Análise dos processos e atos de admissão de pessoal	58,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ANEXO I.II.C: AÇÕES DE CONTROLE INVESTIGATIVAS</b>															
9- Manualização, Capacitação, Melhorias Técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10- Fixação e avaliação do desempenho institucional da SFC e das unidades regionais da CGU (Planejamento do Controle Interno)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11- Elaboração e consolidação do Relatório de Resultados Trimestrais	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	100,0
12- Cooperação com o Gestor Federal para o controle preventivo.	0,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	2,0	3,0	3,0	3,0	3,0	1,0	3,0	0,0	0,0
13 - Mobilização e Dinamização de Auditorias Internas	0,0	4,0	0,0	4,7	4,0	1,0	2,0	4,0	0,0	5,0	5,0	4,0	4,0	0,0	0,0
14 - Acompanhamento Permanente dos Gastos	0,0	17,5	4,5	18,4	14,2	30,0	18,0	30,0	8,2	8,0	7,1	7,0	22,0	0,0	0,0
15- Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - Atendimento a Demandas Externas e Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União	0,0	4,0	5,9	15,8	4,0	4,0	22,0	10,0	15,0	7,0	17,0	15,0	4,0	5,0	0,0
17- Atuação do Controle Interno sobre temas específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ANEXOS I.II.A, I.II.B E I.II.C</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**ANEXO I.II - A**  
**AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO**  
**DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

## 1. Auditorias Anuais de Contas – TC/PC

**Itens do PII:** 4.4. – Aperfeiçoamento das Auditorias Ordinárias Anuais sobre Prestações de Contas  
**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001

Etapa	Responsável	Prazo	Produto	Forma de pontuação	Peso	Orientação
1. Conclusão das OS de Auditoria Anual de Contas cujos prazos sejam 31.08, 30.09 ou 30.11	Coordenações-Gerais	08.07 (Prazo do TCU 31.08) 05.08 (Prazo do TCU 30.09) 18.10 (Prazo do TCU 30.11)	OS concluída	((Total de OS concluídas até 08.07 + Total de OS concluídas até 05.08 + Total de OS concluídas até 18.10 + Total de OS concluídas até 40 dias anteriores ao respectivo prazo prorrogado de envio para o TCU) / (Total de OS com prazos entre 31.08 e 30.12))	10	As datas constantes da forma de pontuação referem-se aos prazos fixados pelas Decisões Normativas do TCU, bem como a outro que por ventura venha a ser criado por alguma prorrogação concedida pela mesma Corte de Contas
2. Remessa ao Ministério dos processos com prazo para o segundo semestre	Coordenações-Gerais	01.07 (Prazo do TCU 31.07) 26.07 (Prazo do TCU 31.08) 23.08 (Prazo do TCU 30.09) 04.11 (Prazo do TCU 30.11)	Processo remetido Processo remetido Processo remetido Processo remetido	(Total de processos remetidos ao Ministério até o 01.07 + Total de processos remetidos ao Ministério até o 26.07+ Total de processos remetidos ao Ministério até o 23.08 + Total de processos remetidos ao Ministério até 30 dias anteriores ao respectivo prazo prorrogado de envio para o TCU / (Total de processos com prazo entre 31.07 e 31.12)	45	O registro da data em que o processo foi encaminhado ao Ministério deve ser feito na coluna AA (Data Saída - Ass. CI) da respectiva planilha da Coordenação-geral no diretório L:\Compartilhamento DC\Controle TC-PC
3. Publicação dos Relatórios na Internet referentes às contas com prazo do TCU para 30.07 a 30.11	Coordenações-Gerais	30.08 (Prazo do TCU 31.07) 30.09 (Prazo do TCU 31.08) 28.10 (Prazo do TCU 30.09) 30.12 (Prazo do TCU 30.11)	Publicação do relatório na internet	Total de relatórios publicados na internet / Total de relatórios a publicar das UJ com prazo do TCU para 30.07 a 30.11	20	Prazos para manifestação quanto à sigilo da UJ : 08.08, 05.09, 03.10 e 16.12.  Não existe previsão legal para publicação dos relatórios dos Sistema S
4. Reunião para realização do balanço periódico do Plano de Providências Permanente. Item 2.1 Da 1ª Etapa – Revisão do Plano de Providências Permanente, letra c do Manual de Auditoria Anual de Contas, publicado pela Portaria 2656, de 15.12.2009)	Coordenações-Gerais	28.10	Informações para atualização do Plano de Providências Permanente	Total de revisões realizadas, conforme questionário preenchido do Procedimento 01.97.00.0020 / (Total de UJ com recomendações pendentes oriundas das auditorias anuais de contas)	25	

## 2. Realização de auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais

**Item do PII:** 4.11 (Auditorias sobre os Contratos de Recursos Externos)

**Base Legal:** Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos															Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa	Orientações	
		BIRD					BID					PNUD			FOCEM	IICA					
		BIRD/4708-BR <sup>1</sup>	BIRD/7331-BR <sup>2</sup>	BIRD/7338-BR <sup>1</sup>	BIRD/TF 91236 <sup>2</sup>	BIRD/7253-BR <sup>2</sup>	BIRD/7782-BR <sup>3</sup>	BID/1194/OC-BR <sup>4</sup>	BID/1628/OC-BR <sup>4</sup>	BID/1718/OC-BR <sup>4</sup>	BID/1864/OC-BR <sup>5</sup>	BID/ATM/MT-9587-BR <sup>2</sup>	BID/ATM/OC-9736-BR <sup>2</sup>	PNUD/BRA/00/020 <sup>6</sup>	PNUD/BRA/99/025 <sup>6</sup>	PNUD/BRA/05/038 <sup>7</sup>					FOCEM/COF 07/07 <sup>8</sup>
DIENE	DIAMB	DIURB	DCREX	DITRA e DEFAZ II	DIAMB	DEFAZ II	DEPOG	DEPOG	DCREX	DEPOG	DEPOG	DIAMB	DIAMB	DSSEG	DRAGR	DIAMB	DIINT				
1. Coordenação-Geral informa a conclusão da OS para revisão pela DCREX	Coordenações Gerais	05.09	21.11	19.09	25.11	05.09	22.08	14.09	25.11	18.11	18.07	10.10	30.09	25.11	31.10	25.11	OS concluída com email encaminhado a DCREX	Quantidade de OS concluídas com emails encaminhados à DCREX no prazo / Quantidade de OS a serem concluídas no semestre	50	Para cada dia útil de antecipação no encaminhamento do email pela Coordenação-Geral à DCREX informando a conclusão da OS, será adicionado um ponto percentual de bonificação na aferição da etapa, observado o teto de 110 pontos a serem computados para a Etapa 1.	
2. DCREX encaminha ficha de revisão	DCREX	19.09	05.12	03.10	09.12	23.09	05.09	20.09	02.12	25.11	22.07	17.10	07.10	02.12	04.11	02.12	Ficha de Revisão encaminhada no prazo previsto	Quantidade de fichas de revisão encaminhadas no prazo / Quantidade de fichas de revisão a serem encaminhadas no semestre	90	-	
3. Coordenação-Geral encaminha versão final impressa do relatório ao Projeto e à DCREX.	Coordenações Gerais	11.10	27.12	26.10	1º semestre 2012 (24.01.12)	17.10	28.09	06.10	16.12	1º semestre 2012 (15.01.12)	12.08	27.10	27.10	16.12	18.11	16.12	Versão Final do Relatório encaminhado no prazo previsto	Quantidade de relatórios finais encaminhados no prazo / Quantidade de relatórios a serem encaminhados no semestre.	50	-	
4. DCREX encaminha versão do relatório ao Organismo (todos os organismos, exceto BID)	DCREX	14.10	30.12	28.10	1º semestre 2012 (26.01.12)	20.10	30.09					31.10	31.10	19.12	21.11	19.12	Relatório encaminhado aos organismos no prazo previsto	Quantidade de relatórios encaminhados no prazo / Quantidade de relatórios a serem encaminhados no semestre.	10	-	

1. Auditoria de encerramento, cobrindo a execução de 2010 e 2011 (período de graça).
2. Auditoria de encerramento.
3. Auditoria sobre a execução de 2010.
4. Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011.
5. Auditoria de acompanhamento.
6. Análise do atendimento das recomendações formuladas na auditoria sobre o exercício de 2009.
7. Auditoria complementar sobre os exercícios de 2006 a 2009.
8. Auditoria Interna, incluindo exames sobre a execução do início do Projeto até jun/2011.
9. Auditoria anual, incluindo os exercícios de 2010 e 2011.

Importante: O detalhamento da relação de Projetos a serem auditados no exercício de 2011 está disponível no endereço <http://intragcu.df.cgu/controle-interno/documentos-e-publicacoes/orientacoes/recursos-externos>.

Legenda:

Meta 1º Semestre/2012



### 3. Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo

**Itens do PII:** 4.1 (Avaliação da Execução de Programas de Governo); 4.2 (Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC); 4.5 (Monitoramento Sistemático dos atos de gestão); 4.8 (Fiscalização de Recursos Federais aplicados por prefeituras de Capitais e Grandes Municípios); 4.10 (Fiscalização de Transferências Federais para ONGs) e 4.11 (Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos)

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001; Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de pontuação da Etapa	Peso da etapa	Orientações
<b>Planejamento</b>						
1 - Apresentação do Relatório de Situação (RS) da ação de governo priorizada ao Gestor Federal	Coordenações-Gerais	12.08	Relatório de Situação (RS) da ação de governo priorizada apresentado, em reunião, ao Gestor Federal, preferencialmente em forma de minuta de RAc.	-	-	Esta etapa não será pontuada, servindo de subsídio para a etapa seguinte, principalmente tendo em vista que o Gestor poderá ajudar na identificação dos principais pontos críticos.
2 - Apresentação e aprovação do Pré-Projeto (Proposta Estratégica) pelo SFC e posterior encaminhamento à DCPLA para subsídio à análise da Documentação Básica	Coordenações-Gerais	19.08	Pré-projeto aprovado pelo SFC	1 se for discutido e aprovado até o prazo; 0,9 se for discutido e aprovado independente do prazo	Extra (limitado a 3 pontos)	Para permitir um adequado delineamento das questões estratégicas a serem respondidas, é necessária a apresentação prévia do RS ao gestor federal. O contraparte da DCPLA deverá participar da discussão com o Sr. SFC.
3 - Documentação básica (DB) enviada pela área finalística	Coordenações-Gerais	26.08 (ou 07 dias após a aprovação do Pré-Projeto pelo SFC)	Ações de Controle com RS, PE e PO enviados	(Total de DB encaminhadas para a DCPLA graduadas com grau 1 ou 2/Total de pré-projetos aprovados) * (1, se até o prazo; 0,9 se aprovado após o prazo)	10	O envio da DB realizado por meio da inserção do RS, PE e PO no Sistema Novo Ativa e envio de email à DCPLA comunicando a disponibilidade da DB para análise.
4 - Documentação básica (DB) analisada preliminarmente DCPLA	DCPLA	09.09 (ou 14 dias após o envio da DB)	Check list efetuado sobre a DB enviada	(Total de DB graduadas/Total de DB encaminhadas) * (1, se até o prazo e 0,9 se aprovada após o prazo)	35	Os graus referenciados na forma de pontuação serão obtidos a partir da realização do check list pela DCPLA cujo objetivo é avaliar a aderência da DB à metodologia e ao Pré-projeto aprovado. Caso a DB venha a ser classificada como grau 3 (não aderente à metodologia ou ao Pré-projeto) a mesma será desconsiderada do denominador da próxima etapa de aprovação
5 - Apresentação da estratégia de atuação ao Gestor Federal	Coordenações-Gerais	23.09 (ou 14 dias após a análise preliminar)	Estratégia de atuação apresentada, em reunião, ao Gestor Federal, preferencialmente em forma de minuta de RAc.	-	-	Esta etapa não será pontuada, servindo para validação da estratégia (Questões e subquestões estratégicas) e eventuais parâmetros de análise.
6 - Documentação básica (DB) aprovada pela Diretoria finalística e pela DC	Coordenações-Gerais	30.09 (ou 21 dias após a análise preliminar)	Ações de Governo com RS, PE, PO elaborados e aprovados pela DC/Diretoria Finalística	(Total de DB aprovadas/Total de DB graduadas com grau 1 ou 2) * (1, se até o prazo e 0,9 se após o prazo)	20	
	DCPLA	30.09 (ou 21 dias após a análise preliminar)			40	
7 - Procedimentos específicos associados a um determinado acompanhamento enviado pela área finalística	Coordenações-Gerais	14.10 (ou 14 dias após a aprovação da DB)	Procedimentos específicos associados a um determinado acompanhamento enviados à DCTEQ.	(Total de DB aprovadas com procedimentos e questionários (quando for o caso) enviados à DCTEQ / Total de DB aprovadas) * (1, se até o prazo e 0,9 se aprovada após o prazo)	15	
8 - Procedimentos específicos e questionários aprovados pela DCTEQ.	Coordenações-Gerais	28.10 (ou 14 dias após o envio dos procedimentos)	Procedimentos específicos aprovados pela DCTEQ e inseridos no Ativa	(Total de procedimentos inseridos no Ativa referentes a DB aprovadas / Total de procedimentos referentes a DB encaminhados à DCTEQ) * (1, se até o prazo e 0,9 se aprovado após o prazo)	5	
	DCTEQ	28.10 (ou 14 dias após o envio dos procedimentos)			100	
9 - Elaboração de pedidos de ações de controle piloto para as ações aprovadas e geração das respectivas OS	Coordenações-Gerais	04.11 (ou 7 dias depois da aprovação dos procedimentos)	PAC elaborados e liberados no Sistema Ativa	Total de Documentações Básicas aprovadas para as quais foi gerada pelo menos 1 OS Piloto / Total de documentações básicas com procedimentos aprovados	5	
	DCPLA		OS geradas		10	
10 - Diretriz para Hierarquização de 2012	DCPLA	05.08	Diretriz divulgada	1 se a diretriz for divulgada	10	
11 - Envio da Hierarquização para 2012	Coordenações-Gerais	23.09 (ou 49 dias após a divulgação da diretriz)	Hierarquização enviada	1 se a hierarquização for enviada	5	
12 - Validação da Hierarquização junto à DCPLA	Coordenações-Gerais	30.09	1 se a reunião realizada		5	
	DCPLA		1 se a reunião realizada		5	
13 - Priorização realizada para 2012	Coordenações-Gerais	14.10	Planilha de priorização discutida pelo colegiado de diretores da SFC	-	-	Esta etapa não será pontuada, servindo de referência ao planejamento de 2012.

### 3. Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo

**Itens do PII:** 4.1 (Avaliação da Execução de Programas de Governo); 4.2 (Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC); 4.5 (Monitoramento Sistemático dos atos de gestão); 4.8 (Fiscalização de Recursos Federais aplicados por prefeituras de Capitais e Grandes Municípios); 4.10 (Fiscalização de Transferências Federais para ONGs) e 4.11 (Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos)

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001; Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Acompanhamento						
14 - Homologação das OS em estoque com data de concluída ou revisada até 29.07	Coordenações-Gerais	31.08	OS aceitas e não aceitas	(Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre)/ (Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre + Total de OS em estoque com data de conclusão ou revisão até 29.07 )	10	
15 - Homologação das OS em estoque com data de concluída ou revisada até 31.08	Coordenações-Gerais	30.09	OS aceitas e não aceitas	(Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre)/ (Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre + Total de OS em estoque com data de conclusão ou revisão até 31.08 )	5	
16 - Homologação das OS em estoque com data de concluída ou revisada até 30.09	Coordenações-Gerais	31.10	OS aceitas e não aceitas	(Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre)/ (Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre + Total de OS em estoque com data de conclusão ou revisão até 30.09 )	5	A homologação se aplica apenas às OS roteirizáveis.
17 - Homologação das OS em estoque com data de concluída ou revisada até 31.10	Coordenações-Gerais	30.11	OS aceitas e não aceitas	(Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre)/ (Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre + Total de OS em estoque com data de conclusão ou revisão até 31.10 )	5	A relação com das OS disponíveis para homologação pode ser verificada diariamente em Pannel disponibilizado em "L:\Compartilhamento DC\Arquivos-DCPLA-para-Coordenações"
18 - Homologação das OS em estoque com data de concluída ou revisada até 30.11	Coordenações-Gerais	30.12	OS aceitas e não aceitas	(Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre)/ (Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre + Total de OS em estoque com data de conclusão ou revisão até 30.11 )	5	
19 - Apresentação ao Sr. SFC de Relatório de Acompanhamento da Execução de Programa de Governo para as ações de governo acompanhadas sistematicamente	Coordenações-Gerais	02.09	Encaminhamento do RAC - Relatório de Acompanhamento da Execução de Programa de Governo, após discussão com o Sr. SFC	Para o 1º Relatório de Acompanhamento: 1 se for discutido e encaminhado até o prazo; 0,8 se for discutido e encaminhado até 11.11.2011; 0,5 se for discutido e encaminhado independentemente do prazo;  A partir do 2º Relatório de Acompanhamento: 3 se for discutido e encaminhado	Para o 1º Relatório de Acompanhamento: 5  A partir do 2º Relatório de Acompanhamento: Extra (limitado a 15 pontos)	A DC (seja o seu titular ou seus representantes) deverá ser convidada para as reuniões de discussão dos encaminhamentos. Esta etapa visa a sistematizar a comunicação à alta administração dos resultados obtidos com base no Acompanhamento da Execução de Programas de Governo - AEPG. Tanto encaminhamentos de resultados de trabalhos, quanto balanços das providências, até o momento adotadas, utilizarão esse modelo de Relatório, conforme Orientação DC nº 23, 25.05.2011. No despacho que encaminha o Relatório de Acompanhamento, deve ser esclarecido se o objetivo é apenas de encaminhar ao gestor federal ou propor encaminhamentos à alta administração da CGU, como questões que devam ser encaminhadas de ministro a ministro.  Será contabilizado apenas 1 RAC por Plano Estratégico no semestre.
Avaliação						
20 - Apresentação ao Sr. SFC de Relatório de Avaliação da Execução de Programa de Governo para as ações de governo acompanhadas sistematicamente	Coordenações-Gerais	30.12	RAv - Relatório de Avaliação da Execução de Programa de Governo publicado na Internet	7,5 se o Relatório for publicado na Internet	Extra (limitado a 15 pontos)	



## **ANEXO I.II - B**

**METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

#### 4. Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)

Item do PII: 4.12 (Balanço-Geral da União)

Base Legal: Constituição Federal de 1988

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Orientações Internas aos Gestores para elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República - 2011	GSCON	01.12	Memorandos para Diretorias, Ofícios para Ministérios/Setoriais/AECI e Orientações para Ciset expedidos	Relatório encaminhado (unidade)	100	

## 5. Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal

**Item do PII:** 4.13 (Análise dos dados do Relatório de Gestão Fiscal)

**Base Legal:** Lei Complementar nº 101/2000

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da atividade</b>	<b>Orientações</b>
1 - Análise do Relatório do 2º Quadrimestre/2011	GSCON	30.09	Publicação no DOU do relatório analisado	1 se o relatório for publicado no DOU	100	Podem ser obtidas na Portaria/STN nº. 632, de 30/08/2006, encontrada no endereço: <a href="http://www.stn.fazenda.gov.br">www.stn.fazenda.gov.br</a>

## 6. Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos

**Item do PII:** 4.6 (Fiscalização em Pequenos e Médios Municípios a partir de Sorteios Públicos) e 4.7 (Fiscalização de Recursos Federais Aplicados pelos Estados)  
**Base Legal:** Portaria CGU n° 247/2003

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos			Produto da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
		Sorteios - 1° ao 33°	Sorteio de Município – 34°	Sorteio de Município – 35°				
<b>Planejamento</b>								
1 - Realização do Sorteio	DCOPE	-	15.08	10.10	Realização do Sorteio	1 se o evento for realizado	60	Observar o contido no Manual do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, disponibilizado na intranet da SFC e demais informações expedidas pela DC.
2 - Liberação dos PAC	Coordenações-Gerais	-	19.08	14.10	PACs liberados no Sistema	1se os PACs foram liberados	15	
3 - Geração das OS	DCOPE	-	22.08	17.10	OS geradas no Sistema	Total de OS / PACs liberados	20	
<b>Execução</b>								
4 - Homologação das OS	Coordenações-Gerais	-	18.11	1º semestre 2012 (13.01)	OS Homologadas no Sistema ATIVA	Total de OS homologadas / Total de OS concluídas	35	
5 - Geração dos Relatórios Definitivos	DCOPE	-	23.11	1º semestre 2012 (18.01)	Relatórios definitivos	Total de relatórios gerados / Total de OS homologadas	20	
<b>Monitoramento</b>								
Etapa Básica	Responsáveis	Prazos			Produto da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
		Sorteios - 1° ao 33°	Sorteio de Município – 34°	Sorteio de Município – 35°				
6 - Atualização das informações de acompanhamento das consequências das ações de controle realizadas no âmbito dos Sorteios anteriores	Coordenações-Gerais	31.12	-	-	Informações no Sistema Monitor WEB atualizadas	Total de recomendações atualizadas no semestre / Total de recomendações constantes do Monitor WEB no dia 01.07 e prazo de atendimento anterior a 01.07	40	
7 - Relatório de monitoramento dos Sorteios de Municípios do 1º a 33º, de Estados do 1º ao 8º e E01 e E02	Coordenações-Gerais	31.12			Relatórios de monitoramento dos sorteios elaborados	1 se o relatório for enviado à DC	10	Modelo de relatório disponibilizado na Intranet - <a href="http://intragcu.df.cgu/controleinterno/acoes-decontrole/sorteios/">http://intragcu.df.cgu/controleinterno/acoes-decontrole/sorteios/</a> .

## 7. Realização de auditorias em processos de tomadas de contas especiais

Item do PII: 4.14 (Auditoria sobre processos de Tomada de Contas Especiais)

Base Legal: IN TCU n° 56/2007, Decreto 5.683/06

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da atividade</b>	<b>Orientações</b>
1 - Análise dos processos 2° Semestre	DPPCE	31.12	676 Processos analisados	Total de processos analisados / 676	100	-

## 8. Análise dos processos e atos de admissão de pessoal

**Item do PII:** 4.15 (Fiscalização de atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões)  
**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988, IN/TCU n° 44/2002 e Portaria CGU n°121/2005

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Análise dos processos de admissão	DPPCE	22.11	100% dos processos de admissão existentes até 01.11	Total de processos analisados / (Total de processos de admissão existentes em 01.11 + Total de processos analisados antes de 01.11)	20	
2 - Análise dos processos de aposentadoria, pensão e diligência	DPPCE	31.12	3.221 processos analisados	Total de processos analisados / Total definido como meta	45	A meta de processos será reduzida do número de processos de admissão analisados, com base na equivalência de tempo estabelecida na seguinte equação: Quantidade de processos analisados = Aposentadoria + Pensão + (Admissão)/8 + Diligências)*3
3 - Criação e/ou atualização de 15 procedimentos de auditoria de pessoal no Sistema Ativa	DPPCE	31.12	Procedimentos de auditoria de pessoal criados ou atualizados no Sistema Ativa	Total de procedimentos de auditoria de pessoal criados ou atualizados no Sistema Ativa / 15	35	

**ANEXO I.II - C**  
**ATIVIDADES E PROJETOS DE SUPORTE (ESTRUTURANTES)**

## 9. Manualização, Capacitação e melhorias técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica

**Base Legal:** Lei 10.180/2001: Decreto n° 5.683/06

<b>Revisão e Elaboração de Manuais e de Material para Treinamento</b>						
<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da Etapa</b>	<b>Peso da etapa sobre o total da atividade</b>	<b>Orientações</b>
1 - Publicação do Manual de Planejamento de Ações de Controle atualizado	DCPLA	31.12	Manual publicado	1 se o manual for publicado em portaria	30	
2 - Publicação do Manual de Estatística	DCPLA	31.12	Manual publicado	1 se o manual for publicado em portaria	30	
3 -Atualização do Manual de APG	DCTEQ	31.12	Manual publicado	1 se o manual for atualizado e publicado em portaria	30	
4 - Publicação do Manual de Demandas Externas atualizado	DCOPE	31.12	Manual publicado	1 se o manual for publicado em portaria	70	
<b>Inspeções de Conformidade Técnica</b>						
5 - Realização de inspeções de Conformidade Técnica	DCTEQ	31.12	02 Relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações	Total de relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações / 2	40	
	DCPLA	31.12	02 Relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações	Total de relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações / 2	40	
	DCOPE	31.12	02 Relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações	Total de relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações / 2	30	



## 9. Manualização, Capacitação e melhorias técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica

Base Legal: Lei 10.180/2001: Decreto n° 5.683/06

Capacitação e Melhorias Técnicas						
Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
6 - Realização da Semana de Discussões Técnica do Controle Interno	DCTEQ	31.12	Treinamento Realizado	1 se treinamento for realizado	10	
7 - Realização de Treinamentos em Cooperação Técnica	DCREX	31.12	02 turmas disponibilizadas	Total de turmas disponibilizadas / 2	50	
8 - Tutoria do módulo Fundamentos de Controle Interno - Curso de Promoção	DCTEQ	31.12	Tutoria realizada	1 se o evento for realizado	5	
9 - Suporte à realização da Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	DCTEQ	31.12	Suporte a 3 eventos realizados	Suportes realizados / 3	5	
10 - Revisão da Norma Externa que orientará tecnicamente os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal, sobre a elaboração do relatório de gestão e a organização e formalização do processo anual de contas ordinárias, relativos ao exercício de 2010	DCTEQ	31.12	Norma externa publicada	1 se a norma externa for aprovada	5	
11 - Participação no planejamento, seleção de participantes, execução e acompanhamento da especialização latu sensu em Orçamento Público	DCTEQ	31.12	Seleção realizada	1 seleção realizada	5	
12 - Participação no planejamento, seleção de participantes, execução e acompanhamento da especialização latu sensu em Análise e Avaliação de Políticas Políticas	DCTEQ	31.12	Seleção realizada	1 seleção realizada	5	
13 - Publicação de Manual de Auditoria de Recursos Externos, que orientará a condução dos trabalhos de auditoria realizados sobre os projetos de cooperação técnica internacional e operações de crédito externo celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta	DCREX	31.12	Manual publicado	1 se manual publicado	50	

## 10. Fixação e avaliação das metas referentes às ações de controle da SFC (Planejamento do Controle Interno)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Proposta de Fixação das metas para o 2º semestre de 2011 das Coordenações-Gerais	DCPLA	15.07	Minuta de Portaria elaborada enviada às Diretorias Finalísticas	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 12.08	20	
2 - Proposta de Fixação das metas para o 2º semestre de 2011 das CGU-Regionais	DCPLA	15.07	Minuta de Portaria elaborada enviada às Diretorias Finalísticas	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 12.08	20	
3 - Encaminhamento de sugestões por cada Diretoria para incorporação às metas do 2º semestre de 2011	Coordenações	22.07	Sugestões para melhoria das metas para o 2º semestre de 2011	-	-	As propostas deverão ser apresentadas nos moldes da Portaria, indicando Atividade, Etapa, Responsáveis, Prazos, Produtos da Etapa, Forma de Pontuação da etapa, Peso da etapa e eventuais Orientações.
4 - Consolidação das propostas das Diretorias	Diretorias da SFC	29.07		-	-	A DC, em conjunto as Diretorias, consolidará as propostas a serem incorporadas
5 - Realização de reunião de apresentação da minuta das metas do 2º semestre de 2011 às Diretorias Finalísticas com as propostas incorporadas	DCPLA	01.08	Reunião realizada	-	-	As propostas não incorporadas serão respondidas a cada Diretoria com a devida motivação.
6 - Apresentação da aferição preliminar às Coordenações-Gerais	DCPLA	02.09	Resultados parciais encaminhados	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 03.10	15	
7 - Apresentação por parte das Coordenações de solicitação de revisão de pontuação (contestações da aferição preliminar) e realizações não previstas nas metas (contextualizações).	Coordenações	15 dias após o recebimento da aferição preliminar	Contextuações e contextualizações enviadas à DC	-	-	
8 - Apresentação da aferição preliminar às CGU-Regionais	DCPLA	09.09	Resultados parciais encaminhados	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 08.10	15	
9 - Aferição das metas do 1º semestre para as Coordenações-Gerais	DCPLA	14.10	Nota Técnica de avaliação dos indicadores elaborada	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 29.10	15	
10 - Aferição das metas do 1º semestre para as CGU-Regionais	DCPLA	21.10	Nota Técnica de avaliação dos indicadores elaborada	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 05.11	15	

## 11. Elaboração e Consolidação do Relatório de Resultados Consolidados

Base Legal: Lei 10.180/2001 e Lei 10.638/2003

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da meta	Orientações
1 - Encaminhamento à DC dos Relatórios de Resultados Consolidados referentes ao 1º semestre de 2011	Coordenações-Gerais, Coordenações da DC, GSNOR, GSCON, DPPCE	19.08	Relatório elaborado e enviado.	1 se entregue o relatório entregue até o prazo; 0,5 se entregue após o prazo	100	Ver Portaria 855 de 28/04/11
2 - Publicação dos Relatórios de Resultados Consolidados referentes ao 1º semestre de 2011	DCPLA	22.09	Publicação do RRC	1 se a publicação for realizada	100	

**ANEXO II**  
**INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL**

## 12. Cooperação com o Gestor Federal para o Controle Preventivo

Item do PII: 4.3 (Interação com os Gestores Federais)

Base Legal: Decreto nº 5.683/2006

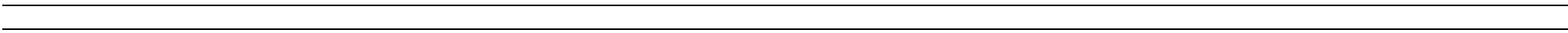
Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Capacitação de Gestores Federais	Coordenações- Gerais	31.12	Realização de pelo menos duas capacitações por Coordenação	1 se pelo menos duas capacitações forem realizadas	100	

### 13. Mobilização e dinamização das auditorias internas

Item do PII 4.5 (Monitoramento Sistemático dos Atos de Gestão)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO PAINT 2011						
Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Emissão de PAC para avaliação da execução do PAINT 2011 das auditorias internas	Coordenações-Gerais	26.08	Emissão de PAC no Sistema ATIVA	PAC liberados no Sistema ATIVA/ Total de unidades da Adm. Indireta com auditoria interna	5	A definição das datas para aferição das metas não revoga os prazos presentes nas portarias específicas referentes ao PAINT.
2 - Geração das OS relativas à avaliação das auditorias internas	DCPLA	29.08	Geração das OS no Sistema ATIVA	Total de OS geradas / Total de PAC liberados	50	
3 - Análise da Execução do PAINT 2011	Coordenações-Gerais	14.10	Encaminhamento, pela UCI executora, do Relatório.	Total de OS concluídas / Total de OS geradas cuja UCI Executora é a própria Coordenação-Geral	25	O Relatório deverá conter: 1) Informações quanto à forma de acompanhamento das recomendações da CGU e determinações do TCU; 2) Execução das atividades da auditoria interna quanto ao PAINT 2011.
ANÁLISE DA ELABORAÇÃO DO PAINT 2012						
Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
4 - Emissão de PAC para avaliação da elaboração do PAINT 2012	Coordenações-Gerais	19.08	Emissão de PAC no Sistema ATIVA	PAC liberados no Sistema ATIVA/ Total de unidades da Adm. Indireta com auditoria interna	5	A definição das datas para aferição das metas não revoga os prazos presentes nas portarias específicas referentes ao PAINT.
5 - Geração das OS relativas à avaliação do PAINT 2012	DCPLA	22.08	Geração das OS no Sistema ATIVA	Total de OS geradas / Total de PAC gerados	50	
6 - Análise da elaboração do PAINT 2012	Coordenações-Gerais	30.11	Encaminhamento à entidade da expressa manifestação da CGU quanto ao PAINT 2012	Total de OS concluídas / Total de OS geradas cuja UCI Executora é a própria Coordenação-Geral	25	
ATIVIDADES DE AUDITORIA INDIRETA COMPARTILHADA						
7 - Auditoria Compartilhada com AUDINT	Coordenações-Gerais	30.12	Realização de uma auditoria compartilhada	1 se pelo menos uma auditoria compartilhada for realizada	40	O escopo e a execução dessas auditorias deverão considerar o valor estimado de 160 HH



## 14. Acompanhamento Permanente dos Gastos – APG

Item do PII 4.5 (Monitoramento Sistemático dos Atos de Gestão)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) no 4º bimestre de 2011	Coordenações-Gerais	31.08	Realização de uma interação em 50% das OS <sup>2</sup> <sup>1,2</sup>	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / 50% (total de OS2 geradas)	15	As etapas consistem em executar, em cada bimestre, uma interação em 50% das OS2-ano 2011 da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Está alocado 32 HH para cada execução (4 dias)
2 - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) no 5º bimestre de 2011	Coordenações-Gerais	31.10	Realização de uma interação em 50% das OS <sup>2</sup> <sup>1,2</sup>	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / 50% (total de OS2 geradas)	15	
3 - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) no 6º bimestre de 2011	Coordenações-Gerais	30.12	Realização de uma interação em 50% das OS <sup>2</sup> <sup>1,2</sup>	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / 50% (total de OS2 geradas)	15	
4 - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) das Estatais e do Sistema S no 2º semestre de 2011	Coordenações-Gerais	30.12	Realização de uma interação em 50% das OS <sup>2</sup> <sup>1,2</sup>	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / 50% (total de OS2 geradas)	15	A meta consiste em executar 50% das OS2-ano 2011 das Estatais e Sistema S apenas 1 vez. Está alocado 96 HH para cada execução (12 dias)
5 - Geração de PAC de OS de aprofundamento (OS3)	Coordenações-Gerais	31.10	OS3 solicitadas para 10% das OS2 executadas no 2º semestre	Total de OS3 geradas / 10% do total de OS2 executadas	10	A UCI deverá solicitar a geração de OS3 para pelo menos 20% das OS 2 executadas.
		30.12	OS3 solicitadas para 20% das OS2 executadas no 2º semestre	Total de OS3 geradas / 20% do total de OS2 executadas	10	
6 - Criação ou Atualização dos procedimentos e questionários para as OS2	DCTEQ	14.10	6 procedimentos atualizados	Total de procedimento atualizado/2	100	
7 - Execução das OS3 pelas Coordenações-Gerais	Coordenações-Gerais	30.12	OS3 Homologadas	(Total de OS3 homologadas) / Total de OS3 geradas até 31.10	20	
<p>1 - A aferição da execução das OS 2 ocorrerá com base na realização de uma interação a cada bimestre, entendida como a execução de três procedimentos (preenchimento de pelo menos três questionários associados aos procedimentos de APG), sendo ao menos 2 pertencentes ao seguinte grupo:</p> <p>01.97.00.0013 - Execução das ações de programa - Parte I  01.97.00.0014 - Execução das ações de programa - Parte II  01.97.00.0021 - Análise preventiva de editais - Parte I  01.97.00.0022 - Análise preventiva de editais - Parte II  01.97.00.0023 - ODP Comprasnet - Parte I  01.97.00.0024 - ODP Comprasnet - Parte II  01.97.00.0025 - Agente x Módulo-tipo - "S" - Parte I  01.97.00.0026 - Agente x Módulo-tipo - "S" - Parte II  01.97.00.0027 - Execução das programações e módulos-tipo - "S"  01.97.00.0028 - Agente x Ação - Estatais - Parte I  01.97.00.0029 - Agente x Ação - Estatais - Parte II  01.97.00.0030 - ODP - Cartão de pagamentos do governo federal  01.97.00.0015 - Destaques/notícias da UJ (a aferição será realizada pelo preenchimento do questionário 01.97.00.0015.002)  01.97.00.0040 - Atualização informações contratos no SIASG  01.97.00.0041 - Bens de uso especial  01.97.00.0042 - Sustentabilidade ambiental  01.97.00.0043 - Atualização informações convênios no SICONV  01.97.00.0044 - Autoavaliação da Tecnologia da Informação</p>						
<p>2 - A seleção das OS2 a serem executadas (50%) deverá conter necessariamente as OS2 referentes às SPOA e às CGRH (ou órgãos equivalentes). A aferição da execução dessas OS2 ocorrerá com base na realização de uma interação, cada uma entendida como a execução de três procedimentos (preenchimento de pelo menos três questionários associados aos procedimentos de APG), sendo pelo menos um deles:</p> <p>01.97.00.0031 - Acompanhamento dos limites orçamentários (SPOA ou equivalentes)  01.97.00.0019 - Análise dos gastos com folha de pessoal (CGRH ou equivalentes)</p>						



**ANEXO III**  
**AÇÕES DE CONTROLE INVESTIGATIVAS**

## 15. Atendimento a Demandas Especiais e Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União

Item do PII3.3 (Apuração de Denúncias e Representações)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da atividade	Peso da etapa sobre o total da meta	Orientações
1 - Planejamento da Operação	SFCGSGAB-Operações	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Planejamento da operação realizado	Operação planejada	25	
2 - Realização da Operação	SFCGSGAB-Operações	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Operação realizada	Verificação sobre a execução da operação conforme determinação do Gabinete da SFC.	25	
3 - Elaboração de Relatórios Gerenciais	SFCGSGAB-Operações	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Relatório elaborado	Relatório elaborado	50	O relatório deverá conter, dentre outras informações: quantidades de servidores envolvidos; HH gastos; valores fiscalizados; municípios e UFs objeto da operação, valores glosados.

## 16. Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais

Item do PII3.2 (Fiscalizações Especiais de Transferências Voluntárias)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Análise dos Processos	DCOPE	31.12	3510 despachos emitidos	Verificação do número de despachos registrados em Controle mantido pela DC	70	Será considerada como meta de produção para a DC, a emissão de despachos registrados em Controle mantido pela DC, considerando-se como parâmetro 4 HH por despacho.
	Coordenações-Gerais	31.12	Movimentação de, no mínimo, 40% das SS sob sua carga	Verificação do número de movimentações registradas no Sistema SAP	50	Dos oito estágios de SS: 1. SS Liberada, 2. SS Em análise, 3. Pac Inserido, 4. Pronto Execução, 5. OS gerada, 6. Em Execução, 7. Execução concluída, 8. SS concluída Entende-se como SS movimentada a alteração dos seguintes status: * SS Liberada para SS Em análise * SS Em análise para Pac Inserido ou SS concluída Os demais status são considerados como meta cumprida, tendo em vista que a alteração não depende da Coordenação.
2 - Emissão de PAC ou solicitação de providências junto aos órgãos	Coordenações-Gerais	31.12	PAC/solicitações de providências emitidos	-	-	
3 - Geração das OS	DCOPE	31.12	OS geradas no Sistema ATIVA	-	-	
4 - Conclusão das OS	Coordenações-Gerais	31.12	OS concluídas no Sistema ATIVA	-	-	
5 - Homologação da OS	Coordenações-Gerais	31.12	OS homologadas no Sistema ATIVA	-	-	
6 - Elaboração de Relatórios Gerenciais	DCOPE	30.11	Relatórios elaborados	-	30	O relatório deverá conter, dentre outras informações: denúncias encaminhadas no período, denúncias atendidas, OS geradas, OS concluídas, HH gastos, valores fiscalizados e municípios.
7 - Acompanhamento das demandas do TCU	DCTEQ	31.12	Acompanhamento realizado	Relatório gerencial encaminhado à DC	100	
8 - Atualização das informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle realizadas em decorrência de demandas externas	Coordenações-Gerais	30.09	Informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle atualizadas no Sistema Monitor WEB (dos processos de demanda externa indicados pela DC) e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação das recomendações ou expedição do ofício	25	
		31.12	Atualização da situação das recomendações no Sistema Monitor WEB (dos processos de demanda externa indicados pela DC) e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação das recomendações ou expedição do ofício	25	

## 17. Atuação do Controle Interno sobre temas específicos

Item do PII3.4 (Ações de Controle sobre temas específicos da gestão pública)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Coordenação das atividades relacionadas aos temas de relevância definidos pelo Gabinete do Ministro e pelo da SFC	DCPLA DCTEQ	31.12	3 temas de relevância definidos	Quantidades de Temas definidos efetivamente coordenadas / 3	100	
2 - Atendimento a demandas relevantes definidas pelo SFC	Coordenações- Gerais	31.12	Demandas atendidas	Soma total de HH dispendido no semestre nas demandas/82% HH Operacional	Pontuação Extra	Os pontos serão concedidos apenas em caso da demanda do Sr SFC empregar mais de 10% do HH Útil da coordenação no semestre, de forma a possibilitar a coordenação pontuar proporcionalmente ao esforço alocado para tais demandas e compensar, possivelmente, a perda de pontos pelo não cumprimento de outras metas prevista na portaria.

**ANEXO IV**  
**INDICADORES DE PRODUCTOS**

**ANEXO IV - INDICADORES DE PRODUTO**

Atividades	Responsáveis	Prazos											Produtos da Etapa	Forma de mensuração da atividade	Orientações						
		BIRD			BID				PNUD			FOCEM				IICA					
		BIRD/4708-BR <sup>1</sup>	BIRD/7331-BR <sup>1</sup>	BIRD/7338-BR <sup>1</sup>	BIRD/TF 91236 <sup>2</sup>	BIRD/7253-BR <sup>2</sup>	BIRD/7782-BR <sup>3</sup>	BID/1194/OC-BR <sup>4</sup>	BID/1628/OC-BR <sup>4</sup>	BID/1718/OC-BR <sup>4</sup>	BID/1864/OC-BR <sup>5</sup>	BID/ATN/MT-9587-BR <sup>2</sup>	BID/ATN/OC-9736-BR <sup>2</sup>	PNUD/BRA/00/020 <sup>6</sup>	PNUD/BRA/99/025 <sup>6</sup>	PNUD/BRA/05/038 <sup>7</sup>	FOCEM/COF 07/07 <sup>8</sup>	BRA/IICA/09/002 <sup>9</sup>	BRA/IICA/09/003 <sup>9</sup>		
1A - DCREX encaminha Relatório Final aos organismos (todos os organismos, exceto BID)	Coordenações Gerais e DCREX	14.10	30.12	28.10	26.01.12	20.10	30.09							31.10			19.12	21.11	19.12	Relatório Final encaminhado aos organismos e agentes do governo no prazo previsto	Quantidade de vias de relatórios recebidas pelos organismos e agentes do governo / quantidade de relatórios a encaminhar
1B - UCI Competente encaminha Relatório Final ao Projeto em tempo hábil para encaminhamento aos organismos (BID)									28.09	16.12	15.01.12	09.08									Relatório Final encaminhado aos Projetos no prazo previsto

1. Auditoria de encerramento, cobrindo a execução de 2010 e 2011 (período de graça).
2. Auditoria de encerramento.
3. Auditoria sobre a execução de 2010.
4. Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011.
5. Auditoria de acompanhamento.
6. Análise do atendimento das recomendações formuladas na auditoria sobre o exercício de 2009.
7. Auditoria complementar sobre os exercícios de 2006 a 2009.
8. Auditoria Interna, incluindo exames sobre a execução do início do Projeto até jun/2011.

**ANEXO IV - INDICADORES DE PRODUTO**

<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de mensuração da atividade</b>	<b>Orientações</b>
2 - Execução das OS de Ações de Controle Roteirizáveis	Coordenações Gerais, DCPLA e DCTEQ	31.12	OS concluídas	Total de OS concluídas / Total de OS de Ações de Controle Roteirizáveis em estoque no dia 31.12	
		2º Quadrimestre			
3 - Publicação do relatório de exposição de motivos do RGF	GSCON	31.12	Publicação do relatório de exposição de motivos do RGF	Relatório do 2º Quadrimestre publicado / Relatório do 2º Quadrimestre publicado	
		31º			
		32º			
4 - Publicação dos relatórios do sorteio na internet	DCOPE e Corodenações Gerais	31.12	Relatórios do sorteio publicado na internet.	Sorteios com relatórios publicados na internet / Sorteio 31º; Sorteio 32º	
		31.12			
5 - Análise de processos de TCE	DPPCE	31.12	Processos de TCE analisados	Total de processos de TCE analisados / Total de processos de TCE em estoque em 31.12	
6 - Análise de processos de admissão, aposentadoria, pensão e diligências	DPPCE	31.12	Processos analisados	Total de processos analisados / Total de processos em estoque em 31.12	
7 - Publicação na intranet dos Relatórios de Resultados Trimestrais referentes ao 2º trimestre de 2010 e 3º trimestre de 2010.	Coordenações Gerais e DCPLA	31.12	Relatório publicado	(Total de relatórios publicados do 2º trimestre e Total de relatórios publicados do 3º trimestre) / Total de coordenações da SFC	
8 - Execução de OS2 de acompanhamento Permanente dos Gastos (ano 2010)	Coordenações Gerais	31.12	Execução das OS2	Total de OS2 executadas - ano 2010 / Total de UJs - ano 2010	

**ANEXO V**  
**DETALHAMENTO DAS NOVAS AÇÕES DE GOVERNO QUE SERÃO ACOMPANHADAS – (RAC)**



UCI Demandante	Lote	Código Programa	Código Ação	Ação de Governo	Nome Fantasia
DEDIC	1	1020	0506	Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana/AP	INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DEDIC	1	0412	2668	SERVICOS DE COMERCIO EXTERIOR	CONCESSÃO DE LICENÇA DE IMPORTAÇÃO
DEDIC	1	0005	0001	PROGRAMA MOD. ADMIN. TRIB. E SETORES SOCIAIS BÁSICOS	PMAT
DEDIC	2	0112	0001	FUNDO SOCIAL/BNDES	FUNDO SOCIAL
DEDIC	1	0392	2035	Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais	POLO INDUSTRIAL DE MANAUS
DEFAZ I	2	0776	2832	SUPERVISAO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - NACIONAL	SUPERVISÃO DO SFN
DEFAZ II	1	0775	2244	APURACAO, INSCRICAO E EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA DA UNIAO	DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
DEFAZ II	1	0773	2076	GESTÃO DE HAVERES DA UNIÃO	HAVERES
DEPOG	2	0794	2A37	ARRECADACAO E COBRANCA ADMINISTRATIVA DE CREDITOS PATRIMONIAIS - NACIONAL	ARRECAÇÃO E COBRANÇA
DEPOG	1	1008	8532	MANUTENCAO DE CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES - NACIONAL	MANUTENÇÃO DE CRC
DIENE	2	0125	0001	PROGRAMA LUZ PARA TODOS	PROGRAMA LUZ PARA TODOS
DIENE	2	0271	2381	Gestão das Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	Participações Governamentais
DIENE	1	0271	2380	OUTORGA DE CONCESSOES PARA EXPLORACAO, DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL	9º Leilão ANP
DIENE	2	0294	5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Brasil	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
DIENE	2	0391	2375	FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE MINERÁRIA	Fiscalização Minerária

DIINT	2	0902	0029	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS NO ÂMBITO DO FCO	FCO
DIINT	2	1029	4570	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO	Defesa Civil - Obras de Reconstrução
DIINT	2	1036 1036 '0379 1138 '0515 0902	12EP 5900 2272 2272 2272 -	Grandes Obras ( PISF eixo leste e norte, Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, Drenagem urbana, Infraestrutura Hídrica e Obras Estruturantes financiadas pelos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento ( Arenas copa, hidroelétricas e PCH's)	Obras Hídricas e de Infraestrutura
DIINT	1	1305	10RM	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA	Revitalização do Rio São Francisco - Esgotamento Sanitário
DITRA	1	0026	0001	CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (Etapa 1/PO1)	CIDE combustíveis
DITRA	1	1460	1226	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS	Contorno Ferroviário
DITRA	1	1463	2907	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DOS SERVICOS E DA EXPLORACAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	Concessões
DITRA	2	8768	0118	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante	Fundo da Marinha Mercante
DIURB	2	0122	006E	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DIURB	1	0122	006F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS	ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DIURB	2	1128	006H	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES	SANEAMENTO EM FAVELAS
DIURB	2	1128	0644	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)	URBANIZAÇÃO DE FAVELAS
DPPAS	1	0085	116V	INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS	AGÊNCIAS DO INSS
DPPAS	1	0085	5509	REFORMULACAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL	REFORMULAÇÃO DAS APS/INSS
DPPAS	1	0085	8869	REFORMAS E ADAPTACOES DAS UNIDADES DO INSS	REFORMAS DAS APS/INSS
DPPAS	1	0083	0010 001Q 0134 0132	Pagamento aposentadorias e pensões - Área rural e urbana	PAGAMENTO APOSENTADORIAS E PENSÕES
DPPAS	2	0083	0010 001Q 0134 0132	Pagamento aposentadorias e pensões - Área rural e urbana	PAGAMENTO APOSENTADORIAS E PENSÕES
DPPAS	2	0085	3896	MODERNIZACAO TECNOLÓGICA PARA A QUALIDADE DO ATENDIMENTO	NOVOS SISTEMAS
DPPAS	2	0083	009W	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
DPSES	1	0050	0001	PROGRAMA SESI COZINHA BRASIL	COZINHA BRASIL
DPSES	1	0024	0001	SENAC - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	GRATUIDADE SENAC
DPSES	1	0031	0001	SENAI - DESENVOLVIMENTO EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (GRATUIDADE)	GRATUIDADE SENAI
DPSES	1	0048	0001	SESI - EDUCAÇÃO PARA A NOVA INDÚSTRIA (GRATUIDADE)	GRATUIDADE SESI
DPSES	1	0018	0001	SESC - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO (GRATUIDADE)	GRATUIDADE SESC
DPSES	2	0048	0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS TRANSPORTADORES E DEP.	ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA

DPTM	2	0061	0001	DESCONTOS FINANCEIROS PARA HABITAÇÃO - OPERAÇÕES INDIVIDUAIS	MINHA CASA, MINHA VIDA
DPTM	2	0101	4725	QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES PARA O ACESSO E MANUTENCAO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA EM BASE SETORIAL (PLANSEQS)	PLANO SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO-PLANSEQ
DPTM	2	0101	4728	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA EM BASE TERRITORIAL (PLANTEQS)	PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO-PLANTEQ
DRAGR	1	0357	4842	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA	FEBRE AFTOSA
DRCOM	2	1008	11T7	IMPLANTACAO DE TELECENTROS PARA ACESSO A SERVICOS PUBLICOS - NACIONAL	TELECENTROS
DRCUT	1	0172	6621	ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	QUILOMBOLAS
DRCUT	2	0172	8053	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	CULTURA AFRO-BRASILEIRA
DRTES	1	1166	0564 10V0	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
DSDS	1	1049	11V1	CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA	CISTERNAS
DSDS	2	0068	2060	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - PETI	PETI
DSDS	2	1335	006O 8442	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI N: 10.836, DE 2004)	BOLSA FAMÍLIA
DSEDU I	2	0135	0001	REUNI - OBRAS	REUNI
DSEDU II	1	1061	6372	BRASIL ESCOLARIZADO - INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO DO USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA - PROINFO	PROINFO
DSEDU II	2	0136	0001	EXPANSÃO DA REDE FED. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	EXPANSÃO

DSEDU II	2	1060	0920	CONCESSAO DE BOLSA AO ALFABETIZADOR - BRALF	BRALF
DSEDU II	2	1072	0E36	COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	FUNDEB
DSSAU	1	1214	0589	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA	SAÚDE DA FAMÍLIA
DSSAU	2	0122	3861	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS DE ATE 30.000 HABITANTES	SANEAMENTO - ÁGUA
DSSAU	2	0122	7654	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA A PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS DE ATE 30.000 HABITANTES	SANEAMENTO - ESGOTO
DSSEG	1	1453	8855	FORTALECIMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA	GGIM

**ANEXO VI**  
**CAPACITAÇÕES DE GESTORES A SEREM REALIZADAS (CURSOS E OFICINAS)**

UCI	Relação das capacitações que serão promovidas por servidores da Coordenação
DEDIC	Apresentação da Cartilha do Sistema SEBRAE para o SEBRAE Nacional
DEDIC	Apresentação do Modelo de Relatório de Gestão do Sistema SEBRAE para o SEBRAE/DF
DEFAZ I	Apresentação sobre a atuação da CGU - Serpro
DEFAZ I	Apresentação sobre a atuação da CGU - Fundação Banco do Brasil
DEFAZ I	Apresentação sobre a atuação da CGU - Banco Central do Brasil
DEPOG	Palestra sobre o Papel da SFC na condução das Auditorias sobre os Projetos Financiados com Recursos Externos com ênfase no Projeto PROSIS.
DEPOG	Palestra sobre o Papel da SFC na condução das Auditorias sobre os Projetos Financiados com Recursos Externos com ênfase no Projeto PMGPIU.
DIAMB	Fiscalização em Contratos de Terceirização. Capacitação a ser ministrada aos servidores do Ministério do Meio Ambiente (SECEX e Secretarias Finalísticas)
DIINT	SICONV
DIINT	AUDITORIAS INTERNAS
DITRA	Gestão de Projetos - DNIT
DITRA	Gestão de Projetos - Valec
DITRA	Fiscalização da elaboração de projetos DNIT
DITRA	Fiscalização da elaboração de projetos Valec
DIURB	Projeto de capacitação a ser definido junto à nova equipe do Ministério.
DPPAS	Curso de Auditoria no INSS
DPSES	VII Encontro Anual de Auditorias Internas do Sistema S
DPTEM	Apoio a supervisão dos programas de qualificação a partir da verificação de inserção formal no mercado de trabalho
DPTEM	Orientação da implantação de metodologia de cruzamento de dados para validação dos requerimentos e pagamentos do Seguro Desemprego (formal e pescador artesanal)
DRCUT	Capacitação em Dispensa e Inexibilidade
DRCUT	Prestação de Contas de Convênios
DRTES	Capacitação em Siconv para confederações esportivas
DSEDU I	Fórum dos Auditores Internos do MEC
DSEDU I	Treinamento Audint/FUB

### **3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

#### **ATOS DO DIRETOR**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 1.750, DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

Conceder Abono de Permanência ao servidor EDSON NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0121527, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **19/08/2011**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.023340/2011-80.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 1.751, DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

Conceder Abono de Permanência ao servidor WELLINTON FABRICIO DUARTE, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093300, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **24/07/2011**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.023353/2011-59.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 1.753, DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

Conceder Abono de Permanência ao servidor ADOLFO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0092178, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **25/06/2011**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.020864/2011-19.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 1.754, DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

Conceder Abono de Permanência ao servidor JORGE CILO DAMASCENO



BARRADAS, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0116008, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 04/08/2011, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de **31.12.2003**, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00213.000276/2011-53.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1.701, DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

**Art. 1º** Designar os servidores, **ALEXANDRE FREIRE DA SILVA**, CPF nº **030.011.114-29**, e seu substituto **ANTÔNIO FRANCISCO FONSECA DE QUEIROZ**, CPF nº **237.301.105-00**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO** n.º **11/2011**, firmado com a empresa **PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência e suporte técnico, operação, manutenções preventiva e corretiva de no-break e instalações, com fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais e insumos necessários, peças de reposição, componentes e acessórios genuinamente originais e novos, a serem executados no Edifício-sede da **CONTRATANTE** em Brasília-DF, nos termos e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2011 e seus anexos.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** – Manter cópias do instrumento contratual, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

**II** – Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

**III** – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

**IV** – Proceder vistorias na execução dos serviços, anotando as ocorrências nos Livros de Registro de Ocorrências, dando ciência ao preposto da Contratada e determinando sua imediata regularização;

**V** – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

**VI** – Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

**VII** – Controlar a vigência, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

**VIII** – Conferir os dados das faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IX** – Manter permanente vigilância sobre as disposições da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/93, que disciplina a matéria;

**X**- Solicitar e acompanhar o serviço de manutenção corretiva, mediante chamado técnico, nos termos contratados, anotando as ocorrências no processo;

**XII** – Impedir que os empregados da Contratada executem tarefas em desacordo com as condições estabelecidas no Contrato;

**XIII** – Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas; e

**XIV** – Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

**XV** - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado no contrato continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

**XVI** – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA**  
**Nº 1.702, DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

**Art. 1º** Designar os servidores, **ANDERSON NUNES VIEIRA**, CPF nº **828.567.101-15** e sua substituta **ZELY VIEIRA MOTA**, CPF nº **334.470.041-34**, como Representantes da Controladoria-Geral da União - CGU, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 10/2011**, celebrado com a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA. ME.**, cujo objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de Agente de Integração, visando o preenchimento de vagas de estágios na **CONTRATANTE**, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do instrumento de contrato e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações assumidas, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

**II** – Formalizar as oportunidades de estágio, em conjunto com a Contratada, atendendo as condições definidas pelas Instituições de Ensino para a realização dos estágios;

**III** – Receber os estudantes interessados e informar a Contratada o nome dos aprovados para o estágio;

**IV** – Solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios de regularidade da situação escolar;

**V** – Informar a Contratada, de imediato, sempre que a identificada irregularidade na situação escolar de qualquer estágio e toda vez que ocorrer rescisão antecipada de qualquer Termo de Compromisso de Estágio – **TCE**, para as necessárias providências legais e interrupção dos procedimentos técnicos e administrativos a cargo da Contratada, quando for o caso;

**VI** – Participar da sistemática de acompanhamento, supervisão e avaliação dos estágios, fornecendo dados às instituições de Ensino ou a Contratada, quando solicitado;

**VII** – Acompanhar o cumprimento de todas as responsabilidades da Controladoria-Geral da União no Contrato e nos Termos de Compromisso de Estágio, celebrados entre os estagiários;

**VIII** – Controlar a vigência;

**IX** – Conferir os dados dos documentos de cobranças, compatibilizando-os com os estagiários ativos, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**X** – Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e sugerindo o que for necessário para regularizá-las;

**XI** – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

**XII** – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Legislação pertinente a matéria;

**XIII** – Encaminhar a Coordenação-Geral de Recursos Humanos proposta de rescisão do Contrato, quando o mesmo estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda quando constatada a paralisação da frequência dos estagiários ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

**XIV** – Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

**XV** - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado no contrato continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do contrato; e

**XVI** – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos estagiários e empregados da Contratada; e

**XVII** – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

##### **ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

**O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1.712, DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor WILSON FONTES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1311058, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 30 de agosto de 2011, ficando os 09 (nove) dias restantes marcados para o período de 03 a 11 de outubro de 2011.

**PORTARIA**

**Nº 1.713, DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELOÍSA HELENA GOMES, matrícula SIAPE nº 0188630, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 30 de agosto de 2011, ficando os 08 (oito) dias restantes marcados para o período de 03 a 10 de outubro de 2011.

**PORTARIA**

**Nº 1.780 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor TATIANE GOMES SILVA, matrícula SIAPE nº 1460029, relativas ao exercício de 2011, a partir de 01/09/2011, ficando os 6 dias restantes marcados para o período de 24/10/2011 a 29/10/2011.

**PORTARIA**

**Nº 1.705, DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

Cancelar as férias do servidor GIL SANTOS SILVA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1340044, relativas ao exercício de 2011, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 21 a 30 de setembro de 2011, consignados para o período

**PORTARIA**

**Nº 1.706, DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

Cancelar as férias da servidora MARIA CRISTINA TEIXEIRA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0093237, relativas ao exercício de 2011, ficando os 02 (dois) dias relativos ao período de 08 a 09 de setembro de 2011, consignados para o período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2011.

**PORTARIA**

**Nº 1.715, DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

Cancelar as férias do servidor ALEXANDRE DOS SANTOS MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1285988, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 08/09/2011, ficando os 16 dias da parcela, reprogramado para o período de 05/01/2012 a 20/01/2012.

**PORTARIA**

**Nº 1.752, DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

Cancelar as férias do servidor LUIZ HENRIQUE PANDOLFI MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2461664, relativas ao exercício de 2011, ficando os 15 (quinze) dias relativos ao período de 08 a 22 de setembro de 2011, consignados para o período de 14 a 28 de outubro de 2011.

**PORTARIA**

**Nº 1.755, DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

Cancelar as férias do servidor CARLOS ALEXANDRE GARCIA GAMA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1354688, relativas ao exercício de 2011, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 29 de setembro a 08 de outubro de 2011, consignados para o período de 31 de outubro a 09 de novembro de 2011.

**PORTARIA**

**Nº 1.778, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

Cancelar as férias do servidor MARISA MONICA BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0009131, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 28/09/2011, ficando os 13 dias da parcela, reprogramado para o período de 03/10/2011 a 15/10/2011.

**PORTARIA**

**Nº 1.779, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

Cancelar as férias do servidor ALEXANDRE CREPALDI NETO, matrícula SIAPE nº 0126264, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 08/09/2011, ficando os 9 dias da parcela, reprogramado para o período de 13/10/2011 a 21/10/2011.

**PORTARIA**

**Nº 1.765, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DIRCIULA MARIA CAETANO DA SILVA – Técnica de Finanças e Controle, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2011, referente ao quinquênio 28FEV1984 À 25FEV1989, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

**PORTARIA**

**Nº 1.770, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JORGE LUIZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Analista de Finanças e Controle, no período de 08 de setembro de 2011 a 05 de janeiro de 2012, referente aos quinquênios 08JAN1981 À 06JAN1986 e 07JAN1986 À 05JAN1991, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008 e delegada pelo artigo nº 22, do Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1.785, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011**

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de setembro de 2011.

**PROGRESSÃO HORIZONTAL - SET/2011 - ANEXO PORTARIA Nº 1.785 de 02 de setembro de 2011**

**ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE:**

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>Classe</b>	<b>Do padrão</b>	<b>Para o padrão</b>
1660496	ACELINO RODRIGUES ALVES	A	II	III
1375704	ADEILDO ANTONIO DO NASCIMENTO	B	II	III
1536907	ADENISIO ALVARO OLIVEIRA DE SOUZA	B	II	III
1222115	ADONIAS DE FIGUEIREDO AGUIAR	C	I	II
1538420	ADONIAS FERNANDES MONTEIRO	B	II	III
1339394	ADRIANA BASTIANI GUGGIANA	C	II	III
1358807	ADRIANA DE OLIVEIRA RESENDE	B	I	II
1539043	ADRIANA LIMA DE JESUS DALLAPICULLA	B	I	II
1499799	ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA	B	II	III
1355227	ADRIANA SALLES LOUREIRO	C	II	III
1501367	ADRIANE MARIA DE ALMEIDA CID ALBUQUERQUE DE SOUZA	B	II	III
1188201	ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA	B	I	II
1459923	ADRIANO SILVA VIEIRA	B	II	III
1536933	AIRSON DE ARAUJO SOUZA	B	II	III
1536937	ALESSANDRA LOPES DE PINHO	B	I	II
1543014	ALESSANDRA VALLE LAFETA	B	I	II
1659964	ALEXANDRE ANDRADE PIRES	A	II	III
1660271	ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA	A	II	III
1728521	ALEXANDRE CEZAR PRATTI	A	I	II
1483028	ALEXANDRE CHAVES PEREZ FILHO	B	II	III
1536974	ALEXANDRE GOMIDE LEMOS	B	II	III
1282653	ALEXANDRE MAGNO FELIPETO GONCALVES	S	III	IV
1282845	ALEXANDRE MAGNUS DAS NEVES	S	III	IV
1688904	ALEXANDRE SOARES FRANCISCO DE CARVALHO	A	II	III
1254040	ALFREDO JACKSON PEREIRA DE ARAUJO	C	II	III
1571242	ALINE ANDRADE RAMOS	B	I	II
1515924	ALINE HALIM SALIBA	B	I	II
1344642	ALLAN KARDEC JOSE ARAUJO PRADO	A	I	II
1688767	ALLISON ROBERTO MAZZUCHELLI RODRIGUES	A	II	III
1571403	ALVARO CEZAR BRAGANCA	B	I	II
1659747	AMANDA PATRICIA SOUSA DUTRA DE MELO	A	II	III
1543000	AMARILDO OLIVEIRA COSTA	B	I	II
1689020	ANA LUIZA CAVERZAN GUIMARAES DA CONCEICAO	A	II	III
1733560	ANA MARIA DE FARIAS	A	I	II
1249927	ANA PAULA BICALHO FELIX DE ALMEIDA	B	I	II
1483139	ANA VALERIA FERREIRA LIMA	B	II	III
1571135	ANALIA DE SOUZA MACHADO CORTES	B	I	II
1456061	ANDERSON DA SILVA SANCHES	B	II	III
1571289	ANDERSON ERLANI OLIVEIRA DAS CHAGAS	B	I	II
1659979	ANDERSON LUIZ ALVES DE ARAUJO	A	II	III
1733581	ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO	A	I	II
1499924	ANDRE ALBERTO FILHO MITKIEWICZ	B	II	III
1729467	ANDRE GUSTAVO DA GAMA SANTOS	A	I	II
1537146	ANDRE LUIS SCHULZ	B	II	III
1538193	ANDRE LUIS SOARES DE MATOS	A	II	III

1298080	ANDRE LUIZ GONCALVES BITTENCOURT	C	I	II
1537141	ANDRE LUIZ MONTEIRO DA ROCHA	B	II	III
1044420	ANDRE LUIZ SILVA LOPES	B	I	II
1372442	ANDRE OLIVEIRA DA FONSECA	C	I	II
1539705	ANDRE QUEIROZ DA SILVA	B	I	II
1661551	ANDRE RODRIGUES	A	I	II
1503445	ANDREA MARI KYONO	B	I	II
1733599	ANDREIA MANO DA SILVA	A	I	II
1219923	ANEMARIE BOETTCHER ASSMANN	B	II	III
1284189	ANTONIO ARAUJO SEGUNDO	A	II	III
1422216	ANTONIO AUGUSTO TAVARES VIANA	B	I	II
1355355	ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL	C	I	II
1236522	ANTONIO CARLOS DA SILVA MACHADO	S	III	IV
1537154	ANTONIO CARLOS ROMEIRO MESSIAS DA COSTA	B	I	II
1572923	ANTONIO DANIEL RIBEIRO	B	I	II
1501796	ANTONIO FABIO FONSECA DE OLIVEIRA	B	II	III
1659655	ARMANDO DE NARDI NETO	A	II	III
1339635	ATHOS PRATES DA SILVEIRA PREUSSLER	C	I	II
1339299	BERNARDO ALVARENGA SPADINGER	C	II	III
1537162	BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS	B	II	III
1659583	BRUNA DE ALMEIDA LEITE	A	II	III
1728857	BRUNO FABIANO SOARES DE OLIVEIRA	A	I	II
1537167	BRUNO OLIVEIRA BARBOSA	B	II	III
1354061	CAETANO ROSSATO RABELO	C	II	III
1539663	CARLA CRISTINA GOMES AREDE	B	I	II
1287619	CARLOS ALBERTO RAMBO	C	II	III
1659499	CARLOS CANDIDO DE MELLO	A	II	III
1483005	CARLOS HENRIQUE DA SILVA NEVES	B	II	III
1338425	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO	C	II	III
1459915	CARLOS JOSE COELHO DA CUNHA	B	II	III
1659494	CARLOS MAURICIO RUIVO MACHADO	A	II	III
1688789	CARLOS MORAES DE JESUS	A	II	III
1697538	CARLOS PINHEIRO TORGGLER	A	I	II
1200252	CARLOS PORTO JUNIOR	C	II	III
1493408	CAROLINA PALHARES LIMA	A	II	III
1539059	CAROLINA SOUTO CARBALLIDO	B	II	III
1537217	CASSIO MENDES DAVID DE SOUZA	B	II	III
1217077	CELIO FEXINA	C	II	III
1355346	CELSO DA MOTTA AGUIAR	C	II	III
1501347	CESAR AUGUSTO MARX	B	II	III
1100881	CINTIA LAGO MEIRELES	S	III	IV
1200249	CINTIA RIBEIRO PEREIRA NERY	B	II	III
1364251	CLARICE KNIHS DE CAMARGO	B	I	II
1460689	CLAUDEMIRO SOARES FERREIRA	B	II	III
1659852	CLAUDENIR BRITO PEREIRA	A	II	III
1354528	CLAUDIA COUTO JANNUZZI	C	II	III
148001	CLAUDIA DE SOUZA LEITAO	B	I	II
1503286	CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA	B	I	II
1461125	CLAUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS	B	II	III
1538421	CLAUDIO RAFAEL MENDES COSTA	B	II	III



1571768	CLAUDIO ZUMPICHIATTE MIRANDA	B	I	II
1395395	CLESSIO DE OLIVEIRA BEZERRA	B	II	III
1513307	CLEUBER MOREIRA FERNANDES	B	I	II
1049052	CRISTIANE AGUIAR XIMENES	A	I	II
1538402	CRISTIANE ARAUJO DA SILVA	B	I	II
1282843	CRISTIANE CUNHA PITTA LIMA	S	III	IV
1528935	CRISTIANO PAULO SOARES PINTO	B	I	II
1338644	CRISTINA CORREIA DA SILVA LOMBA	C	II	III
1280670	CRISTINA KOCH GUIMARAES	B	I	II
1537915	CRISTINE KOHLER GANZENMULLER	B	II	III
1338819	DAMASIO DE SOUZA PEREIRA	C	II	III
1539037	DANIEL AGUIAR ESPINOLA	B	II	III
1460112	DANIEL CAMARGO DE CARVALHO	B	II	III
1538423	DANIEL CARLOS SILVEIRA	B	II	III
1266025	DANIEL DIAS RAMOS	C	II	III
1473259	DANIEL MATOS CALDEIRA	A	II	III
1537333	DANIEL PEREIRA LOPES	B	II	III
1728887	DANIELA DE QUADROS DANTAS	A	I	II
1282782	DANIELA DE SYLOS CASSIMIRO	S	III	IV
1354840	DANIELLE COSTA DE MOURA	C	I	II
1659514	DANNEA DE SIQUEIRA AMORIM	A	II	III
1659644	DANNIEL SILVA RAMOS	A	II	III
1538685	DANY ANDREY SECCO	B	II	III
1572481	DARCY DE SOUZA BRANCO NETO	B	I	II
1537367	DASO TEIXEIRA COIMBRA	B	II	III
1733584	DAVI CESAR FREIRE BEZERRA	A	I	II
1541163	DAVI EDSON DA COSTA	A	I	II
1338767	DAVISON WISNIEWSKI DE SOUZA	C	II	III
1671428	DELBERSON FARIA JARDIM	A	I	II
1283761	DEMETRIUS BATISTA BORGES	B	I	II
1543902	DENIELI MARIA COELHO RODRIGUES	B	I	II
1503223	DENILSON HOMEM DE CAMPOS	B	II	III
1537394	DEOCLECIANO ALVES PIRES NETO	B	II	III
1457173	DERLAN CLEMENTE ARAUJO	A	I	II
1483889	DEVOLA DA ROCHA CARVALHO	B	I	II
1732430	DINALDO ALVES NOGUEIRA	A	I	II
1502765	DIOVANA NOGUEIRA GUADANINI QUINTINO	B	I	II
1504544	DJALMA PECANHA GOMES	B	II	III
1462647	EDEN DO CARMO SOARES JUNIOR	B	II	III
1501100	EDGARD AUGUSTO DE OLIVEIRA	B	II	III
1397983	EDILSON FRANCISCO DA SILVA	B	II	III
1501840	EDMILSON LIMA DE MENEZES	B	I	II
1334735	EDSON KOLBE SALOME PEREIRA FILHO	A	I	II
1659935	EDSON LEONARDO DALESCIO SA TELES	A	II	III
1283048	EDSON LUIZ DAS NEVES	S	III	IV
1701300	EDUARDO AIROLDI JUNIOR	A	I	II
1659563	EDUARDO DE ANDRADE RODRIGUES	A	II	III
1354831	EDUARDO DOS SANTOS BARCELLOS	C	II	III
1549644	EDUARDO JOSE TROCOLI DA SILVA	A	II	III
1659844	EDUARDO SOARES DE PAIVA	A	II	III

1552394	EDUARDO SOUZA CROCE	A	II	III
1488832	EDUARDO WERNER UNGEFEHR	B	II	III
1538422	ELAINNE CRISTINA ALVES DE CARVALHO	B	II	III
92792	ELENIZA MEIRELES DOS SANTOS AZEVEDO	B	II	III
1325391	ELIANE BARCARO	B	I	II
1571150	ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA	B	I	II
1459921	ELIAS SAUMA SALGADO JUNIOR	B	II	III
990431	ELIEZER AVILA DE LIMA	C	I	II
1101882	ELIZABETH PEREIRA LEITE SILVA	A	II	III
1501743	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS NETO	B	II	III
1571411	EMILIA CASSIA DE SOUSA	B	I	II
1659509	ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO	A	II	III
1571326	ERICK MOURA DE MEDEIROS	B	I	II
1354518	ERICSON DE OLIVEIRA FARIA	C	II	III
1540208	ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO	B	I	II
1572542	ESTER DE SOUZA LEAL	B	I	II
990042	EUGENIA JOEYMA FERNANDES DE HOLANDA	B	I	II
1659956	EVANDRO APARECIDO BALDUTTI	A	II	III
1537586	FABIANO GUSMAO MELLO	B	II	III
1338642	FABIO ALVES PEREIRA DE MELO	C	II	III
1096615	FABIO DA SILVA ARAUJO	B	II	III
1339155	FABIO FELIX CUNHA DA SILVA	B	II	III
1439673	FABIO SILVA VASCONCELOS	B	II	III
1460051	FABRIZIO DI ALMEIDA VIEIRA	B	II	III
1439342	FERNANDA ALVARES DA ROCHA	B	II	III
1538434	FERNANDA MONTENEGRO CALADO	B	I	II
1537858	FERNANDO ANDRADE MARTINS DE ARAUJO	B	II	III
1543424	FERNANDO CORREIA COSTA	B	I	II
1498035	FERNANDO OSCAR SCHMITT	B	I	II
1462464	FLAVIA TEIXEIRA MARQUES DOS SANTOS	B	II	III
1528170	FLAVIO GUERRA FERREIRA	A	II	III
1284011	FLAVIO REZENDE DEMATTE	B	I	II
1537808	FRANCISCO AGOSTINHO DO NASCIMENTO	B	II	III
1539328	FRANCISCO CESAR NASCIMENTO BELARMINO	B	II	III
1335172	FRANCISCO HAMILTON SOARES DE CARVALHO	C	II	III
1538638	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA VERAS	B	II	III
1499794	FRANCISCO ROBERIO DE SOUSA JUNIOR	B	II	III
1280834	FRANKLIN BRASIL SANTOS	C	II	III
1539643	FREDERICO PERINI MUNIZ	B	I	II
1352710	FREDERICO RESENDE DE OLIVEIRA	C	II	III
1503748	GABRIEL CALEFFI ESTIVALET	B	I	II
1538416	GABRIELA CARVALHO ZURUTUZA	B	I	II
1353207	GABRIELA DOVAL NEIVA	C	I	II
1353033	GENIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	C	I	II
1338995	GILBERTO SATLHER RIBEIRO LACERDA	C	II	III
1339789	GIOVANNI GUIMARAES BARBOZA	C	II	III
1728533	GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA CO	A	I	II
1537783	GIULIANA SANTOS CAMARA DE OLIVEIRA	B	II	III
1537742	GLAUBER VOLKMER	B	I	II
1538272	GLLEDDSON FRYTTYS MENEZES LEITE	B	II	III

1660001	GUILHERME HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA	A	II	III
1538425	GUSTAVO BRANDAO SOARES DO NASCIMENTO	B	I	II
1688853	GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES	A	II	III
1537767	GUSTAVO FLEURY SOARES	B	I	II
1537617	GUSTAVO FREDERICO LONGO	B	II	III
1538534	GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELLOS CAVALC	B	II	III
1733547	GUSTAVO MOURA DE SOUSA	A	I	II
1342736	HELENO VIEIRA BORGES	B	II	III
1338729	HELIO SABINO PINHEIRO DE CARVALHO	B	II	III
1338603	HENRIQUE WEBER DE LIMA	C	II	III
1505484	HERBERT ETGES ZANDOMENECO	B	I	II
1500184	HERMANO EMANOEL ALMEIDA REGO SOUSA	B	II	III
1538523	HEROLD AHRENS	A	II	III
1483155	HIRAM FELIX MATOS GASPAR	B	II	III
1460120	HUGO LEONARDO TOSTO CUOCO	B	II	III
1340141	IDENE MAGALHAES CAMPOS	C	I	II
2218268	IRAN ANTONIO BRESSAN	A	II	III
1459988	ISABEL REGINA VILELA DE CARVALHO	B	II	III
1460446	ISABELA GRUMBACH VAZ PEREIRA MAYER VIEIRA	B	II	III
1539048	ISABELA JAQUELINE LINO MARCOS	B	I	II
1310887	ISABELA ORZIL CANCADO DE AMORIM	B	II	III
1334735	ISLANDIO MONTEIRO DE SOUZA	B	I	II
1425845	IVANA PAULA DE OLIVEIRA AGOSTINHO	B	II	III
1538435	IVANILDO ALVES DE CARVALHO FILHO	B	I	II
1537660	JACQUELINE LINARES DA COSTA	B	I	II
1333322	JACYR DE HERONVILLE DA SILVA JUNIOR	B	II	III
1338975	JAIRO MARTINS	C	I	II
1339282	JANAINA GONCALVES THEODORO DE FARIA	C	II	III
1537682	JANAINA LUCAS RIBEIRO	B	II	III
1098885	JANAYNA LAU ARAUJO	C	II	III
1273088	JANILDO GUEDES SOARES	B	I	II
1050980	JASPERS JORGE RODRIGUES AMORIM	B	II	III
1259019	JEFFERSON DE FREITAS MARTINS	C	II	III
1538432	JEFFERSON FERNANDO COSTA NUNES	B	I	II
1352679	JEFFERSON MEDEIROS DOS SANTOS	C	II	III
1105897	JOAO BATISTA PEREIRA	B	II	III
1537540	JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO	B	II	III
1538853	JOAO DE DEUS SALOMAO BRITO	A	I	II
1501807	JOAO EVANGELISTA DA SILVA NETO	B	II	III
1659614	JOAO GABRIEL MIRANDA ALVES PEREIRA	A	II	III
1538950	JOAO LUIZ DOMINGUES	B	I	II
1659738	JOAO MARCELO NEIVA PEDATELLA	A	II	III
1729136	JOAO PAULO SILVEIRA	A	I	II
1540044	JOAO TADEU DE CASTRO BATISTA	B	I	II
1537630	JOAO VICTOR IOSCA VIERO	B	I	II
1339482	JOAO WAGNEY PEREIRA DOS SANTOS	B	II	III
1561720	JOAQUIM RORIZ DA SILVA	A	I	II
1729147	JONIA BUMLAI FREITAS SOUSA	A	I	II
1571161	JORGE LUIS BRANCO AGUIAR	B	I	II
1728515	JORGE LUIZ LOPES MOURAO	A	I	II

1353129	JORGE RICARDO GONCALVES CELESTINO TORRE	C	II	III
2201545	JOSE AMILTON NEVES DE SANTANA	A	II	III
1460124	JOSE AUGUSTO SANTOS BARBOSA	B	II	III
1334665	JOSE BARBOSA SALES	B	II	III
1201395	JOSE CLAUDIMI SANTOS	B	II	III
1728868	JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR	A	I	II
1503466	JOSE EDVALDO MACIEL SANTOS	B	II	III
1542979	JOSE ERNANE BARBOSA DE CASTRO	B	I	II
1354299	JOSE IRAN ATAIDE DOS SANTOS	C	I	II
1353082	JOSE LEO VIEIRA JUNIOR	C	I	II
1289894	JOSE LEONARDO RIBEIRO NASCIMENTO	C	I	II
1467078	JOSE LUCIO PINHEIRO DE SOUSA	B	II	III
1339373	JOSE PAULINO IGLESIAS GOMES	B	I	II
1554514	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO	A	I	II
148732	JOSE ROBERTO SANTOS MABONI	C	II	III
1461821	JOSE ROBERTO YOSHIMASSA AOKI	B	II	III
1659529	JOSE RODOLFO BATISTA	A	II	III
1461433	JOSENILDO MOREIRA DE FREITAS	B	II	III
1354751	JUCELIANA MABONI	C	II	III
1539565	JULIANA BANDEIRA ADVINCULA	B	II	III
1560105	JULIANA CAROLINA SANTOS MARTINS	A	II	III
1728501	JULIANNIA SCHIMMELPFENG PAMPLONA DE MOURA	A	I	II
1651517	JULIANO COSTA PINTO KLEINHANS	A	II	III
1539071	JULIANO REGIS COSTA PIRES	B	I	II
1536604	JULIO CESAR KOCOUREK	A	I	II
1659501	JUSSARA APARECIDA SOARES	A	II	III
1733589	KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SA TELES	A	I	II
1501675	KAREN MAGALHAES JUNQUEIRA	B	II	III
1541401	KARIN WEBSTER	B	I	II
1164590	KAYO ROBERTO VIEIRA	C	II	III
1733529	KEYNE TANIGUCHI SANTOS	A	I	II
1537705	LAURENT NANCYM CARVALHO PIMENTEL	B	II	III
1473304	LEANDRO DA CRUZ ALVES	A	I	II
1729407	LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	A	I	II
1501830	LEANDRO MARQUES DE SA	B	II	III
1455076	LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	A	I	II
1500738	LEILA PUCCINI SECUNHO	B	II	III
1476120	LEONARDO ANDRADE E CASTRO	B	II	III
1539624	LEONARDO DIMURO DE MOURA BRASIL	B	I	II
1659688	LEONARDO VERONIMO LAMEIRA	A	II	III
1481061	LEONARDO VIANA	A	I	II
1504441	LEONE NAPOLEAO DE SOUSA NETO	A	I	II
1660466	LEONEL ALVES DE MELO	A	II	III
1340187	LILIA DE AMORIM	B	I	II
1353427	LILIANE DE PAIVA NASCIMENTO	C	I	II
1281012	LISANDRA CRISTINA FELIX	C	II	III
1377980	LISIANE ALVES BARBOSA DA FONSECA	B	II	III
1373834	LORENA BRITO DA JUSTA CROITOR	A	I	II
1068608	LORENA SCHIAVON NUNES	B	II	III
1478035	LUANA CAROLINE CAMPELO DE SOUSA	A	II	III

1547757	LUANA RORIZ MEIRELES	A	II	III
6093190	LUCIA MOURAO DA SILVA	B	II	III
1098503	LUCIANA DOS SANTOS BRANDAO	C	II	III
1281070	LUCIANO ABREU BRANDAO	C	II	III
1571396	LUCIANO FELICIO FUCK	B	I	II
1096259	LUCIANO RAMALHO SANTOS	C	I	II
1295372	LUCIMAR CEZAR FERNANDES SILVA	C	II	III
131609	LUCIO EVANGELISTA	B	II	III
1180767	LUCIO FURBINO VILLEFORT	A	II	III
2045442	LUIS CLAUDIO AGUIAR FONSECA	B	II	III
1501873	LUIS EDUARDO KOENEMANN FRANCO	B	II	III
1452128	LUIS HENRIQUE DELMONT	B	I	II
1289697	LUIS ROBERTO SILVA LIMA	B	II	III
1338591	LUIZ ALBERTO SANTOS CANTHARINO	C	II	III
1540135	LUIZ CARLOS GOMES CORREIA	B	II	III
1097573	LUIZ CLAUDIO DE FREITAS	C	II	III
1538626	LUIZ CLAUDIO LUCAS DA SILVA	B	II	III
1352673	LUIZ ESTANISLAU DE FREITAS LEITE FILHO	C	I	II
1572859	LUIZ FERNANDO MENESCAL DE OLIVEIRA	B	I	II
1571385	LUIZ GONZAGA RIBEIRO JUNIOR	B	I	II
2338868	LUIZ HENRIQUE FERNANDES CAMPOS	A	II	III
1536912	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA DE REZENDE	A	I	II
1729452	LUIZ ROBERTO DE MELO MACHADO	A	I	II
1353377	LUIZ WAGNER ALFAIA MENDES	C	I	II
1000681	MARA LUCIA DE SOUZA RESENDE	B	II	III
1309606	MARCELA JACINTHO DOS SANTOS AVILA	B	I	II
1542840	MARCELA JACOMINY DE AMORIM MENDES	B	I	II
1689235	MARCELE BOTELHO	A	II	III
1516168	MARCELE CRISTINA MATTIODA DAMASCENO	B	II	III
1483070	MARCELO ARAUJO	B	II	III
1241516	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL	B	I	II
1538466	MARCELO COLLEONE	B	II	III
1377159	MARCELO COSME ARAUJO	B	II	III
2341418	MARCELO FERREIRA BRANDAO	B	I	II
1661634	MARCELO GEBER DA SILVA	A	II	III
1499882	MARCELO MACHADO JUSTO PINHEIRO	B	II	III
1514656	MARCELO MICHELAZZO SILVA	B	I	II
1571617	MARCELO MONTALVAO REIS	B	I	II
1571366	MARCELO POLO DE FARIA	B	I	II
1379044	MARCELO PONTES VIANNA	B	II	III
1352731	MARCELO SOLON XAVIER DOS SANTOS	C	I	II
171616	MARCIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA	B	I	II
1338915	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA EMOS	C	II	III
1376656	MARCILIO DE SOUZA DIAS	A	I	II
1354217	MARCIO ALEXANDRE MORAES	C	I	II
1281116	MARCIO AUGUSTO ANDRADE SAMPAIO	C	II	III
1733607	MARCIO DAVID E SOUZA	A	I	II
1732400	MARCIO DE AGUIAR RIBEIRO	A	I	II
1659572	MARCIO FALCAO MACEDO	A	II	III
1538091	MARCIO PACHECO DA SILVA	B	II	III

1559751	MARCIO RODRIGO GUERRA REIS	A	II	III
1352831	MARCO ANTONIO SILVA RIBEIRO	C	I	II
1460118	MARCOS FONSECA SANTOS	B	II	III
1659913	MARCOS JOSE DA SILVA NEVES	A	II	III
1486714	MARCOS MINORU TAKETOMI	B	II	III
1512718	MARCOS NALIN	A	II	III
1659900	MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BRAGA	A	II	III
1659896	MARCUS VINICIUS PINTO SCHTRUK	A	II	III
1459941	MARGOT MABESOONE MELO	B	II	III
1282682	MARIA AMALIA DA COSTA BAIRRAL	S	III	IV
1659722	MARIA EVE GABURRO	A	II	III
1282361	MARIA HELENA KERBER	C	II	III
1660169	MARIA JULIA DE SOUSA CASTRO	A	II	III
1339539	MARIA LUIZA RETES LIMA	C	II	III
1449631	MARIA TERESA DE ALMEIDA MOTA	A	II	III
1538018	MARINA ALMEIDA DO AMARAL	B	II	III
1538426	MARIO ABRAHAO ABDALA FILHO	B	I	II
6093132	MARLENE ALVES DE ALBUQUERQUE	A	I	II
1571387	MARTA MARIA VILELA DE CARVALHO GOMES	B	I	II
1729341	MATEUS ARAUJO FEITOSA	A	I	II
1660179	MATEUS SZWARCWIN	A	II	III
1537985	MATHEUS BREDT DE MENEZES	A	II	III
1659506	MAURA PARAISO WANDERLEY	A	II	III
1354060	MAURO HENRIQUE DE SOUZA MARQUES	C	II	III
1495112	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	B	II	III
1733578	MAX TULIO RIBEIRO MENEZES	A	I	II
1325515	MAXWELL GOUVEIA LIMA	B	II	III
1538110	MAYUMI AYRES SAKUMA	B	I	II
2641053	MICHAEL ANDERSON FERREIRA MELO	A	I	II
1541632	MICHAEL PATRICK DE FARIA DE CHANTAL	B	I	II
1571783	MILENI FONSECA KRUBNIKI TEODORO	B	I	II
1353283	MILTON MARCELO FERNANDES FERREIRA	C	II	III
1104591	MOISES CARNEIRO DA SILVA	C	II	III
2338556	MONICA FERNANDES DA SILVA	A	II	III
1688895	MONICA RONDINA	A	II	III
684001	MURILO ARAGAO DE OLIVEIRA	B	II	III
1460140	NILO CRUZ NETO	B	II	III
1660433	NILSON NOGUEIRA DE ANDRADE	A	II	III
1503433	NILTON CARLOS JACINTHO PEREIRA	B	II	III
1282449	NOEME BOTELHO	S	III	IV
1282767	OCTAVIO LUIZ GOLDBIRCH	S	III	IV
1501656	ORLANDO VIEIRA DE CASTRO JUNIOR	B	II	III
1538419	OSVALDO TRINDADE CARVALHO	B	II	III
1485162	OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA	B	II	III
1659718	PAOLA MARA ALVES SILVEIRA	A	II	III
1354489	PASCOAL PEREIRA BARBOSA	C	II	III
1656466	PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA	A	II	III
1501758	PATRICIA BARROCAS VASCONCELLOS	B	II	III
1335591	PATRICIA DE ABREU ALVES MOTA	C	II	III
1338675	PATRICIA MARIA QUINTANILHA DE MOURA	C	II	III

1659488	PATRICIA YURI KOCHI	A	II	III
1460016	PAULA MARIA DE QUEIROZ ARAUJO	B	II	III
377558	PAULO DOMINGOS CORREA JUNIOR	B	II	III
1538014	PAULO FEDERIGHI SOBRINHO	B	II	III
1450546	PAULO RAFAEL BARRETO MENDES	B	I	II
1216266	PAULO RENATO LANDIM DE CARVALHO	B	II	III
1483161	PAULO VICENTE STANCINI CARDOSO	B	II	III
1503458	PEDRO ANTUNES ALEXANDRE	B	II	III
1659665	PETRONIO BEZERRA LIMA	A	II	III
1728509	PRISCILLA MIRANDA MOREIRA CHAVES	A	I	II
1352931	RACHEL URBANO RIBEIRO	C	II	III
1577813	RAFAEL AMORIM DE AMORIM	A	I	II
1538428	RAFAEL AYOROA RAMOS	B	II	III
1659724	RAFAEL DA SILVA ASSUNCAO	A	II	III
1694405	RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA CONCEICAO SILVA	A	I	II
1538552	RAFAEL OLIVEIRA PRADO	B	II	III
1499777	RALF ARAUJO RUAS	B	II	III
1258135	RAQUEL DE MELO TODESCHI	C	II	III
1098757	RAQUEL NASCIMENTO PEREIRA	C	II	III
1729490	REGIS PAULO BATISTA CORREIA	A	I	II
1241343	RENAN APARECIDO DE ARAUJO	A	I	II
1659706	RENATA ASSIS DE MATOS	A	II	III
1352921	RENATA COELHO FERREIRA BARTOS MATOS	C	I	II
1460084	RENATA COSTA BANDEIRA DE MELLO	B	II	III
1559012	RENATA FERREIRA DA ROCHA	B	I	II
1536361	RENATA REIS LACERDA VALADAO	B	I	II
1728678	RENATA VASCONCELOS LUDMER	A	I	II
1538131	REONAUTO DA SILVA SOUZA JUNIOR	B	II	III
1538099	RICARDO ANDRADE VERAS	B	I	II
1200218	RICARDO ANDRE MACEDO FONTENELE	C	II	III
1541927	RICARDO DE PINHO COSTA	A	II	III
1339453	RICARDO JHUM FUKAYA	C	I	II
1462479	RICARDO LOPES	B	II	III
1733585	RICARDO SILVA MELO FERNANDES	A	I	II
1503277	RICARDO WAGNER BARROS DE OLIVEIRA	B	I	II
1538087	RICARDO WAGNER DE ARAUJO	B	II	III
1344690	RILDO TEIXEIRA LEITAO JUNIOR	B	II	III
1282764	ROBERTA NOGUEIRA RECHIA	B	II	III
1502128	ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS	B	II	III
1501361	ROBERTO JOAO DE ABREU	B	II	III
2354110	ROBERTO VIEIRA MEDEIROS	B	I	II
1482841	ROBSON CASSEMIRO DE SOUZA SILVA	B	II	III
1501090	ROBSON LIMA MENEZES	B	II	III
1514101	RODRIGO AFFONSO PIMENTEL	B	I	II
1369524	RODRIGO CALDAS DANTAS	B	II	III
1518320	RODRIGO CORAZZA GATTO	A	I	II
1338938	RODRIGO MARCIO MEDEIROS PAIVA	C	II	III
1376980	RODRIGO MOREIRA DA SILVA	A	II	III
1463081	RODRIGO NARDON	B	II	III
1496762	RODRIGO OTAVIO FONTES DE OLIVEIRA	A	II	III

1538041	RODRIGO SANTOS DE PAULA	B	II	III
1538221	RODRIGO TEODORO LIMA	B	I	II
1538107	ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	B	I	II
1538123	ROGERIO ALVES DA SILVA	B	II	III
1281168	ROGERIO DE AGUIAR LUZ	C	II	III
1099050	ROGERIO VIEIRA RIVETTI	C	II	III
1052112	ROGERIO XAVIER ROCHA	B	II	III
1358246	ROMEL OSCAR TEBAS	C	I	II
1502780	ROMMEL NOVAES CARVALHO	B	I	II
1572198	RONALDO GONCALVES BORGES	B	I	II
1571206	ROSA MARIA SOARES SABIONI MARTINS	B	I	II
1514453	RUBENS OLIVEIRA DE ARAUJO	B	I	II
357362	RUDINEI DOS SANTOS MARQUES	C	II	III
1539542	RUITA LEITE DE LIMA NETO	B	II	III
1538152	SABRINA PITACCI SIMOES	B	II	III
1335475	SERGIO AKUTAGAWA	C	II	III
1171662	SERGIO ANISIO BEZERRA SILVA	C	II	III
1439571	SERGIO ANTONIO CORAZA	B	I	II
1261741	SERGIO AUGUSTO SANTOS DE MORAES	B	I	II
1339235	SERGIO NAKAMURA	C	II	III
1501925	SERGIO THIBAU JUNQUEIRA	B	II	III
1623205	SIDNEY CARDOSO VANDERLEI	A	I	II
1353881	SIDNEY DO AMARAL FREITAS	C	II	III
1460025	SILVIA ALVES COSTA	B	II	III
1538213	SILVIO ANDRADE DOS SANTOS	B	I	II
1352992	SILVIO PAULO EPAMINONDAS DA SILVA	C	I	II
1659681	STEFANIE GROENWOLD CAMPOS	A	II	III
1538231	SUENE BEZERRA LEITE	B	I	II
1542995	TANIA SANTIAGO BRAGA OLIVEIRA	B	I	II
1660562	TARCISIO GOMES DE FREITAS	A	II	III
1659503	TATHIANA MEDEIROS HEMERLY	A	II	III
1660461	TATIANA FREITAS DE OLIVEIRA	A	II	III
1538316	TATIANA PENNA VICENTINE	B	II	III
1482937	TEMISTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR	B	II	III
1338559	TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIL CORREA	C	II	III
1729415	THAIS SEBBA NOLASCO MARINHO	A	I	II
1660677	THIAGO MACHADO PEREIRA MONTEIRO	A	II	III
1732426	THIAGO PEREIRA PEDROSO	A	I	II
1500197	THIAGO PINHEIRO CRUZ GOUVEIA	B	II	III
1482944	TIAGO LOPES TEIXEIRA	B	II	III
1540563	TIMOTHEO BARBOSA BORGES	B	I	II
1365244	TONY KLEBER CARVALHO SANTOS	B	I	II
2097799	VALDIRENE PAES DE MEDEIROS	A	II	III
1280705	VALERIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO	C	I	II
1572014	VALMIR GOMES DIAS	B	I	II
1353231	VANNILDO CARDOSO PINTO	C	I	II
1538331	VICTOR RAYMOND STEYTLER	B	II	III
1583713	VINICIUS ANTONIO DIAS FIGUEIREDO	A	II	III
1728905	VINICIUS DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO	A	I	II
1353882	VIRGINIA MARIA NADAF	C	I	II



1538404	VITOR HUGO VIEIRA LOPES	B	I	II
1538405	VIVIAN VIVAS	B	II	III
1538407	VIVIANE ANDRE ANTUNES	B	II	III
1336332	WAGNER ALESSANDER FERREIRA	C	I	II
1688961	WAGNER DE CAMPOS ROSARIO	A	II	III
1538411	WALACE RIBEIRO SANTANA	B	I	II
1586871	WALDEIR MACHADO DA SILVA	A	II	III
1661636	WALDEMAR MANFRED SEEHAGEN	A	II	III
1538413	WALTER GODOY NETO	B	II	III
1537530	WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA	A	I	II
1483080	WASHINGTON DIVINO FERNANDES DE MIRANDA	B	II	III
1459966	WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DE SOUSA E SIL	B	II	III
1353700	WELLINGTON AFONSO DE ANDRADE	C	I	II
1660458	WENDELL FIGUEIREDO TAVEIRA	A	II	III
1577213	WESLEY ALMEIDA FERREIRA	A	I	II
1538414	WILBUR CESAR MACIEL	B	II	III
1189838	WILSON PEREIRA DE SOUSA	C	I	II
1283362	WYLMAR DUARTE NASCIMENTO	S	III	IV

**TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE:**

SIAPE	NOME	Classe	Do padrão	Para o padrão
1339001	ADELTON VILHENA NEVES	C	II	III
1097081	ADRIANA BATISTA OLIVEIRA	S	I	II
1338772	ADRIANA CARLA CARTAPATI	C	I	II
1666104	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA	A	II	III
1663231	ALEXANDRE FREIRE DA SILVA	A	II	III
1704783	ALEXANDRE VELLOSO DE ARAUJO	A	II	III
1642138	ALINE BONDAN RIGONI	A	II	III
1663508	ALLAN DOUGLAS RODRIGUES SAMPAIO	A	II	III
1609915	ANA KAROLINA GUIMARAES MOREIRA LIMA	A	II	III
1642746	ANDREIA QUINTANILHA DA MOTTA	A	II	III
1665236	ANEILTON DONIZETE NUNES	A	II	III
1300655	ANILDO TIRLONI JUNIOR	C	II	III
1566811	ANNA CLARA RODRIGUES IBIAPINA	A	II	III
1664517	ANNA FLAVIA RIBEIRO ARAUJO MAMEDE	A	II	III
1339671	CARLOS ALEXANDRE GURGEL FERNANDES	C	II	III
1643365	CLARA VIEIRA BAETA NEVES	A	II	III
1290560	CRISTOVALTO ALVES ROCHA	A	II	III
1702629	DAMONILLE BRITO SOARES	A	II	III
1642771	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	A	II	III
1642372	DARLIARA DO SOCORRO ANDRADE DE ASSIS DIAS	A	II	III
1643016	DIEGO SILVA ALVES INACIO	A	II	III
1283730	EMILIO CARLOS BORGES	A	II	III
1549470	ESTHER FRANCISCO DE DEUS	A	II	III
1642958	FLAVIA COSTA MARQUES	A	II	III
1095822	FLAVIA CRISTINA PINTO REZENDE	A	II	III
1282715	FRANK JOACHIM WELLER	S	III	IV
1475906	GABRIELA DE ALENCAR ARARIPE PEREIRA	A	II	III

1538527	GABRIELA MORAES CELIS	A	II	III
1665058	GERALDINO COSTA TUDEIA FILHO	A	II	III
1663245	GUILHERME CASTRO JUNIOR	A	II	III
1280295	GUISLENY CAMPOS CASSIMIRO QUEIROGA	S	III	IV
990216	HAMILTON LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	S	III	IV
1702756	IGOR NASCIMENTO FARIAS	A	II	III
1664594	JACKELLINE CARVALHO DE MESQUITA ANDRADE	A	II	III
1640670	JOAO HENRIQUE BOTELHO DE AMORIM	A	II	III
1339246	JOSE CARLOS MONTEIRO TOJEIRA	C	II	III
1340004	JOSE EDUARDO ELIA GOMES	C	I	II
1663237	JOSE EVILASIO BARROS JUNIOR	A	II	III
1282017	JOSE PARENTE PAIVA	S	III	IV
1280891	JOSEILTON CLAUDIO BARBOSA	S	III	IV
1099522	LEDA MARCIA DE ALMEIDA SILVEIRA	S	III	IV
1641108	LEONARDO LINS CAMARA MARINHO	A	II	III
1282740	LUCIANE BARONCINI VILLELA	S	III	IV
1705277	LUIS FERNANDO DUARTE	A	II	III
1281616	LUIS JOACY BARRETO DE MATOS	S	III	IV
1643136	LUIZ MENDES COSTA JUNIOR	A	II	III
1215878	MANOEL ENEAS BARRETO	S	III	IV
1664566	MARCELO REZENDE	A	II	III
1281508	MARCIO ALESSANDRO MOTA COUTO	S	III	IV
1281427	MARCIO AURELIO SOBRAL	S	III	IV
1340063	MARCIO CAMARA GALVAO	C	II	III
1108362	MARCUS LOPES MACHADO	S	III	IV
1704452	MARCUS VINICIUS LANE DE ABREU	A	II	III
1100068	MARIA EUNICE LINA DA SILVA RIBEIRO	S	III	IV
1339406	MARISA DO CARMO DE OLIVEIRA	C	II	III
1643193	NICK ANDREW PEREIRA UGALDE	A	II	III
1168867	NUBIA AGUIAR DE SOUZA	S	III	IV
1663533	OSEIAS PEREIRA DE SANTANA	A	II	III
1665767	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS	A	II	III
1339168	PAULO ROBERTO BARROS GONCALVES	C	I	II
1641146	PRISCILA BERMUDES MORAES CORADI	A	II	III
1339367	RAFAEL DE CARVALHO OLIVEIRA	C	I	II
1663152	RENATO CARNEIRO BARROS	A	II	III
1280901	RICARDO MUGNOL	S	III	IV
1102935	ROBERTO NICACIO DE CAMARGO BARBOSA	S	III	IV
1665031	ROBERTSON BARROS DE OLIVEIRA	A	II	III
1656393	RODRIGO MELO SANTOS	A	II	III
1282734	ROSA TOMIE SAKAMOTO KAMIMURA	S	III	IV
1339575	SAMUA DE BRITO PAIVA	C	I	II
1049819	SERGIO FRANCA BARIGCHUN	C	II	III
1663163	THAIS SANTANA MEIRELES	A	II	III
1641563	TICIANA PONTES ALVES LIMA	A	II	III
1666790	VALERIA MARIA SANTOS GUIMARAES	A	II	III
1339218	VALERIO JORDAO BARBOSA	C	II	III
1663331	VANESSA ANDRADE RODRIGUES	A	II	III
1339381	WAGNER MAGNO SILVEIRA	C	II	III
1622150	WANDERSON RODRIGO FERREIRA CHAVES	A	II	III

**PORTARIA****Nº 1.786, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011**

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de março de 2012.

<b>PROGRESSÃO HORIZONTAL - MAR/2012 - ANEXO PORTARIA Nº 1.786 de 02 de setembro de 2011</b>				
<b>ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE:</b>				
<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>Classe</b>	<b>Do padrão</b>	<b>Para o padrão</b>
1691643	ADERSON MENDES DE MATOS	A	II	III
1352530	ADRIANA GORETTI DE MIRANDA CHAVES	A	II	III
1541821	ADRIANO MORAES DA SILVA	B	I	II
1503241	ADRIANO PANDOLFI DE OLIVEIRA	B	II	III
1353030	AGEU ANTUNES FILHO	C	II	III
1333094	ALAN GONZAGA DA COSTA	C	I	II
1536970	ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO	B	II	III
1285988	ALEXANDRE DOS SANTOS MUNIZ	B	II	III
1729338	ALEXANDRE LEMOS BISSACOT	A	I	II
1539973	ALEXANDRE MARTINS NOGUEIRA	B	I	II
1698214	ALEXANDRO MARIANO PASTORE	A	II	III
1354527	ALINE GUIMARAES	C	I	II
1661760	ALINE SIQUEIRA DUARTE DE ALBUQUERQUE	A	II	III
1538430	ANA CAROLINA RIBEIRO SAMPAIO	B	II	III
1338785	ANA MARTINS COUTO DE ARAUJO	C	II	III
1537109	ANDRE ALBIANI BARATA	B	II	III
1537137	ANDRE DE MOURA TEIXEIRA	B	II	III
1659548	ANDRE DE SENA PAIVA	A	II	III
1539072	ANDRE FONSECA DE OLIVEIRA	B	II	III
1660176	ANTONIO AUGUSTO SOUSA FERNANDES	A	II	III
1659623	ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA	A	II	III
1355428	ANTONIO ED SOUZA SANTANA	C	II	III
1495854	ANTONIO FERNANDO FERREIRA LEITE	B	I	II
1659794	ANTONIO MARCULINO DE ARAUJO	A	II	III
1514285	ARMANDO DE CASTRO RODRIGUES LEITAO	B	I	II
1500519	ARMANDO GONCALVES MENDES DE CARVALHO	B	II	III
1225987	ARNALDO GUILHERME DE OLIVEIRA	C	II	III
1666187	AUDRIA CRISTINA COELHO CONSTANTIN	A	II	III
1689109	AURISAN SOUZA DE SANTANA	A	II	III
1574163	BARBARA DINIZ SOARES PESSOA	B	I	II
1379720	BENEDITA BRUNA CAMELO BRITO	B	I	II
1559406	BRENNO D AGUIAR DE SOUZA	B	I	II
1339070	BRUNO ANZOLIN DE OLIVEIRA	C	II	III
1622075	BRUNO FRACASSO	A	I	II
1663550	BRUNO ROSADO DE ANGELI	A	II	III
1659729	CAMILA FURTADO DISCACCIATI	A	II	III
1459891	CARLA COSTA LIMA DA SILVEIRA	B	II	III
1464244	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	B	II	III
1334267	CARLOS FRANCISCO COLLYER FERREIRA LIMA	C	II	III

1514329	CARLOS FREDERICO DE ANDRADE NASCIMENTO	B	II	III
1334595	CARLOS RENATO CORREA LEITE	C	II	III
1576021	CARLOS ROBERTO RUCHIGA CORREA FILHO	A	II	III
1571355	CARLOS VINICIUS SARMENTO SILVA	B	I	II
1545058	CAROLYNE CAMPOS DA SILVA	B	I	II
1537179	CESAR FONSECA RAMALHO	B	II	III
1539764	CESAR TERUO YAMAGUTI	B	II	III
1659631	CIBELLE CESAR BRASIL VIEIRA	A	II	III
1728661	CLARISSE FRUSCA PINHEIRO	A	I	II
1537202	CLAUDIA TAYA	B	II	III
1538433	CLAUDIO MARCIO VALENCA PASCOAL	B	II	III
1538741	CLAUDIO PELACINI	B	I	II
1537254	CLEITON DE QUEIROZ VERAS	B	I	II
1547920	CRISTIANO COIMBRA DE SOUZA	B	I	II
1334724	CRISTIANO PINHEIRO FONSECA	C	II	III
1659742	DANIEL GONTIJO MOTTA	A	II	III
1537345	DANIEL RIBEIRO BARCELOS	B	II	III
1499789	DANILO SAITER GOMES	B	II	III
1537354	DANUSA DA MATTA DUARTE FATTORI	B	II	III
404945	DEBORA QUEIROZ AFONSO	B	I	II
1539073	DEBORAH CRISTINA GARCIA DA SILVA	B	II	III
1539317	DIANA COELHO DE LIMA	B	II	III
1503351	DIEGO COSME NACCI	B	II	III
1539312	EDUARDO ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA	B	II	III
1354830	EDUARDO HAUSCHILD	C	II	III
1659648	EDUARDO SODRE FARIAS	A	II	III
1659887	EDWARD LUCIO VIEIRA BORBA	A	II	III
2537423	ELZA FLAVIA DE PINHEIRO TEIXEIRA	B	I	II
1275121	EMERSON DE MELO MOREIRA	B	II	III
1341433	ENIO LUIZ MAZZOCOLI	C	I	II
1339067	ERIKA ELIANE SOARES DE MAGALHAES FARIA	C	II	III
1283731	EUCLIDES PEREIRA DO LAGO JUNIOR	A	II	III
1281455	EURIPEDES RODRIGUES DE ANDRADE FILHO	C	I	II
1502753	EVANDRO PERTENCE DA SILVA	B	II	III
1571750	EVELINE FERREIRA DE ORNELAS	B	I	II
1460474	EVIE JULIANA MANUELA DA COSTA CARVALHO DIDIER	B	II	III
1571334	FABIANA RODRIGUES D ANGELES	B	I	II
1503876	FABIANA VIEIRA LIMA	B	II	III
1476826	FABIANE ARAGAO MARTINS DOURADO	A	II	III
1371711	FABIANO MOURAO VIEIRA	B	II	III
1249853	FABIO ALCIDES DE SOUZA	A	I	II
1572022	FABIO MORAES FERNANDES	B	I	II
1461795	FABIO MUNIZ BARBOSA	B	II	III
1569091	FABIO NAVARRO MORAES	B	I	II
1334617	FABIO ROGERIO BETTINI	C	II	III
1351095	FABIOLA FLOR MACHADO	C	I	II
1536547	FELIPE MATEUS SAMPAIO DA SILVA	A	II	III
1500192	FERNANDA BARROS DE AZEREDO PASSOS	B	II	III
1571327	FERNANDA MARTINS DIAS	B	I	II
1660235	FERNANDO AUGUSTO GARBIN	A	II	III

1571405	FERNANDO FIGUEIREDO LOWANDE	B	I	II
1538541	FERNANDO MENDES MONTEIRO	B	II	III
1659620	FILIFE AUGUSTO ESTORILIO SILVA PINTO	A	II	III
1526649	FILIFE TEOFILU ALBUQUERQUE	B	II	III
1375041	FLAVIA SANTANA SILVA	A	II	III
1352576	FLAVIANO VAZ RIBEIRO GONDIM	C	II	III
1621820	FRANCIELE CRISTINA MEDRADO	A	I	II
1659704	FRANCISCO BELMIRO WERNECK MAGALHAES	A	II	III
1334917	FRANCISCO SEPULVEDA DINIZ JUNIOR	C	II	III
1364718	GEO DOUBEK	B	II	III
1691611	GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	A	II	III
1659498	GIOVANNI FACCIONI SALAMON	A	II	III
1461341	GIUSEPPE SORRENTINO	B	II	III
1478316	GLADSON DE SOUZA SANTOS	B	II	III
1464398	GLAUCO LUIZ ASSUMPCAO PEREIRA	B	II	III
1506784	GLORIA CRISTINA PAIVA SOUSA RODRIGUES	B	I	II
1660260	GRAZIELA ASSAD BELMIRO	A	II	III
1572798	GREGORIO DINIZ	B	I	II
1345469	GUILHERME MONTEIRO ANDRADE DE SENA	B	I	II
1659622	GUSTAVO HENRIQUE TARDELLI ALVES	A	II	III
1360923	GUTEMBERG ASSUNCAO VIEIRA	B	II	III
1571676	HELIO SILVA DE SOUSA BENVINDO	B	I	II
1537717	HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE	B	II	III
1371078	HENRIQUE MARQUES RIBEIRO	A	II	III
1338554	HENRIQUE NASCIMENTO STRAUS	C	II	III
1501920	HERMES PONS PINTO	B	II	III
1338643	HILDA CHRISTINA MENEZES WALMSLEY ZARZAR	C	II	III
1354019	HUMBERTO THADEU BALTAR DE MEDEIROS CABR	C	II	III
1732434	ISABELA SILVA OLIVEIRA	A	I	II
1447930	JANAINA CAROLINA DE OLIVEIRA	B	I	II
1339457	JAQUELINE VIANA BARROS	C	I	II
1537674	JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ	B	II	III
1660161	JEAN PEDRAZZA REICHE	A	II	III
1501643	JERCIRA LINS DE SOUZA PEREIRA	B	II	III
1221383	JIVAGO GRANGEIRO FERRER	A	II	III
1354015	JOAO MOURAO MENDES	C	I	II
1538436	JOAO OLIMPIO FALCAO NETO	B	II	III
1621864	JOAO VICENTE DE MORAIS	A	II	III
1547433	JOFRAN LIMA ROSENO	A	II	III
1538409	JOSE COSTA MIRANDA JUNIOR	B	I	II
1691902	JOSE EVALDO GONCALVES LOPES FILHO	A	II	III
1339599	JOSE FRANCISCO DA SILVA	C	II	III
1704530	JOSE ILO ROGERIO DE HOLANDA	A	I	II
1537611	JOSE OLIMPIO BARBACENA FILHO	B	II	III
1338984	JOSUEL BARBOSA GUIMARAES	C	II	III
1537652	JULIAN JABER TONTINI	B	II	III
1729342	JULIANA FERNANDES GUIMARAES	A	I	II
1583757	KARINE MENDONCA RUSCHEL	A	II	III
1211010	KEILLA EUDOKSA LEITE LOPES	C	II	III
1537679	KHALIL CHAVES CRUZ	B	II	III

1289610	KLEBERSON ROBERTO DE SOUZA	B	II	III
1538973	LARISSA SAMARA DE ALMEIDA SILVA	B	II	III
1572929	LAURA MARCIA DE SOUZA LIMA SAFI	B	I	II
1466998	LEONARDO JORGE SALES	B	I	II
1499952	LEONARDO PINHEIRO CUNHA	B	II	III
1537729	LEONARDO TEIXEIRA RAMOS	B	II	III
1280419	LEYLANE MARIA DA SILVA	C	II	III
1689287	LIANA CRISTINA DA SILVA	A	II	III
1446035	LIRRANE DA FONSECA RODRIGUES	B	II	III
1484399	LORENA PINHO MORBACH PAREDES WASSALLY	B	II	III
1659592	LUCIANA DA SILVA BARBOSA	A	II	III
1334601	LUCIENE MONTEIRO CLACINO	C	II	III
1537785	LUCIENE MOREIRA LUCAS	B	II	III
1515050	LUIS AUGUSTO PACHECO DE ARAUJO	B	I	II
1500119	LUIS FELIPE VELLOSO	B	II	III
1733484	LUIS FERNANDO NAKACHIMA	A	I	II
1441160	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS	A	II	III
1503333	LUIZ CLAUDIO NOVAES DA COSTA	B	II	III
1538415	LUIZ FERNANDO SANTOS PEREIRA MENEZES	B	II	III
1308609	LUIZ FERNANDO SEABRA MONTEIRO LAZARO	B	I	II
1540679	LUIZ HENRIQUE GOMES COELHO DA SILVA	B	II	III
1325493	MAGNO SILVA DOS SANTOS	C	II	III
1539454	MAIRA HANASHIRO	B	II	III
1546906	MARA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO MARTINS	B	I	II
1538454	MARCELO MIRANDA BARROS	B	II	III
1349013	MARCIO ALMEIDA DO AMARAL	C	II	III
1334687	MARCIO PINTO AVALOS	C	I	II
1454609	MARCIO VENTURA PEREIRA	B	II	III
1334588	MARCO AURELIO OLIVEIRA DA ROCHA	C	I	II
1501350	MARCOS AURELIO SOUSA LIMA	B	II	III
1659685	MARCOS CANDIDO DE PAULA REZENDE	A	II	III
1444245	MARCOS MORAIS FALCAO QUEIROZ	A	I	II
1622065	MARCOS RODRIGO VIRIATO NASCIMENTO	A	I	II
1538427	MARCOS VENICIO ZANETTI DAVID	B	II	III
1693753	MARCUS VINICIUS BARROS DA SILVA	A	I	II
1729339	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS	A	I	II
1538100	MARIA DO ROSARIO FERREIRA	B	II	III
1659816	MARIA FERNANDA PEREIRA DE ARAUJO GOMES	A	II	III
1482948	MARTA LUCIA PEREIRA LEMOS	B	II	III
1560041	MAURO BIANCAMANO GUIMARAES	A	II	III
1311614	MICHELE COSTA ANDRADE	B	I	II
1540248	MIRIAN RODRIGUES CAMOROPIN	B	II	III
1539367	MONA LIZA PRADO BENEVIDES RUFFEIL	B	II	III
1335974	MONIQUE ORIND	B	I	II
1481698	NELMA SUELY ANDRADE CASTRO PEREIRA	B	I	II
1331228	NOARA GOUVEA CONCEICAO	A	II	III
1418395	ODETE RIBOLI	B	I	II
1379952	OLIMPIO RIBEIRO GOMES	A	II	III
1571391	OSMAR ASSIS DO NASCIMENTO FILHO	B	I	II
1501813	PATRICIA COLHADO FERRAROTTO	B	II	III

1507348	PAULA LINDSEY BISCARRA FLORIANI	A	II	III
1341449	PAULO CESAR MIRANDA BRUNO	C	I	II
1354885	PAULO CEZAR THIEBAUT	C	II	III
1354548	PAULO IVO SILVA TORRES	C	I	II
1250055	PAULO OSSAMU ITO	B	II	III
1461314	PEDRO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	B	II	III
1338761	RAMON CATRAN JUNIOR	C	II	III
1660089	RAONI PARREIRA MACIEL	A	II	III
1499966	RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA	B	II	III
1538169	RAQUEL GERALDA MAXIMO	B	II	III
1462442	REINALDO TIBECHRANI SALGADO	B	II	III
1478696	RENATA COSTA DE SOUSA	A	I	II
1659490	RENATA KELLY CARDOSO DE REZENDE	A	II	III
1354146	RICARDO BARRETO ALENCAR	C	I	II
1353200	RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	C	II	III
1516161	RICARDO GARCIA DE SOUSA	B	I	II
1340056	RICARDO MASSAHIRO TOMITA	C	I	II
1538437	RICARDO NAGAMINE MOTTA	B	II	III
1354064	RICARDO SOARES SANTOS	B	II	III
1571180	ROBERTA CARIUS SIQUEIRA	B	I	II
1571184	ROBERTA MATOS DE SOUZA FARIAS	B	I	II
1478666	ROBERTA SILVEIRA SEABRA	A	I	II
1483097	ROBERTO QUINTELA FORTES	B	II	III
1660481	RODRIGO ARAUJO SERRANO DE ANDRADE	A	II	III
1501071	RODRIGO DE PAULA CHIARI	B	II	III
1689249	RODRIGO FONTENELLE DE ARAUJO MIRANDA	A	II	III
1466137	RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO	B	II	III
1539075	RODRIGO NUNES MEDEIROS	B	II	III
1539376	RODRIGO VIEIRA MEDEIROS	B	II	III
1458111	RONALDO FERREIRA MAGALHAES MARQUES	A	II	III
1538212	RONNEY WESLLEY ALVES COSTA	B	II	III
1538417	SANDRA DE HOLANDA MARTINS COLARES	B	II	III
1500142	SANDRA FERNANDES PERES ROSS	B	II	III
1659884	SANDRO COIMBRA ASSIS	A	II	III
1539077	SANDRO MENEZES DA SILVA	B	I	II
1538179	SAUL MARQUEZ DE ANDRADE JUNIOR	B	II	III
1538403	SAULO JOSE GOMES	B	II	III
1728961	SAVIO LUIZ PEREIRA NASCIMENTO	A	I	II
1542727	SERGIO AFFONSO DE OLIVEIRA	B	I	II
1500292	SERGIO AUGUSTO DE LIMA MAYER	B	II	III
1173626	SIMONE GAMA ANDRADE	A	I	II
1482960	SOLANGE REGINA MOREIRA DE SOUSA	B	II	III
1460000	SUELY MISSAE SHIOYA	B	II	III
1543829	TARCILA DA SILVA CARVALHO	B	I	II
1413405	TATIANA SPINELLI	B	II	III
1460029	TATIANE GOMES SILVA	B	II	III
1659720	THEO DE ANDRADE E SILVA	A	II	III
1537616	THEREZA REGINA AZEVEDO LYRA	B	I	II
1659505	THIAGO GUEDES PAYSAN	A	II	III
1659594	TICIANE MAZZEI FERREIRA OTTONI	A	II	III

1659787	TIMOTEO DA SILVA GOGGIN	A	II	III
1502743	VINICIUS DE SA NERY	B	II	III
1540279	WAGNER BRIGNOL MENKE	B	I	II
1353214	WALBER ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA	C	II	III
1543037	WALTER MENDES	B	I	II
1501108	WELLITON RESENDE SILVA	B	II	III
1354422	WILD OSWALDO DO NASCIMENTO	C	I	II
1367159	YURI GIVAGO DE ALMEIDA QUEIROGA	A	II	III
1442655	ZORAIA SONZA PINHEIRO	B	II	III

**TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE:**

SIAPE	NOME	Classe	Do padrão	Para o padrão
1665012	ALDO SILVA ALMEIDA	A	II	III
1656269	ALEXANDRE FERREIRA DE MACEDO	A	II	III
1497360	ALINE CRISTINE DANA	A	II	III
1099140	ANDRESSA DE CASTRO DEL ESPOSTI MAZZOCO	S	II	III
1643165	ANGELA MENDONCA FLORES	A	II	III
1673112	ANNE LOUISE PRACIANO SAMPAIO	A	II	III
1664901	ANNE NOGUEIRA HERNANDES	A	II	III
1338966	ANTONIO FERNANDES FILHO	C	II	III
1654198	BRUNO GONCALVES PONGITORI	A	II	III
1576295	CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA	A	II	III
1643206	CRISTINA FUDIHARA	A	II	III
1596373	DAISY DE SOUSA DUARTE	A	II	III
1666355	DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	A	II	III
1702665	DANIELA BARBOSA JUNQUEIRA	A	II	III
1664500	DANIELLA CORREA DA ANUNCIACAO	A	II	III
1200242	EDUARDO BORGES DO NASCIMENTO	S	II	III
1663232	EVARISTO RODRIGUES ALVES	A	II	III
1663222	FABIO FELIPE DAQUILLA PRATES	A	II	III
1663246	FRANK WILLIAN DE LIMA TAVARES	A	II	III
1640942	GISELA BRESSAN DE SOUZA	A	II	III
161306	HENRIQUE JOSE DE ARAUJO	C	II	III
1666609	IVY FONSECA DE ARAUJO	A	II	III
1643551	JHONATAN CARREIRA BATISTA	A	II	III
1677814	JOAO GABRIEL BITENCOURT SOUZA	A	II	III
1338908	JOEL PEDRO WERLANG	C	II	III
1703095	JOSE FERNANDES PONTES JUNIOR	A	II	III
1664980	KARINE WANESSA HENRIQUE DE SOUSA	A	II	III
1643388	KLERYSTON ROBERTO SANTOS SOBRINHO	A	II	III
1665143	LARISSA DE SOUZA ALVIM	A	II	III
1667138	LUCAS CALVI AKL	A	II	III
1547485	MADEGNO FLORES	A	II	III
1704795	MARCELO FONSECA DE AZEVEDO	A	II	III
1665436	MARCIO LUIZ NAZARENO COLARES DE ANDRADE	A	II	III
1570971	MARCOS ANDRE ARAUJO PEREIRA FILHO	A	II	III
1339197	MARCOS EDUARDO DE ABREU	C	II	III
1664797	MAURA LELIS GUIMARAES GOULART	A	II	III
1481945	PATRIK ELTON FERREIRA LOZ	A	II	III



1446253	PAULO CESAR SOUSA SANTOS	A	II	III
1642926	RAFAEL DE OLIVEIRA NOVO	A	II	III
1641163	RENATA NOLETO FRANKLIN DE OLIVEIRA	A	II	III
1665135	TAIS MENDONCA DE MELO	A	II	III
1644924	TAISA RUANA RIBEIRO	A	II	III
1663228	VERA RAQUEL LOPES LINHARES DA SILVA	A	II	III
1665444	WALID HUSSAMI HAUACHE	A	II	III
1026205	WILLIAM MIRANDA DE MELLO	S	I	II

### PORTARIA

#### Nº 1.787, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de setembro de 2012.

PROGRESSÃO HORIZONTAL - SET/2012 - ANEXO PORTARIA Nº 1.787 de 02 de setembro de 2011				
ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE:				
SIAPE	NOME	Classe	Do padrão	Para o padrão
1541260	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	B	I	II
1572202	AIRTON MARTINS DA COSTA TOURINHO JUNIOR	B	I	II
1536939	ALAMBIAN DE SOUZA MELLO	B	II	III
1537005	AMERICO CORDEIRO VIEIRA NETO	B	II	III
1572187	ANA CLAUDIA DE MORAES	B	I	II
1346909	ANA KARINA ALVES MOURA	A	II	III
1412336	ANDRE CALIXTO ALABARCE	B	II	III
1572059	AZUL FONSECA SOARES	B	I	II
1458713	BRUNO MIRANDA HENRIQUE	A	II	III
1503246	CARLOS ANTONIO MENEGHETTI	B	II	III
1659500	CARLOS EDUARDO DOMENECH	A	II	III
1689431	CARLOS ROSSI NETO	A	II	III
1069923	CONCEICAO POLICARPO CORREIA MOURAO DE OLIVEIRA	B	I	II
1280660	CRISTINA SILVA DA CONCEICAO	B	II	III
1572084	DIANA DENARDI	B	I	II
1688672	DIVINO ARAUJO DOS SANTOS	A	II	III
1541232	EDUARDO FIALHO BAFFI	B	I	II
1700831	EDUARDO SIMAO DE SOUZA VIEIRA	A	II	III
1537417	EDUARDO TELLES VARGAS LEAL	B	II	III
1458539	FABIANA PINHEIRO TAVEIRA	B	I	II
1541490	FABIO CARVALHO HANSEM	B	I	II
1411465	FABIO SAMPAIO DA COSTA	B	II	III
1539630	FABRICIO MARQUES BATISTA DA SILVA	B	II	III
1539584	FERNANDA MARIA BRAZ PASCOAL	B	II	III
1539056	FERNANDA WOTTRICH	B	II	III
1448265	FRANCISCO CARLOS NETO	B	II	III
1480866	FRANCISCO LEONARDO LIMA GAZZOLA	B	II	III
1688757	GIOVANA VASCONCELLOS DOS PRAZERES	A	II	III
1571953	GIOVANNI BOGEA VIANA	B	I	II
1654535	GUILHERME MARQUES VERONEZE	A	II	III

1571340	GUSTAVO CORDEIRO GALVAO VAN ERVEN	B	I	II
1488878	GUSTAVO VALADARES LEMOS	B	II	III
1666611	GUY BARROSO SILVA	A	II	III
1537700	IRIS MARIA DE OLIVEIRA FORMIGA NOVAES	B	II	III
1660515	IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA	A	II	III
1541184	JOELMA PACHECO ARAUJO	B	I	II
1339865	JORGE LUIZ GAVILLON	B	I	II
1571165	JOSE AUGUSTO CERQUEIRA CONDE	B	I	II
1539314	JOSE HELDER BANDEIRA DE SOUSA	A	II	III
1691727	KAREN MICHELE MAXIMO LEMOS	A	II	III
1664542	LEONARDO VALLES BENTO	A	II	III
1661995	LUCIA NORIKO HANASIRO	A	II	III
1496718	LUCIANA RIBEIRO SUFFI	A	II	III
1572647	LUCIANO GUILHERME TURIN	B	I	II
1537843	LUCIO CARDIAL JACOMINI	B	II	III
1503271	LUIS GUSTAVO MALULI MENDES	B	II	III
1538217	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	B	I	II
1661819	MAIRA CERVI BARROZO DO NASCIMENTO	A	II	III
1466339	MARCELO CERQUEIRA DE ABRANCHES	B	II	III
1572842	MARCIO DA SILVA MENDONCA PEREIRA	B	I	II
1443311	MARCO ANTONIO DE SOUZA	B	I	II
1519606	MARIA CLAUDIA RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEA	A	II	III
1452931	MARIA FERNANDA MONZO LUPORINI	A	II	III
1659793	MARIANA CAMILLO SILVESTRE	A	II	III
1449749	MARLENE APARECIDA BRAGA BICALHO	B	I	II
1539334	MARLON MARTINS BOTELHO	B	II	III
1538424	MILENA SILVA CAVALIN BECKER	B	II	III
1479722	MOISA DE ANDRADE	B	I	II
1539512	MURILO DE MELLO CAMPOS	B	II	III
1577484	OMILSON CLAYTON DIAS TAVARES JUNIOR	A	II	III
1340567	ORLANDO ALMEIDA SILVA	B	I	II
1660456	OSCAR HARUO MIYAKE	A	II	III
1539228	PATRICIA HELENA MAIA ALVES DE ANDRADE BECHELANY	B	I	II
1571419	PATRICIA RAMOS E SILVA SANTOS	B	I	II
1622084	PAULA ARAUJO CORREA	A	II	III
1659603	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO	A	II	III
1571351	QUELI DOS SANTOS	B	I	II
1311420	RAIMUNDO ARIOSTO BARROS DE SIQUEIRA CAMPOS	B	I	II
1659604	RENATA AGUIAR SANTOS BELO	A	II	III
1571392	RENOR ANTONIO ANTUNES RIBEIRO	B	I	II
1660266	RICARDO CARVALHO GOMES	A	II	III
1458624	ROBERTO JORGE DUMMAR FILHO	A	II	III
1439797	ROBERTSON DA SILVA PEREIRA	A	II	III
1662798	ROGER SOUZA DE PAULA	A	II	III
1543023	SANDRA YUMI MIADA	B	I	II
1502783	SERGIO MARTINS FERREIRA FILHO	B	II	III
1482999	SERGIO MURILO CARDOSO FERREIRA	B	II	III
1377966	SHANA SCHLOTTFELDT SANTOS	B	II	III
1661815	VANESSA COSTA BANDEIRA DE MELLO	A	II	III
1503264	WALDEMAR LUIZ DE SOUZA MENEZES	B	II	III

1547431	WALLACE SOUSA DA CIRCUNCISAO	A	II	III
---------	------------------------------	---	----	-----

**TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE:**

SIAPE	NOME	Classe	Do padrão	Para o padrão
1704809	ALEXANDRE AVILA FURIATI	A	II	III
1650122	ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA	A	II	III
1663229	CAROLINA MENDES NOLETO DE SOUSA CRUZ	A	II	III
1642801	CLEBENE CLETO	A	II	III
1643080	ICARO DE ALMEIDA FERNANDES	A	II	III
1640963	JOAO FILIPE FIGUEIRA BARROS	A	II	III
1666830	LUCIANA DA SILVA CASIMIRO	A	II	III
1643055	MAURICIO BORGES CARDIN	A	II	III
1663169	MAURICIO DOS SANTOS MOUTA	A	II	III
1663285	MELINA PAPPAS DE NORONHA	A	II	III
1703000	PATRICIA ALVES DE CASTRO	A	II	III
1705419	RAFAEL MOREIRA BRAGA	A	II	III
1666849	ROBSON DOS SANTOS CRUZ	A	II	III
1665139	SIDNEI ROCHA DE SOUZA	A	II	III

**PORTARIA**

**Nº 1.788, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011**

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de setembro de 2011.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL SET/2011 - PORTARIA Nº. 1.788 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.**

SIAPE	NOME	CARGO	DA		PARA	
			CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRÃO
95260	ANTONIO BORGES DOS SANTOS	Mot. Oficial	S	I	S	II
1116205	GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE	Ag. Administrativo	S	II	S	III
94981	JORNE PEDRO DA SILVA	Mot. Oficial	S	I	S	II
1171119	JOSIVAN MOURA DE SÁ	Ag. Administrativo	C	VI	S	I
571292	KASSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Ag. Administrativo	C	V	C	VI
1091697	SERGIO ALBERTO DE FIGUEIREDO	Ag.de Portaria	S	II	S	III
116988	SATURNINO MARTINS ARGUELHO	Mot. Oficial	S	II	S	III

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, , no uso das competências regimentais assinou o seguinte:**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
<b>PROCESSO:</b> 00190.024795/2011-12
<b>NOME:</b> ANTÔNIO FERREIRA DOS REIS
<b>MATRÍCULA:</b> 92665
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b> TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
<b>LOTAÇÃO:</b> CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
<b>EXERCÍCIO:</b> CGU-REGIONAL/GO

<b>DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:</b>						
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS						
<b>PERÍODO(S):</b>						
<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>EMPRESA/ÓRGÃO</b>	<b>DIAS</b>	<b>Natureza jurídica</b>	<b>Regime jurídico</b>	<b>Atividade Externa</b>
01ABR1975	28FEV1977	Patos de Minas Prefeitura	699	Serviço Público Municipal	CLT	Atividade Pública Municipal
25MAR1977	01JUN1977	Coencisa Construções Ltda	68	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
01NOV1977	30MAI1978	Hodecy Ferreira Pinheiro	210	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
<b>FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL</b>						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<input type="checkbox"/> Averbar 977 (novecentos e setenta e sete) dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 7 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.						

<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</b>						
<b>PROCESSO:</b> 10166.006473/90-57						
<b>NOME:</b> CARLOS ROBERTO PIMENTEL MENESES						
<b>MATRÍCULA:</b> 92865						
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b> TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE						
<b>LOTAÇÃO:</b> CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO						
<b>EXERCÍCIO:</b> DNPM						
<b>DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:</b>						
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b> INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS						
<b>PERÍODO(S):</b>						
<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>EMPRESA/ÓRGÃO</b>	<b>DIAS</b>	<b>Natureza jurídica</b>	<b>Regime jurídico</b>	<b>Atividade Externa</b>
23ABR1975	15DEZ1975	I.N.P.S.	237	Autarquia Federal	CLT	Atividade pública federal
<b>FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL</b>						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<input type="checkbox"/> Averbar 237 (duzentos e trinta e sete) dias, ou seja, 7 meses e 27 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS.						

<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</b>						
<b>PROCESSO:</b> 00202.000519/2011-82						
<b>NOME:</b> MARCOS ANTÔNIO SILVA SANTOS						
<b>MATRÍCULA:</b> 92551						
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b> TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE						
<b>LOTAÇÃO:</b> CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO						
<b>EXERCÍCIO:</b> CGU-REGIONAL/AL						
<b>DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:</b>						
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS						
<b>PERÍODO(S):</b>						
<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>EMPRESA/ÓRGÃO</b>	<b>DIAS</b>	<b>Natureza jurídica</b>	<b>Regime jurídico</b>	<b>Atividade Externa</b>
01FEV1977	18ABR1978	Martins, Martins, Araújo e Cia Ltda	442	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
<b>FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL</b>						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<input type="checkbox"/> Averbar 442 (quatrocentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 17 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.						

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO****PROCESSO:** 00220.000441/2011-88**NOME:** SÔNIA MARIA MENDES MORAES SILVA**MATRÍCULA:** 1220903**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**EXERCÍCIO:** CGU-REGIONAL/RO**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:****EMISSOR DA CERTIDÃO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**PERÍODO(S):**

<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>EMPRESA/ÓRGÃO</b>	<b>DIAS</b>	<b>Natureza jurídica</b>	<b>Regime jurídico</b>	<b>Atividade Externa</b>
17AGO1990	17NOV1996	Centrais Elétricas de Rondônia S/A CERON	2285	Sociedade de Economia Mista	CLT	Atividade de Economia Mista
21DEZ1996	02MAR1997	Centrais Elétricas de Rondônia S/A CERON	72	Sociedade de Economia Mista	CLT	Atividade de Economia Mista

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL** Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.**OBSERVAÇÕES** Averbar 2357 (dois mil trezentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 17 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

## INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

### DEDIC/DI/SFC/CGU-PR

#### SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2		
2219662	MARCUS GALLIAC SAAVEDRA	AFC	JY7314	1			1	1	1	1	1							1																		7		
1049576	MARCUS JOSE FERREIRA MONTEIRO	AFC	JIR9797	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1																			11	
1572842	MARCIO DA SILVA MENDONÇA PEREIRA	AFC	JHD7409	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1																			11	

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

### DIINT/DI/SFC/CGU-PR

#### SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2		
1659622	Gustavo Henrique Tardelli Alves	AFC	JHC 1590	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1		1	1	1	1	1					21		
1376656	Marcílio de Souza Dias	AFC	HCC2305	1			1	1	1	1	1																	1	1	1	1						10	

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

### CGU REGIONAL/AM

#### SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2		
1200232	ALEX GOMES DA SILVA	AFC	JXN 7377																				2														1	
13469096	ANA KARINA ALVES MOURA	AFC	JXY-9614				2	2	2				2	2	2	2	2			2	2	2															11	
1305264	DENIELE MARIA COELHO RODRIQUES	AFC	JXV-1145																												2						1	
1448265	FRANCISCO CARLOS NETO	AFC	JWL-2219																		2	2	2	2	2		2	2	2	2	2						10	
1443666	JORGE AUGUSTO MAIA MACHADO	AFC	NOY-4278																				2	2			2										3	
1570971	MARCOS ANDRÉ ARAÚJO PEREIRA FILHO	TFC	NOQ-7293	2			2	2	2	2	2			2	2	2																					9	
68149	MARCOS AZIZE SOARES	AFC	JWI-7097																		2	2															2	



1538426	MÁRIO ABRAHÃO ABDALA FILHO	AFC	HSX7226					2		2	2																		2	2								5	
1281166	RENATO CAMILLO	AFC	HTV6473								2						2													2	2								5
1098717	ROSEMARY ZUCARELI INOCÊNCIO	AFC	HTD2891																								2	2	2	2									4

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

### CGU REGIONAL/MT

#### SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2		
12227688	SUELIA INACIO DE JESUS	AFC	NJP 9012																				2	2	2			2	2									5
15369129	LUIZ HENRIQUE G. DA S. REZENDE	AFC	HTG 7168											2	2	2	2													2	2							6
1203223	JOSÉ HERIQUE PANTALIÃO TAVARES	AFC	NJG 4257						2	2	2			2	2	2	2													2	2	2	2					12
1666187	AUDRIA CRISTINA COELHO CONSTATIN	AFC	JXH 4562	2			2	2						2	2	2	2					2	2	2	2				2	2	2	2	2					19
1280868	ALINE CRISTINE DANA	TFC	NJQ 7047																														2	2				2

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

### CGU REGIONAL/PA

#### SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JUNHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
1702756	IGOR NASCIMENTO FARIAS	TFC	NSV 8635																1	1			1	1	1		1										10

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).



**CGU REGIONAL/PA**

**SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: JULHO/2011**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
1353377	Luiz Wagner Alfaia Mendes	AFC	JGZ 1997		*	*		1	1	1	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*	19	
1282660	Luciana Maria de Souza Salgado	AFC	JUZ 5042	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*	21	
116660	Maria das Graças Angelim Cardoso de Souza	TFC	JUV 6894	1	*	*						*	*						*	*						*	*						*	*	1	
116661	Maria Tereza Renteiro de Menezes	TFC	JVO 7586	1	*	*						*	*						*	*						*	*						*	*	1	

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

**CGU REGIONAL/PA**

**SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: JULHO/2011**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
968092	Alberto Moreira da Silva	AFC	JUT 8783	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*		21
1354840	Danielle Costa de Moura	AFC	JVM 5823		*	*	1	1	1	1	1	*	*						*	*					*	*						*	*	5		
1353881	Sidney do Amaral Freitas	AFC	NEW 0745	1	*	*	1	1				*	*						*	*					*	*						*	*	3		

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

**CGU REGIONAL/PA**

**SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: JULHO/2011**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
1280988	Estevam Henrique Silveira Barbosa	TFC	JTY 3286		*	*			2	2		*	*				2		*	*					*	*						*	*		3	
1702756	Igor Nascimento Farias	TFC	NSV 8635	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*					*	*	1	1	1	1	1	*	*	16		
1689020	Ana Luiza Caverzan Guimarães	AFC	HEW 0211		*	*				1	1	*	*						*	*					*	*						*	*	2		

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

## CGU REGIONAL/PA

### SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
1538416	Gabriela Carvalho Zurutuza	AFC	JVS 7578		*	*	1																													1	1

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

## CGU REGIONAL/PA

### SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
1282656	Tânia Maria Penna da Gama Giestas	AFC	JVT 3089	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*		21
1281484	Mariza Mayumi Nagano	AFC	JUH 0577		*	*				1	1	*	*						*	*						*	*						*	*	2	
2217570	Vera Lúcia de Souza Salgado	AFC	JUB 4892	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*		21

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

## CGU REGIONAL/PB

### SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
1541260	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	AFC	NPS 8768																																		01
1281492	AMAZÍLIO ALVES BARBOSA JÚNIOR	AFC	MOF 9543																						2												01
1215473	CLÁUDIA MARIA JOTA DA SILVA	TFC	MNP 7833					2						2																							02
1,5E+07	GABRIEL ARAGÃO WRIGHT	AFC	MOT 7350																									2									01
1097325	ISLANE RIBEIRO FEITOZA	AFC	MNM 4841					2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2	2		2	2	2	2	2					19	
1339482	JOÃO WAGNEY PEREIRA DOS SANTOS	AFC	NPX 0123	2			2														2				2		2										05
1050721	JOSIVAN ANÍZIO DA SILVA	AFC	NQG 3430																					2	2		2	2	2	2	2						07
1474603	LUIS GUILHERME PONTES DE AZEVEDO	AFC	NPT 2387											2										2									2				03
1325493	MAGNO SILVA DOS SANTOS	AFC	MOI 2606				2								2						2	2															04
1108362	MARCUS LOPES MACHADO	TFC	NQH 7936																					2	2		2	2	2	2	2						07
91854	PEDRO JERÔNIMO DE OLIVEIRA	AFC	MNO 4121	2			2														2	2	2	2	2			2	2								09



### CGU REGIONAL/RN

#### SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
1295372	Lucimar César Fernandes Silva	AFC	IQA7511																								2	2	2	2					0	4	
1641108	Leonardo Lins da Câmara	TFC	MZC4875							2					2																					0	2
1339081	José Cláudio Bandeira de Araújo	AFC	MYE0506																											2						0	1
131062	Leonardo José de Medeiros Moura	AFC	MYS3807								2			2	2									2												0	4

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

### CGU REGIONAL/RN

#### SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2		
999713	Márcio Clayton M. Moura	AFC	MZK4645																											2	2	2					0	3
1204611	José Henrique Fernandes Borges	AFC	MYL7662																										2	2	2						0	3

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

### CGU REGIONAL/RN

#### SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
199833	Moacir Rodrigues de Oliveira	Chefe	MOI6466	2			2	2	2	2	2					2					2		2	2				2	2	2	1					1	13

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

### CGU REGIONAL/RS

#### SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
13510959	FABIOLA FLOR MACHADO																																			0	2

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

### CGU REGIONAL/SE

#### SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
1461314	PEDRO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	AFC	IAH-7566																				2														1

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

### CGU REGIONAL/RN

#### SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
98240	João Delfino Rezende de Padua	AFC	DLV 2345																				2	2	2		2			2	2	2	2			8

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 35**

**ANA CLÁUDIA FONSECA SILVEIRA**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 02 de setembro de 2011

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos